Maceió - segunda-feira 27 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1251

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

MENSAGEM Nº 9, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar que, nos termos do § 1º do art. 89 da Constituição Estadual, decidi vetar totalmente o Projeto de Lei nº 134/2019 que "Dispõe sobre o aproveitamento de armas de fogo apreendidas em operações realizadas pelas Polícias Civil e Militar do Estado de Alagoas, e dá outras providências", pelas razões adiante aduzidas.

Razões do veto:

Apesar dos elevados propósitos de deliberação do Poder Legislativo, e embora muito louvável a matéria disposta no Projeto de Lei nº 134/2019, a sua sanção não se apresenta possível uma vez que se reveste de inconstitucionalidade, por vício de iniciativa.

A proposta em questão não guarda congruência com os arts. 21, VI e 22, XXI da Constituição Federal, que preceitua ser competência privativa da União legislar sobre "material bélico".

O Supremo Tribunal Federal – STF, possui interpretação extensiva ao art. 21, VI, da Carta Magna, visando abarcar casos como o presente Projeto de Lei, considerando que o material bélico apreendido pelo Poder Público será destinado ao Exército Brasileiro, Órgão Público Federal, conforme art. 25 da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 (Estatuto do Desarmamento).

Ademais, incorre em usurpação de competência, acarretando, ainda, ofensa aos Princípios Republicano e da Separação de Poderes, insculpidos, respectivamente, nos arts. 1º e 2º da Lei Fundamental brasileira.

Essas, Senhor Presidente, são as razões que me levaram a vetar totalmente o Projeto de Lei nº 134/2019, por inconstitucionalidade formal, as quais submeto à apreciação dos Senhores Membros da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador no exercício do cargo de Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS Presidente da Assembleia Legislativa Estadual. NESTA

TERMO DE TRANSMISSÃO DO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), às 8:00 (oito) horas, no Palácio República dos Palmares, o Excelentíssimo Senhor Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado, José Luciano Barbosa da Silva, em virtude de ter de ausentar-se do Estado para trato de assunto de interesse particular, transmitiu o exercício do cargo de Governador, desempenhadas por ele desde o dia 23 (vinte e três) do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, Deputado Estadual Marcelo Victor Correia dos Santos, nos termos da Constituição Estadual. Do que para constar, foi lavrado o presente Termo que vai assinado pelo Senhor Vice-Governador e pelo Presidente da Assembleia Legislativa.

Palácio República dos Palmares, em Maceió/AL, 27 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA, VICE-GOVERNADOR, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1101-52/20, da ALE = Com fundamento no art. 89, § 1º, da Constituição Estadual, VETO TOTALMENTE, por inconstitucionalidade formal, o Projeto de Lei nº 134/2019, de iniciativa do Deputado Estadual Bruno Toledo e aprovado pelo Poder Legislativo Estadual. Publique-se e dê-se ciência do veto e de suas razões à egrégia Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 485306

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC.E:1101-788/18 do MS = DESPACHO SEI N° 2463172 - Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar Estadual n° 07, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo. Nesses termos, considerando a concçusão das manifestações da PGe conforme os docs. 2421003 e 2423559, retornem os autos à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL para ciência e adoção das providências de estilo.

PROC.E:1101-568/19 do GC = DESPACHO SEI Nº 2463021 - Com fundamento na Nota Técnica - REAJUSTE REPACTUAÇÃO, elaborada pela Procuradoria Geral do Estado - PGE e publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 26 de julho de 2018, bem como na Portaria GC nº 177, de 13 de maio de 2019, autorizo a celebração do Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº AMGESP 006/2013-GM, a ser ajustado entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Gabinete Civil, e a empresa ALBUQUERQUE E BRUSCHI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.103.811/0001-67, cujo objeto é a repactuação do valor do contrato com fundamento na Convenção Coletiva de Trabalho de 2018, de que trata o Processo Administrativo nº E:1101-568/2019. Publique-se. Após, remetamse os autos à Superintendência Administrativa do Gabinete Civil para adoção das providências cabíveis devendo juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade fiscal e trabalhista da contratada que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

PROC.E:1101-701/19 da AMGESP = DESPACHO SEI Nº 2484496 - Considerando a condicionante solicitada no item 13 do Despacho PGE-PLIC nº 40/2020, aprovado pelos Despachos PGE-PLIC-

CD nº 82/2020 e Despacho PGE/GAB nº 121/2020, de docs. 2408507, 2419272 e 2419272, respectivamente, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, retornem os autos à Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP para adoção das providências pertinentes retornando, após, para superior consideração governamental.

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

PROC.E:4101-8999/19 do TJ/AL = DESPACHO SEI Nº 2484927 - A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4°, inciso III, da Lei Complementar nº 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da Procuradoria Geral do Estado - PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à Procuradoria Geral do Estado - PGE para análise e manifestação quanto ao pedido contido na solicitação inicial.

PROC.E:49075865/19 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 2492696 -Considerando o disposto no art. 152, inciso II, da Constituição Estadual, bem como no art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 07, de 18 de julho de 1991, que determinam ser função institucional da Procuradoria Geral do Estado exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Executivo Estadual, remetam-se os autos à PGE, para análise e manifestação acerca da matéria objeto deste processo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:2100-681/19 da SSP = DESPACHO SEI Nº 2481194 - Em atendimento a pedido verbal formulado pela Pasta Interessada, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP para análise e manifestação.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais Protocolo 485309

Procuradoria Geral do Estado

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU NA DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:01204.0000000307/2020 - INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - ASSUNTO: Legislação: Normas Internas DESPACHO PGE/GAB Nº 205/2020 - Aprovo o Memorando nº E:1/2020/Assessoria Especial (2482570), bem como a Minuta de Decreto elaborada (2483775) e os Anexos I e II do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008 (2483674). Em atenção ao art. 33 do Decreto Estadual nº 3.981, de 28 de fevereiro de 2008[1], sigam os autos para apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado, recomendando a edição do ato normativo até o mês de fevereiro de 2020, em razão do prazo estipulado no "Cronograma para regularização da contratação da merenda escolar" constante do Termo de Ajustamento de Conduta formalizado com o Ministério Público Federal (fl. 6 do documento 2483657). Ao Gabinete Civil.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, ALEX RAMIRES DE ALMEIDA, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2020 O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: E:04903.0000000013/2020 - INTERESSADO: Instituto do Meio Ambiente -IMA/AL - ASSUNTO: Demanda Externa: Orgãos Governamentais Estaduais DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0208/2020 - Processo que aporta nesta Procuradoria Geral do Estado, por equívoco, uma vez que não há nenhum documento que suscite dúvida jurídica a ser dirimida. 2. Dessa forma, retornem os autos ao IMA para as providências que entender cabíveis.

PROC: E:04799.0000004541/2019 - INTERESSADO: MARIA DAS GRAÇAS CUNHA LIMA DO NASCIMENTO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0269/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-196/2020 (2479187), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ SUBPREV 58/2020 (2462810), conclusivo pela não aplicação da paridade, cabendo tão somente as revisões gerais, conforme art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004. 2. Ressalte-se que, os casos semelhantes sejam apreciados sob o aspecto da presente manifestação e resolvidos no âmbito da própria Autarquia Previdenciária, remetendo a esta Especializada da PGE, apenas, aqueles em que houver real dúvida jurídica acerca do direito tratado. 3. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004198/2019 - INTERESSADO: CÍCERA MARIA DA SILVA OLIVEIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0131/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 159/2020 (2453799), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 25/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004313/2019 - INTERESSADO: MARIA MADALENA SANTOS DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0133/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 151/2020 (2449876), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 31/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

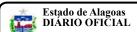
PROC: E:04799.0000004365/2019 - INTERESSADO: JOSEFA MOURA DOS SANTOS - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0134/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 152/2020 (2449915), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 32/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004216/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0135/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 153/2020 (2449973), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 38/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004204/2019 - INTERESSADO: MARIA JOSÉ BATISTA COSTA FERREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0136/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 154/2020 (2450049), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 37/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004590/2019 - INTERESSADO: RAFAELA ALVES DA SILVA TENÓRIO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0137/2020 - Conheco e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 160/2020 (2454137), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 39/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004546/2019 - INTERESSADO: DAVI HENRIQUE TERTO CAVALCANTE - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0138/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 161/2020 (2454164), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual



PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

ADIO 2012 ANAGOO 201 20 D2 1 ANA

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

CECÍLIA LIMA HERMANN ROCHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CLÁUDIA ANICETO CAETANO PETUBA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador
Gabinete Civil01
Procuradoria Geral do Estado
Sec. de Estado da Cultura
Sec. de Estado da Segurança Pública08
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social09
Sec. de Estado da Educação
Sec. de Estado da Fazenda12
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio18
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
Sec. de Estado da Saúde20
Sec. de Estado do Trabalho e Emprego26
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar27
Coordenadoria Estadual de Defesa Civil28
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA29
EVENTOS FUNCIONAIS39
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL66
PREFEITURAS DO INTERIOR69
EDITAIS E AVISOS71



Dagoberto Costa Silva de Omena

Diretor-presidente

Jarbas Pereira Ricardo

José Otílio Damas dos Santos

Diretor administrativo-financeiro

Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000 Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16 Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficialal.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 33/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da <u>Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004</u>, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004213/2019 - INTERESSADO: CLAUDIA MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0139/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 145/2020 (2449358), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 28/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000005581/2019 - INTERESSADO: MARIA DE FATIMA SILVA DE MACEDO - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0140/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 144/2020 (2449313), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 23/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004231/2019 - INTERESSADO: CREMILDA SANTOS DA SILVA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0141/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 148/2020 (2449744), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 14/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: E:04799.0000004830/2019 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 0150/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 190/2020 (2477555), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUBPREV 41/2020, com as razões nele contidas, conclusivo pela não aplicação da paridade e tão somente reajuste nos termos do art. 40, § 8º da CF/88, c/c com o art. 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com as observações constantes na referenciada manifestação jurídica. 2. À AL Previdência, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00001869/2019 - INTERESSADO: Magda Fernanda Lopes de Oliveira Andrade - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0186/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0180/2020 (2493971), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº. 525/2019 (SEI 1968458), favorável a progressão funcional requerida no processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00003971/2019 - INTERESSADO: Helvia Nascimento Santos Souza - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0185/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0179/2020 (2493952), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR N° 528/2019 (SEI 1982031), favorável a progressão funcional requerida no processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00002279/2019 - INTERESSADO: Jacqueline Pimentel Tenório - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0183/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0177/2020 (2493877), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 524/2019 (1967791), favorável a concessão da progressão funcional requerida no processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:41010.000003086/2019 - INTERESSADO: Josemilda Machado de Magalhães Oliveira - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0182/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0163/2020

(2484630), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR Nº 540/2019 (SEI 2009268), pelo reconhecido direito da Requerente a progressão funcional que requereu neste processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00019373/2018 - INTERESSADO: Esmeralda Sampaio Ramires Neta - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0180/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0160/2020 (2484738), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR Nº 549/2019 (SEI 2034748), este que reconhece o direito da Requerente a ser promovida, na forma como requerido neste feito, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00004516/2019 - INTERESSADO: MARIA DE FÁTIMA DAMIÃO LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0179/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0159/2020 (2484784), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR Nº 546/2019 (SEI 2010834), no qual se concluiu acertadamente pelo deferimento do pedido de Progressão Funcional registrado no feito, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00006256/2019 - INTERESSADO: JOSEMIR DE ALMEIDA LIMA - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0178/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0158/2020 (2484826), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR Nº 545/2019 (SEI 2010744), no qual se conclui acertadamente pelo direito autoral a Progressão Funcional requerida neste processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00006013/2019 - INTERESSADO: Arlene Machado - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 0177/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD n° 0157/2020 (2484853), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR N° 550/2019 (SEI 2035131), conclusivo pelo direito da Autora a ser promovida, na forma como requerido neste processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 04101.00017349/2018 - INTERESSADO: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA COSTA - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 0175/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0113/2020 (2466601), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer COJUR/UNCISAL Nº 511/2019 (SEI 1942705), conclusivo pelo direito adquirido pelo Requerente ao abono de permanência, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: 41010.00018184/2018 - INTERESSADO: TEREZA KELLY GOMES CARNEIRO - ASSUNTO: Pessoas: Exoneração DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0174/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 00071/2020 (2455601), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer 003/2019 (SEI 1666338), da Douta Procuradoria Autárquica junto a UNCISAL, opinativo pelo atendimento de exoneração versado no processo, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROC: E:41010.0000006975/2019 - INTERESSADO: Coordenação de Engenharia e Arquitetura - ASSUNTO: Licitação: Contratação DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 0119/2020 - Tendo em vista a divergência no PARECER UNCISAL/COJUR/040/2020 (SEI nº 2425009) quando no relatório fala em serviço especializado de manutenção preventiva e corretiva dos grupos geradores da UNCISAL, enquanto na fundamentação sustenta aquisição emergencial de medicamentos, tornem os autos àquela Autarquia para retificação do referenciado parecer, voltando em seguida para supervisionamento. 2. A UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROC: 41010.00017231/2018 - INTERESSADO: DULCINEA DE OLIVEIRA QUEIROZ - ASSUNTO: Pessoas: Progressão DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0187/2020 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PAI/CD nº 0181/2020 (2493993), emanado da Coordenação da Procuradoria de Controle Técnico dos Serviços Jurídicos da Administração Indireta, o qual acolheu o Parecer UNCISAL COJUR

 N° . 526/2019 (SEI <u>1982343</u>), favorável a concessão da progressão funcional requerida, com as observações ali constantes. 2. Desta forma, vão os autos à UNCISAL para adoção das medidas pertinentes.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A PROCURADORA DO ESTADO, ROSANA COLEN MORENO, POR FORÇA DA PORTARIA PGE Nº 015/2020, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCEDIMENTOS:

PROC: E:01204.0000004802/2019 - INTERESSADO: GREEN COMERCIO EXTERIOR EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 009/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 026/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.000000079/2020 - INTERESSADO: CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 010/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 025/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.000004732/2019 - INTERESSADO: CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 011/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 024/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.000004736/2019 - INTERESSADO: CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 012/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 009/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.000000180/2020 - INTERESSADO: GETEX COMERCIO EXTERIOR LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 013/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 016/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000184/2020 - INTERESSADO: CLEAN CÓSMETICOS EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 014/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 018/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000209/2020 - INTERESSADO: CLEAN COSMÉTICOS EIRELI - ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 015/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 017/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000140/2020 - INTERESSADO: PREMIERE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 016/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 019/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000004738/2019 - INTERESSADO: KAMBRI COMERCIO LTDA EPP - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 016/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 023/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000080/2020 - INTERESSADO: FOCOMEX ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR EIRELI - ME - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 017/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 022/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000149/2020 - INTERESSADO: GETEX COMERCIO EXTERIOR - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 018/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 021/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROC: E:01204.0000000139/2020 - INTERESSADO: GETEX COMERCIO EXTERIOR LTDA - ASSUNTO: Finanças: Pagamento DESPACHO SUB-PGE/GAB Nº 019/2020 - Aprovo e acolho o Despacho PGE/CCC nº 020/2020 da Comissão de Certificação de Crédito - CCC, inserto nos autos, nos termos da Lei nº 6410/2003 e Decreto nº 1738/2003. Para que surta todos os efeitos legais, vão os autos à Secretaria Executiva da Fazenda para os trâmites legais de inscrição em conta gráfica.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS Responsável pela Resenha

A COORDENADORA, DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CLAÚDIA MUNIZ DO AMARAL DESPACHOU EM DATA DE 24.01.2020, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO: E:04799.0000006740/2019 - INTERESSADO: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA PEREIRA - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-238/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV- 65/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1°, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.000006774/2019 - INTERESSADO: João Vitor Silva de Gusmão (111.836.544-56) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-237/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 66/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 42, II, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da

ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

PROCESSO: E:04799.0000006775/2019 - INTERESSADO: Pedro Antonio, Silva de Gusmão (108.945.774-09) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 67/2020. 2. Com efeito, a dependência econômica, para fins previdenciários, foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Nascimento, bem como por meio de outros documentos indicados no parecer suso citado, incidindo o disposto no artigo 94, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, I, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, I, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3°, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04406.0000000280/2019 - INTERESSADO: FERNANDO VIEIRA REGO - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-235/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 63/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional nº 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 35 (trinta e cinco) anos; b) idade mínima resultante da redução de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição expressa no artigo 3°, I, da Emenda Constitucional nº 47/2005; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: 01800.00006937/2018 - INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA AMADOR - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-234/2020 - Acolhe-se o DESPACHO JURÍDICO PGE/ PA/SUBPREV - 67/2020, conclusivo pela concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com fundamento no artigo 3°, da Emenda Constitucional n° 47/2005. 2. Com efeito, restam satisfeitos os seguintes requisitos: a) tempo mínimo de contribuição de 30 (trinta) anos; b) idade mínima 55 (cinqüenta e cinco) anos; c) mais de 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no servico público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se dará a aposentadoria. 3. Direito à paridade e integralidade. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas. 5. Ato de aposentadoria de competência do Chefe do Poder Executivo. 6. Remessa ao Tribunal de Contas Estadual. 7. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000002845/2019 - INTERESSADO: Sebastião Laurindo dos Anjos Silva - ASSUNTO: Pessoas: Promoção - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-233/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBUPREV - 050/2020 (2470182), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000015758/2019 - INTERESSADO: PMAL - Polícia Militar de Alagoas - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-232/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV nº 516/2019 (2477135), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA EX-OFFICIO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, II, e 51, V, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992. Proventos proporcionais à razão de 11/30 (onze, trinta avos), calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:01206.0000014141/2019 - INTERESSADO: Manoel Roberto da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-231/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 064/2020 (2491491), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

PROCESSO: E:04799.0000003731/2019 - INTERESSADO: Isaias Ferreira Santos (758.844.964-00) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-230/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV- 54/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no artigo 42, II, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7°, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir do dia seguinte ao óbito, nos termos do artigo 66, § 1º, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA

PROCESSO: 02000.00025009/2018 - INTERESSADO: Marcia Ramos Wanderley - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº /2020 - 1. Versam os autos acerca da solicitação de Márcia Ramos Wanderley, CPF 085.677.818-41, matrícula n°864312-1, no que concerne à averbação de tempo de contribuição. 2. Da análise dos autos, verifica-se que foi deferida a averbação de tempo de contribuição no total de 13 anos, 07 meses e 06 dias, nos termos da Portaria/SEPLAG n°8.176/2019 publicada no DOE 21/08/2019 (1243671). 3. Ciente do deferimento de seu pleito, a interessada anexou solicitação (2115322) no qual requer a retificação de sua matrícula disposta na Portaria. bem como a reanálise dos períodos concomitantes de 17/03/03 a 11/01/04. 4. A SEPLAG manifestou-se pela retificação dos períodos averbados. Somos, pois, pela retificação do tempo averbado nos termos a seguir: 5. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público e à empresa privada, para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º da Constituição Federal e art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e art. 105, I e V, da Lei Estadual nº 5.247/1991. 6. Entendimento na instrução processual disposto no art. 1°, I, do Decreto Estadual nº 38.084, de 19.07.1999 c/c o art. 2°, II, "a", do Decreto Estadual nº 4.125, de 08.04.2009. 7. Somente pode ser averbado o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com o DESPACHO SEPLAG GNPP 2142169. 8. Em tal condição, encaminhem-se os autos à SEPLAG para as providências ulteriores e, após, ao órgão de origem do servidor.

PROCESSO: E:04799.0000000230/2020 - INTERESSADO: Alzira Costa Silva (050.652.824-39) - ASSUNTO: Pessoas: Pensão por Morte de Servidor -DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-246/2020 - Acolhe-se o PARECER PGE/PA/ SUBPREV-72/2020. 2. Com efeito, a relação conjugal foi comprovada mediante a apresentação de Certidão de Casamento atualizada, incidindo o disposto no

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

artigo 94, "a", da Lei Estadual nº 7.751/2015. 3. Atente-se, ainda, para as seguintes recomendações: a) observar os requisitos para manutenção e perda da qualidade de beneficiário, estabelecidos no artigo 68, da Lei Estadual nº 7.751/2015; b) os valores não recebidos em vida pelo segurado devem ser disponibilizados aos seus dependentes habilitados, seguindo as diretrizes expressas no artigo 84, da Lei Estadual nº 7.751/2015; c) as parcelas auferidas indevidamente devem ser restituídas ao erário, nos termos do artigo 85, da Lei Estadual nº 7.751/2015, assegurando o prévio exercício do contraditório e da ampla defesa. 4. Cálculo de competência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, devendo observar o conteúdo do artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal e as disposições insertas no artigo 71, § 1°, II, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 5. Efeitos financeiros a partir da data de protocolo do requerimento, nos termos do artigo 66, § 1º, "b", da Lei Estadual nº 7.751/2015, ressalvada a possibilidade de incidência do artigo 66, § 3º, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 6. Remessa necessária ao Tribunal de Contas Estadual para homologação, conforme o artigo 83, da Lei Estadual nº 7.751/2015. 7. Ao ALAGOAS PREVIDÊNCIA.

PROCESSO: E:04799.0000004480/2019-INTERESSADO: ALAGOAS PREVIDÊNCIA - ASSUNTO: Finanças: Reembolso/Ressarcimento - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-248/2020 - Conheço e concordo com o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA - 46/2020, e com as razões nele contidas. 2. Sigam os autos à SUBUNIDADE PREVIDENCIÁRIA da Procuradoria Administrativa.

PROCESSO: E:01206.0000029859/2019 - INTERESSADO: Adriano Arnaldo Trajano de Souza - ASSUNTO: Pessoas: Averbação e Desaverbação - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD-00-244/2020 - Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 73/2018, acolhe-se o PARECER PGE/PA Nº 29/2020 (2501659), conclusivo pelo deferimento da averbação de tempo de serviço do militar prestado a órgão público e em atividade privada. 2. Ao servidor público estadual é assegurado o direito de contagem do tempo de contribuição prestado a órgão público e a entidade privada para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal; art. 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas e da Lei Estadual nº 5.346/1992. 3. Ressalte-se que o tempo de serviço em atividade privada a ser averbado será computado, apenas, para fins de inatividade, o que significa dizer que não poderá ser utilizado para enquadramento nas respectivas faixas de subsídio da Polícia Militar. INCIDÊNCIA DOS ARTS. 108 E 110 DA LEI Nº 5.346/92. 4. Somente pode ser averbado para efeito de aposentadoria o tempo de serviço anterior à admissão do(a) interessado(a) no serviço público do Estado de Alagoas, não se admitindo a averbação de tempo concomitante, sendo aproveitado o tempo de acordo com DESPACHO PMAL DP1 (2443829), da lavra da Diretoria de Pessoal da Polícia Militar de Alagoas. 5. Recomenda-se, assim, que a Diretoria de Pessoal da PM comunique ao interessado o entendimento interpretativo da norma, a fim de que aquilate a conveniência ou não de manter a respectiva averbação. 6. Com as presentes considerações, encaminhem-se os autos à PM/AL para as providências necessárias.

PROCESSO: E:01206.0000005544/2019 - INTERESSADO: Jedimilson Francisco da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Aposentadoria - DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/ CD-00-250/2020 - Nos termos do artigo 2º da Portaria PGE 257/2016, conheço e aprovo o PARECER PGE/PA/SUBPREV - 068/2020 (2494836), conclusivo pelo deferimento do pleito, com a seguinte ementa: SERVIDOR PÚBLICO MILITAR. TRANSFERÊNCIA PARA A RESERVA REMUNERADA, A PEDIDO. Aplicabilidade do Estatuto dos Militares, conforme preceitua o art. 89 da Lei Estadual nº 7.751, de 9 de novembro de 2015. Inatividade prevista nos arts. 49, I, e 50 da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio 1992 c/c art. 17, § 3º da Lei Estadual nº 6.514, de 2004. Proventos integrais calculados com base na Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014. Ato de competência do Chefe do Poder Executivo. Deferimento. 2. Ao Gabinete Civil.

Procuradoria Geral do Estado, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

LINDOMAR JOSÉ ALBUQUERQUE LUNA ALMEIDA Responsável pela Resenha

O COORDENADOR EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL LEONARDO MÁXIMO BARBOSA, DESPACHOU EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2020, O(S) SEGUINTES PROCESSO(S):

11820/2014 INTERESSADO: SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO ASS: LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO DESPACHO PGE/PFE-CD nº 0085/2020 - EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO NÃO TRIBUTÁRIO. EXTINÇÃO. LIQUIDAÇÃO. REMESSA ÓRGÃO DE ORIGEM PARA HOMOLOGAÇÃO. Trata-se de Processo Administrativo, originário do TC/AL iniciado através do MEMO Nº 912/2014- FUNCONTAS às fls.02. Considerando que o débito em questão se encontra LIQUIDADO (CDA nº 057/2019), conforme informações às fls. 40/44, devem os autos ser encaminhados ao TC/AL, órgão de origem, para conhecimento, com sugestão de homologação e arquivamento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 24 de janeiro de

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva Responsável pela Resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 24 DE JANEIRO DE 2020, OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC: 02000.00022252/2018 - INT: SESAU/AL - ASS: Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 207/2020 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC Nº 106/2020 (doc. 2498890), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU/AL..

PROC: E:02000.0000001242/2019 - INT: AMGESP/AL - ASS: Licitação. Fase Externa. Pregão Eletrônico - DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 203/2020 - Conheço e aprovo o PARECER PGE/PLIC Nº 012/2020 (doc. 2493569), presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para realização dos atos de homologação e assinatura da ata pretendida. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. Ademais, é sobremodo importante ressaltar que, antes da assinatura do contrato, caso se trate de aquisição de material permanente, os autos devem ser encaminhados ao CPOF, caso se trata de aquisição de material de consumo deve o ordenador de despesa do órgão atestar que os bens a serem adquiridos são destinados ao desenvolvimento das atividades essenciais do órgão. À SESAU/AL.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 24 DE JANEIRO DE 2020.

> JANAINA GALENO Responsável pela resenha

Protocolo 485148

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

EXTRATO DE CONTRAÇÃO DIRETA Nº 002/2020 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2600- 124/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 — Código de Defesa do Consumidor.

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representada pela Secretária de Estado da Cultura Mellina Torres Freitas, portadora do CPF № 044.461.694-24 CONTRATADO: Banda Amigos do Samba, representada por SAVIO LUA GALVÃO BARROS GOMES DA SILVA, inscrito no CNPJ 24.122.436/0001-11, com endereço na Rua São Francisco, nº 1491, bloco J, apto 006, Ouro Preto CEP 57000-000, Maceió/AL.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação da Banda Amigos do Samba, nos termos do Processo nº E: 02600.0000000124/2020, para apresentação no II Festival Pôr do Samba, que acontecerá no dia 25 de janeiro do recente ano, na cidade de Maceió /AL.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 24/01/2020
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 90 dias do corrente ano, contados da data de

publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

ORIGEM DOS RECURSOS:

PROGRAMA DE TRABALHO: 13.3920207.4253 FONTE: 0100

Elemento de Despesa: 33.90.39.

Mellina Torres Freitas Secretária de Estado da Cultura

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 0055/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.0000003947/2019, que versa sobre reconhecimento de dívida, RESOLVE retificar, mediante Portaria o campo "INTERESSADO": onde lê-se:

LSS Locadora de Veículos São Sebastião - EIRELI

Leia-se:

SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/01/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 485054

PORTARIA/SSP Nº 0054/20120/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:02100.000003946/2019, que versa sobre reconhecimento de dívida, RESOLVE retificar , mediante Portaria o campo "INTERESSADO":

LSS Locadora de Veículos São Sebastião - EIRELI

SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/01/2020, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 485055

Processo E:02100.0000004985/2019 INTERESSADO: América Rent a Car ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Tratam os autos de solicitação de Autorização de Empenho no valor de R\$ 5.695,85 (cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos), relativos à prestação de serviços durante o mês de Dezembro/2019, tendo em vista o fechamento do exercício financeiro 2019 e do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado (Siafe).
- 2. Devidamente instruído e juntada a dotação orçamentária, foi autorizado o pagamento da despesa 2453163, voltando para o reconhecimento da dívida .
- 3..Em atendimento ao que preconiza o artº 61 do Decreto nº68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n°2100.000004985/2019
- 4. Publique o presente despacho em DOE e após juntá-lo ao autos, remeta-os à GERCON/SSP para empenho e pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 21/01/2020, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 484888

Processo E:02100.0000004989/2019 INTERESSADO: América Locação e Serviços ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1. Trata-se os autos de solicitação de Autorização de Empenho no valor de R\$ 949,30 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), referente ao período compreendido entre os dias 25/11/2019 a 30/11/2019, tendo em vista o fechamento do exercício financeiro 2019 e do Sistema Integrado de Administração Financeira e Contábil do Estado (Siafe);
- 2. A referida solicitação tem como base a prestação do serviço de locação de veículos pela empresa AMERICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 69.987.733/0001-68, a esta Secretaria de Estado da Segurança Pública, no âmbito do 2º Termo de Apostilamento e do 8º Termo Aditivo ao Contrato AMGESP Nº 084/2014 (Consórcio Público), que foram publicados, no Diário Oficial do Estado de Alagoas do dia 22 de janeiro de 2019 e 12 de novembro de 2019, respectivamente;
- 3. Os autos foram encaminhados à Superintendência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade/SSP, a fim de juntar dotação orçamentária, baseada no Despacho da Chefia de Frota/SSP/AL, nº do SEI 2414260, e demais providências no tocante à autorização do empenho pelo Ordenador/SSP. Outrossim, as certidões nº SEI <u>2424566</u> e <u>2424637</u> foram atualizadas.
- 4. A SUPOFC/SSP informa que a despesa em questão está compatível com a ação prevista no PPA 2020-2023, Lei nº 8.231 de 08 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 09 de janeiro, e que existe disponibilidade orçamentária conforme Lei das

Diretrizes Orçamentárias - L.D.O. nº 8.140 de 07 de agosto de 2019, publicada no DOE em 12 de agosto de 2019 e Lei do Orçamento Anual - L.O.A. nº 8.226 de 03 de janeiro de 2020, publicada no DOE em 03 de janeiro de 2020 e republicada em 08 de janeiro de 2020 2436340

Diário Oficial

Estado de Alagoas

- 5. Em atendimento ao que preconiza o art 61 do Decreto nº68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo $n^{\circ}1206.0000024328/2019.$
- 6. Publique o presente despacho em DOE e após juntá-lo ao autos, remeta-os à GERCON/SSP para empenho e pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 21/01/2020, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 484892

Processo E:02100.0000003814/2019 INTERESSADO: BRASCAR - LOCADORA ASSUNTO: Finanças: Pagamento

- 1.Trata-se de solicitação de pagamento no valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais) relativos a ressarcimento de pagamento de franquia contratual, referente ao veículo locado Fiat Palio Weekend de Placa QLF-3727 "Padrão VT.1", disponibilizado a Polícia Civil de Alagoas, no âmbito do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 383/2013, que foi publicado no Diário Oficial do dia 29/10/2018, em favor também da empresa Brascar Locadora LTDA, inscrita no CNPJ: 04.834.392/0001-45, bem como, observando as regras da Resolução Normativa nº 003/2009:
- 2. Foi juntada a dotação orçamentária 2464265.
- 3. Em atendimento ao que preconiza o art 61 do Decreto nº68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n°1206.000003814/2019.
- 4. Publique o presente despacho em DOE e após juntá-lo ao autos, remeta-os à GERCON/SSP para empenho e pagamento.

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 22/01/2020, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília. Protocolo 484893

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 002/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO), a ser realizada no dia 11/02/2020 às 14h00 (horário de Brasília), objetivando a aquisição de PAPEL A4, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2100-2755/2019. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www.seguranca. al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 23 de janeiro de 2020.

Washington Luiz Costa Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Protocolo 485075

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 001/2020

A Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP torna público que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM - Modo de Disputa (ABERTO) a ser realizada no dia 10/02/2020 às 09h30 (horário de Brasília), objetivando e a aquisição de aparelhos condicionadores de ar, para atender à demanda da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Alagoas, na forma contida neste Edital e seus anexos. Processo nº 2100-437/2019. Disponibilidade nos sites www.comprasnet.gov.br, UASG sob o nº 926474 e www. seguranca.al.gov.br. Informações: Fone/Fax: (82) 3315-2369/3315-2367.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Washington Luiz Costa Júnior Presidente da Comissão Permanente de Licitação Chefia Especial de Procedimentos Licitatórios

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS

PORTARIA/SERIS Nº 121/2020

Institui Comissão Intersetorial de Atenção às Mulheres Presas e Egressas

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - SERIS, nomeado pelo Decreto nº 41.626, de 1º de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas nº 163, de 01/09/2015, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada 47, de 10 de agosto de 2015, e

CONSIDERANDO o artigo 7º da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - PNAMPE, que expressa necessidade de os órgãos estaduais de administração prisional constituírem comissões intersetoriais específicas para tratar dos assuntos relacionados às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional.

CONSIDERANDO a necessidade de atuação em conjunto para melhor compreender, refletir e sensibilizar outros atores quanto às especificidades da mulher na execução penal.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para elaborar e acompanhar a execução de ações ligadas à Política Nacional de Atenção às Mulheres Presas e Egressas no Estado de Alagoas.

Art. 2º Designar os servidores nominados para compor a referida comissão.

- I. ANDRÉA RODRIGUES DE MELO, CPF 019.715.214-77 Presidente;
- II. CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO, CPF 886.787.844-15 Vicepresidente;
- III. JACKELINE LEANDRO DA SILVA 1º TEN PM, CPF 008.895.424-22 -Secretária;
- IV. SÔNIA REGINA DOS SANTOS MELO Sd PM, CPF 047.514.864-97 -Membro; e
- V. RENATA HOLANDA BARBOSA LEMOS DE OLIVEIRA, CPF 925.239.604-78 - Membro.
- Art. 3º A coordenação da Comissão será exercida pela presidência da Comissão e um (a) representante da assistência social atuante em unidade prisional feminina, indicado (a) pela Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social -SERIS.
- Art. 4º A Comissão realizará reuniões trimestrais, podendo ser convocada reunião extraordinária pela coordenação, e deverá apresentar regularmente:
- I Plano de Trabalho de suas atividades com metas e prazos; e
- II Relatórios anuais de avaliação de cumprimento da PNAMPE, com sugestões de aperfeiçoamento de sua implementação.
- Art. 5º Poderão ser convidados a participar das reuniões da Comissão especialistas e representantes de outros órgãos federais e estaduais com atribuições relacionadas à PNAMPE.
- Art. 6º A participação na Comissão é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.
- Art. 7º Encaminhem-se a presente Portaria à Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS, à Chefia do Presídio Feminino Santa Luzia - CPFSL/SERIS, à Gerência de Educação, Produção e Laborterapia - GEPL/SERIS, à Gerência de Saúde - GS/SERIS, à Chefia de Reintegração Social e Acompanhamento de Alternativas Penais - CHRS/SERIS e à Chefia do Centro Psiquiátrico Judiciário Pedro Marinho Suruagy - CCPJ/SERIS, para ciência.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. QOC PM R/R Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 485010

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PORTARIA/SEDUC Nº 918/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000009674/2019 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

conforme LEI N° 7.397/2012

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual de Ensino Integral Marcos Antonio Cavalcanti Silva, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 22 de janeiro de

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 918/2020

ESCOLA EST. DE ENS. INTEGRAL INTEGRADO MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTI SILVA. INEP: 27216608

Período Letivo 2017 - 3ª SÉRIE A Curso Técnico de Nível Médio de Manutenção e Suporte em Informática

N°	NOME DO ALUNO	CPF
1	ALESSANDRA DA CONCEIÇÃO BARBOSA	125.483.254-82
2	ALICE ALVES RODRIGUES DA SILVA	126.390.074-75
3	ALICE RAFAELLY DE ANDRADE SANTOS	136.541.254-76
4	ALISSON RODRIGO SILVA DE LIMA	113.732.384-10
5	BEATRIZ VICTORIA SANTOS RIBEIRO	086.304.594-41
6	DANIEL VIEIRA DOS SANTOS	137.977384-98
7	DAYENE MARIA DE BRITO	136.561.164-74
8	EMYLE SILVA DOS SANTOS	127.115.084-04
9	ERIC BRUNO DA SILVA CASTRO	121.980.514-73
10	FERNANDA SAMIRES DOS SANTOS COSTA	134.539.524-80
11	FRANCIELE PEDRO DOS SANTOS	114.490.354-85
12	FRANCYANE FERREIRA ALVES	104.923.174-02
13	HICKSON GABRIEL SANTOS DE FREITAS	131.098364-08
14	ISADORA ESTELA DA SILVA	126,341.844-92
15	JANIKELLY DA SILVA SANTOS	131.227.924-94
16	JERLANE ALVES DE MENEZES	127.313.644-67
17	JESSICA CALINE CAVALCANTE DE AQUINO	074.339.444-51
18	JOÃO EDUARDO LUNA ALVES	145.452.214-32
19	JOÃO VITOR SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS	129.349.884-06
20	JOSÉ PEDRO ABÍLIO DE LIMA SILVA	138.924.864-79
21	JOSIVALDO DA SILVA	120.351.964-85
22	MARIA VITÓRIA DA SILVA GONÇALVES	119939734-27
23	MATHEUS MARQUES ARGEMIRO	109.756.354-50

24	MELQUEZEDEQUE ALVES DOS SANTOS	134.993.964-16
25	MIKAELA DA SILVA SANTOS DUARTE	128.926.184-95
26	NORMA ELADJA DA SILVA GONÇALVES	119.939.814-46
27	PRISCILA FARIAS SILVA	122.908.714-19
28	RAQUEL DA SILVA SANTOS	123.959.374-01
29	RAYANNE MIRELLE DA SILVA	139.044.084-29
30	RHOMULLO DA SILVA SOUZA	065.547.814-04
31	THAISA DA SILVA	102.564.224-43
32	THAYANNE CRISTINE DOS SANTOS	103.700.144-30

Maceió - segunda-feira 27 de janeiro de 2020

3ª SÉRIE B Curso Técnico de Nível Médio de Manutenção e Suporte em Informática

CPF

NOME DO ALUNO

1	ANA RAPHAELLA ROBERTO DA SILVA VERÍSSIMO	097.245.264-88
2	BRUNA RAFAELLY GOMES BARBOSA	125.742.354-10
3	BRUNO RENATO GOMES BARBOSA	125.742.544-73
4	CÉSAR VINICIUS JANUÁRIO PAULINO	129.561.644-06
5	ELAINE ARAUJO DE SOUZA	123.571.144-79
6	EMILLY DA SILVA SANTOS	128.558.604-23
7	ESTEFANI FLORENTINO DE LIMA	122.308.494-92
8	EVELYN LINS DA SILVA	122.184.344-31
9	EZEQUIEL WESLEY LIMA SOUZA	138.106.374-83
10	GABRIEL IVO LINS	115.604.584-37
11	GUILHERME ELI DOS SANTOS	111,703,484-40
12	ÍTALO GOMES DOS SANTOS	122.861.454-74
13	JAMESSON NASCIMENTO DA SILVA 122.482.	
14	JONATA SANTOS RAMALHO	104.699.254-69
15	JOSÉ MATHEUS SANTOS DE OLIVEIRA 145.3	
16	JOYCE GOMES DA SILVA 129.43	
17	LAURA GRAZIELLY DE SEIXAS OLIVEIRA	135.143.274-59
18	LAYS PATRÍCIA DO NASCIMENTO SANTOS	127.141.284-59
19	LUIS EDUARDO BERNARDES RAMOS	049.946.594-60
20	MATHEUS NATAN SANTOS VIEIRA	007.117.712-43
21	MILLENA LIMA DE AZEVEDO	120.974.164-46
22	MURILO LUCAS DA SILVA	125.356634-81
23	NALBERTH HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	126.021.374-99
24	NICOLAS BRENDO FIRMINO DE BARROS 127.719.82	
25	PEDRO NUNES DA SILVA JUNIOR	129.843.748-90
26	PETER MIGUEL FIDELIS ALEXANDRE	068.069.354-86
27	RANIELY BRANDÃO DE MORAIS	105.161.654-96
28	SUELEN VITÓRIA SOARES DE ALBUQUERQUE SANTOS	129350.274-00

29	TALITA DE MORAES SOARES AZEVEDO	109.738.234-61
30	TIAGO VENANCIO DA SILVA	121.191174-89
31	VISTHEFANIA JENNYFER LOPES DOS SANTOS	129.295.564-39
32	WICTÓRIA BENIGNA DOS SANTOS LIMA	120.946.134-02
33	WILLIAN SÁVIO REIS BALBINO	109.280.234-78
34	YASMIN CALDEIRA DA SILVA	128.327.124-95

3ª SÉRIE C Curso Técnico de Nível Médio de Manutenção e Suporte em Informática

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	ABRAÃO ANDERSON DOS SANTOS	475.814.048-03
2	ADHERBAL DIAS DE MELO JÚNIOR	122.925.724-19
3	ALÃNNY DO LIVRAMENTO SILVA	121347.964-99
4	ALUISIO VINYCIUS BARACHO MENEZES	120.837.584.51
5	ANDREINA STEFANE DE ATAIDE SILVA	122.451.014-30
6	ANNYERLI MARIA CANDIDO DA SILVA	122.283564-92
7	CARLA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO PEREIRA	131.127.764-10
8	CRISTIAN EMANUEL SILVA DE LIMA	128.663244-71
9	DOUGLAS DA SILVA ALVES	121.514.034-75
10	EDUARDA FERREIRA DA SILVA	126.036.454-00
11	EVILES NASCIMENTO DA SILVA	107.763.534-62
12	FRANCIEL PAULINO DA SILVA	133.2654.814-85
13	INÃE RODRIGUES DA SILVA	123.815.374-73
14	ISABELLA LARISSA FREITAS DOS SANTOS	056.506.854-79
15	JOSÉ MESSIAS DE SIQUEIRA E SILVA	127.350.264-77
16	JOSÉ SOARES DE ALBUQUERQUE NETO	129.349.634-03
17	KELVYN RENATO LOPES DOS SANTOS	125.468.994-06
18	8 LAURA FELICIANO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE 075.52	
19	LUCAS KAYAN SANTOS ALVES	125.372.154-86
20	MARIANA BRANDÃO DOS SANTOS	123.884.954-74
21	MARIANA KARINE DA SILVA DOS SANTOS LIMA	124.769.874-29
22	MARILIA GABRIELA SANTOS PEREIRA	089545024-07
23	MATHEUS FELIPE BRANDÃO DOS SANTOS	129.242.274-29
24	NATHÁLYA FERREIRA DE ARAUJO	089.545.024-07
25	PEDRO DAVI DOS SANTOS SILVA	107.285.344-28
26	PEDRO VICTOR HENRIQUE DE SOUZA	087.239.484-00
27	SANDRYELE MORAIS DA SILVA	104.114.734-17
28	SANDY KAROLAINE SILVA SANTOS	071.527.314-03
29	ISRAEL WESLEY SILVA DOS SANTOS	126.941.134-94

PORTARIA/SEDUC Nº 914/2020

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000010262/2019 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Modalidade Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Manoel Passos Lima, no ano letivo 2018, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 21 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 914/2020

ESCOLA ESTADUAL MANOEL PASSOS LIMA

CÓDIGO INEP: 27014037

SÉRIE: 4º Período

MODALIDADE: EJA

ANO: 2018

Nº	NOME DO ALUNO	CPF
1	JOÃO VITOR SANTOS DE BARROS	123.106.184-70
2	NÚBIA RAFAELA LOPES DOS SANTOS	130.120.304-35

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000006408/2019

Interessado: SR LOCADORA E SERVIÇOS LTDA-EPP CNPJ(11399304/0001-90)

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 23 de janeiro de 2020.

SÉRGIO PAULO CALDAS NEWTON Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485111

Processo nº E:01800.0000009696/2019

Interessado: maria simone bezerra campos de alencar

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 485119

Processo nº E:01800.0000009547/2019

Interessado: Gerência Regional de Educação - 8ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual

Gabinete/SEDUC, 21 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 485122

Processo nº E:01800.0000010198/2019

Interessado: Roseane Ferreira Vasconcelos, Cristiane dos Santos de Souza

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual

Gabinete/SEDUC, 21 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 485127

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000006780/2019 Interessado: 2ª Gerência Regional de Educação

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 485128

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008211/2019

Interessado: Gerencia Regional de Educação - 5ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 485138

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000009775/2019 Interessado: Assessoria de Comunicação

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

12

Processo nº E:01800.0000009643/2019

Interessado: Gerência Regional de Educação - 11ª Região

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 21 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 485150

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000008333/2019

Interessado: Gerência Regional de Educação - 11ª Região

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 21 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

Protocolo 485163

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000008134/2019 Interessado: 2ª Gerência Regional de Educação

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 22 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 24 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 485166

Processo nº 1800.003766/2019

Interessado: SEE - PROTOCOLO DA 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE ENSINO - RIO LARGO

Assunto: Pagamento

DECLARAÇÃO

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter contínuo.

Gabinete/SEDUC, 23 de janeiro de 2020.

LAURA CRISTIANE DE SOUZA Secretária Executiva de Educação - respondendo pelo cargo de Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 24 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 485178

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.000009314/2019 Interessado: America Locação e Serviços Eireli

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

Protocolo 485186

DECLARAÇÃO

Processo nº E:01800.0000007577/2019 Interessado: PEGASUS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.

Gabinete/SEDUC, 20 de janeiro de 2020.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Secretário de Estado da Educação

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO GABINETE/SEDUC, EM MACEIÓ(AL) 24 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS Responsável pela Resenha

Protocolo 485195

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 07, que se realizará no dia 14/02/2020 - SEXTA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edificio-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, com os seguintes processos:

01) AI: 7028162002; SF: 1500-020851/2014 J E FREIRE DA SILVA RESTAURANTE - ME

CACEAL: 24207850

DECISÃO: 21.580/2019 - PROCEDENTE EM PARTE- RN AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JUNIOR RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

02) AI: 7063802002; SF: 1500-039599/2017

COMPANHIA ENERGETICA DE ALAGOAS - CEAL

CACEAL: 24007177

DECISÃO: 21.233/2018 - PREJUDICADO- RN/RO

AUTUANTE: ALLA KAIO ANTUNES DA SILVA E OUTROS ADVOGADO: BARNABÉ CABRAL TOLEDO NETTO OAB/AL 9250

RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

03) AI: 7000884001; SF: 1500-021621/2011 FALCAO ARMARINHO LTDA ME

CACEAL: 24600077

DECISÃO CJ: 18.915/2013 - NULO- RN

AUTUANTE: CARLOS ANTÔNIO NOBRE E SILVA RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

04) AI: 7001351001; SF: 1500-019595/2011

M.C.M. DE BARROS LIMA - ME

CACEAL: 24097173

DECISÃO CJ: 21.501/2019- PROCEDENTE EM PARTE- RN

AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO

ADVOGADO: NATHÁLIA DE ARAÚJO DE S. O. DE OLIVEIRA OAB/AL

10.728

RELATOR: LUCAS TELES BENTES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 484911

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 08, que se realizará no dia 18/02/2020 - TERÇA-FEIRA, na Sala de Julgamentos situada no 1º andar do edificio-sede da Secretaria da Fazenda, às 8h30, com os seguintes processos:

01) AI: 7064703001; SF: 1500-001615/2018

DICINA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

TABACOS LTDA - ME CACEAL: 24298359

DECISÃO: 21.357/2019 - REVELIA- RN/RO

AUTUANTE: ADRIANO F. CONSTANTE E OUTRO

RELATOR: IVAN CHAVES ALMEIDA

02) AI: 7064437003; SF: 1500-026137/2017

LOJAS INSINUANTES S.A CACEAL: 24103768

DECISÃO CJ: 21.573/2019- PROCEDENTE- RO AUTUANTE: AUGUSTO ALVES NICÁCIO FILHO

ADVOGADO: JORGE LUIZ TENÓRIO DE CARVALHO OAB/AL 7167

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 27853; SF: 1500-005361/2004

CICERA DE SOUZA SILVA

CACEAL: 24089767

DECISÃO: 17.476/2010 - PROCEDENTE EM PARTE- RN AUTUANTE: JOSÉ GERARDO DA SILVA E OUTRO RELATOR: ANTÔNIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 7000993001; SF: 1500-014503/2011 MESSIAS DO NASCIMENTO CORDEIRO ME

CACEAL: 24845800

DECISÃO CJ: 21.508/2019 - PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO AUTUANTE: EMÍDIO BARBALHO FAGUNDES JUNIOR RELATORA: LUANA ACIOLI DE CASTRO LOPES

Sala do CTE, em Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 484913

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 004/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os $\S\S$ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciados como voluntários para utilização da Escrituração Fiscal Digital — EFD, os estabelecimentos abaixo nominados, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: ACAI NUTRITION LTDA

CACEAL: 24326779-7

PROCESSO Nº: 1500-002354/2020

RAZÃO SOCIAL: HOSPTEC - HOSPITALAR PRODUTOS TECNICOS E

CIENTIFICOS EIRELI CACEAL: 24329414-0

PROCESSO Nº: 1500-002361/2020

RAZÃO SOCIAL: POLIANE DA CONCEICAO SILVA 12205517406

CACEAL: 24790283-7

PROCESSO Nº: 1500-002356/2020

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Maceió, 24 de Janeiro de 2019

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD №. 005/2020

A GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital — EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irretratável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

RAZÃO SOCIAL: AAZ UTILIDADES EIRELI CACEAL: 24317530-2 PROCESSO N°: 1500-002428/2020

Art. $2^{\rm o}$ Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2020.

Maceió, 24 de Janeiro de 2019

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 93/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Considerando que a empresa efetuou o desenquadramento do MEI

RESOLVE:

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte a seguir identificado, por ter sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

DESPACHO GSN nº 0291/2020 PROCESSO: 1500-039534/2019 EDITAL GECAD N°: 607/2018 CACEAL: 24414961-5

RAZÃO SOCIAL: EDNEIDE DA SILVA SANTOS

Maceió, 21 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

*Republicado por incorreção

Protocolo 485052

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD nº 102/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

PROCESSO: 1500-001743/2020 EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24253624-7

RAZÃO SOCIAL: PRODMAQ - PRODUTOS E MAQUINAS INDUSTRIAIS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA - ME

Maceió, 23 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485082,

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 101/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 17/2020, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24467639-9

RAZÃO SOCIAL: JOSE ALMIR ALVES - ME

EDITAL GECAD Nº 201/2017 CACEAL: 24422365-3

RAZÃO SOCIAL: MOISES MESSIAS LIMA - ME

EDITAL GECAD Nº 201/2017 CACEAL: 24421585-5

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO DOS SANTOS VIEIRA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24459761-8

RAZÃO SOCIAL: JOSE KLEDSON ASSUNCAO VIEIRA DOS SANTOS - ME

EDITAL GECAD Nº 201/2017 CACEAL: 24429026-1

RAZÃO SOCIAL: JOSE ROBERIO LEITE DE SOUZA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 CACEAL: 24495786-0

RAZÃO SOCIAL: ROMILDO SILVA LISBOA - ME

Maceió, 23 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485084

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 103/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "C" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes a seguir identificados, por terem sanado as irregularidades que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-043810/2019

CACEAL: 24428692-2

RAZÃO SOCIAL: BARROS E SOARES LTDA - ME

EDITAL GECAD Nº 1624/2019 PROCESSO: 1500-000751/2020 CACEAL: 24263212-2

RAZÃO SOCIAL: CRISTIANO LIMA DOS SANTOS

Maceió - segunda-feira 27 de janeiro de 2020 15

EDITAL GECAD Nº 1669/2019 PROCESSO: 1500-000209/2020

CACEAL: 24765469-8 RAZÃO SOCIAL: J F DE LIMA FARMACIA

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-045947/2019

CACEAL: 24851568-3

RAZÃO SOCIAL: JOAB LEITE DA SILVA - ME

EDITAL GECAD N° 1095/2019 PROCESSO: 1500-047520/2019 CACEAL: 24213992-2

RAZÃO SOCIAL: L L DA SILVA JUNIOR CONSTRUCOES - EPP

EDITAL GECAD Nº 1671/2019 PROCESSO: 1500-002004/2020 CACEAL: 24323429-5

RAZÃO SOCIAL: MELLO E MELLO LTDA

EDITAL GECAD N° 1095/2019 PROCESSO: 1500-042858/2019 CACEAL: 24733760-9

RAZÃO SOCIAL: P.V.P. SANTOS ALIMENTOS - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019 PROCESSO: 1500-001699/2020 CACEAL: 24097258-9

RAZÃO SOCIAL: RONALDO HERMENEGILDO DA SILVA - ME

EDITAL GECAD N° 1588/2019 PROCESSO: 1500-000439/2020 CACEAL: 24265475-4

RAZÃO SOCIAL: SHEYLANE MONIC FERREIRA BARBOSA - ME

Maceió, 24 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485101

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 104/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

Considerando que o contribuinte não solicitou a autenticação dos Livros Fiscais e que foi intimado pelo Edital GECAD nº 1538/2019, publicado no D.O.E. no dia 25 de novembro de 2019, e que não regularizou suas pendências

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que de acordo com as disposições previstas no Inciso XIX, "c" do art. 24 do Decreto n° 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c", da Instrução Normativa SEF n° 017/2007, fica a inscrição estadual abaixo na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: 1500-039460/2019 EDITAL GECAD N° 1538/2019 CACEAL: 24761215-4

RAZÃO SOCIAL: JOSILENE DOUGLAS FERRO DA SILVA

Maceió, 24 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485103

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 105/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital abaixo, o contribuinte identificado abaixo, por ter sanado as causas que ensejaram a inaptidão de sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Alagoas.

Convocar o contribuinte abaixo, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação deste edital, para regularizar e autenticar os Livros Fiscais. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o art. 24 Inciso XIX, "c", e Inciso X, § 1º, inciso II, alínea "a", § 3º e § 4º do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XIX, "c" e inciso X, alínea b, item 1 da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

PROCESSO: 1500-045946/2019 EDITAL GECAD N° 1095/2019 CACEAL: 24744101-5

RAZÃO SOCIAL: M R DE AMORIM - ME

Maceió, 24 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485104

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 106/2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e considerando o que consta no Memorando 2ª CAF nº 019/2020.01, da 2ª Chefia de Administração Fazendária de Arapiraca

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir dos editais abaixo mencionados, os contribuintes identificados, por terem sanado as causas que ensejaram suas inaptidões no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24436328-5

RAZÃO SOCIAL: CLAUDINETE NEVES DE LIMA - ME

EDITAL GECAD Nº 1095/2019

CACEAL: 24454742-4

RAZÃO SOCIAL: L. S. DA S. L. DE SOUZA TRANSPORTE - ME

Maceió, 24 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL GERÊNCIA DE CADASTRO EDITAL GECAD Nº 107/2020

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme detectado no Processo 1500-045016/2019, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3°.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

RAZÃO SOCIAL					CACEAL		
ALVES	Е	MELO	SERVICOS	DE	INSTALACOES	Е	
CONSTRUCOES LTDA - ME					24283446-9		

Maceió, 24 de Janeiro de 2020

MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAUJO GERENTE DE CADASTRO EM SUBSTITUIÇÃO

Protocolo 485106

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2020 OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-100021/2018 - AMS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - De acordo. Acolho o Despacho AT-GSEF Nº 010/2020 para homologar a extinção do crédito tributário, em razão da consumação do instituto da prescrição, conforme o dispositivo no art. 174 do Código Tributário Nacional. Publique-se. Após, reatam-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para os registros no sistema de controle de débitos e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-002593/1996 - TRANSPORTES MARABA LTDA - De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 006/2020. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial da prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 24 de janeiro de 2020. Publique-se.

PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 485114

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL DE ALAGOAS DESPACHOU NO DIA 24 DE JANEIRO DE 2020 O SEGUINTE PROCESSO: PROC. Nº. 1500-020727/2009 - DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AÇÃO FISCAL - À Chefia Executiva Administrativa.

GSEF, em Maceió, 24 de janeiro de 2020. Publique-se.

> PALOMA TOJAL RÊGO CAVALCANTI Chefe de Gabinete

Protocolo 485118

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E: 01500.000000864/2019 RECONHECO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da TELEFÔNICA BRASIL S.A. inscrita no CNPJ sob n° 02.558.157/0001-62.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

Protocolo 485123

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000009/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da senhora Girlene Melo das Naves inscrita no CPF sob n° 227.268.834-20.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto

> Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

> > Protocolo 485142

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000004754/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da MEYER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 01.199.931/0001-23.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

SEFAZ/AL

Protocolo 485144

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000003158/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0004-56.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

Protocolo 485147

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000004749/2019 RECONHECO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da CAPGEMINI BRASIL S.A inscrita no CNPJ sob n° 65.599.953/0029-64.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

SEFAZ/AL

Processo nº E:01500.0000000438/2020

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020

Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485171

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000000438/2020 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor do GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS inscrita no CNPJ sob nº 04.312.369/0001-90.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485172

Processo nº E:01500.0000004749/2019

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485173

Processo nº E:01500.0000003158/2019

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485174

Processo nº E:01500.0000000864/2019

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485176

Processo Nº. E:01500.0000000060/2020 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

Protocolo 485177

Processo nº E:01500.0000004134/2019 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485179

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000004134/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da CAST INFORMATICA S A inscrita no CNPJ sob nº 03.143.181/0016-80.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

Processo Nº. E:01500.000000009/2020 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

Protocolo 485182

Processo №. E:01500.00009784/2019 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

Protocolo 485183

Processo nº E: 01500.000004754/2019 DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

DECLARO, na qualidade de Ordenador de Despesas, que existem recursos orçamentários previstos para a finalidade indicada conforme Quadro de Detalhamento de Despesas - QDD.

DECLARO, também que a despesa, tem adequação com a Lei Nº 8.226, de 03 de Janeiro de 2020, e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2020, estando em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente quanto a Identificação da Despesa e a disponibilidade de Dotação Orçamentária constante nos autos.

DECLARO, enfim, que as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal, podendo o protocolado seguir o seu trâmite administrativo.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485184

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 01500.00009784/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da GRX - GESTÃO DE NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS S/A. inscrita no CNPJ sob nº 12.447.397/0001-43.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020 Fábio Augusto Carvalho Peixoto

Secretário Executivo de Gestão Interna SEFAZ/AL

Protocolo 485185

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção X, artigo 64 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro 2020 que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000003158/2019 RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0001-03.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Fábio Augusto Carvalho Peixoto Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485187

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL Nº 17 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público a convocação dos candidatos sub judice para a Avaliação Médica das Condições de Saúde, a serem realizadas na data de 27 de fevereiro de 2020, às 8 horas (horário local), na Diretoria de Saúde, sediada no Quartel do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas - Praça da Independência, nº 67, Centro, Maceió/AL oriundos do certame público PM/AL 2006, regido pelo Edital nº 003/2006/SEARHP/PMAL, consubstanciado no processo administrativo nº 1206.3408/2018, na seguinte ordem: nome do candidato (a), número do RG e número do processo judicial.

1 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS PARA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

NOME	RG	PROCESSO
ROSIMEIRE CELI		
DE ARAÚJO GUIMARÃES	99001133844 SSP/AL	0719061-05.2019.8.02.0001
L U C I A N O HENRIQUE DE FREITAS SANTOS	1079153 SSP/AL	0725373-94.2019.8.02.0001
ALAN ANGIEL DOS SANTOS	1542569 SSP/AL	0725378-19.2019.8.02.0001
VIRGINIA MARIA	2000001152739 SSP/	
ACIOLI DE SÁ	AL	0734718-84.2019.8.02.0001

2. DA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

- 2.1 Para a avaliação médica das condições de saúde, a serem realizadas na data de 27 de fevereiro de 2020, às 8 horas (horário local), os (as) candidatos (as) constantes no Item 1 deste edital, deverão observar as seguintes instruções:
- 2.2 O comparecimento será presencial, não podendo comparecer em data diferente da estipulada, sob pena de eliminação do concurso público;
- 2.3. A Avaliação das Condições de Saúde será realizada pela Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas e terá caráter eliminatório. O (a) candidato(a) será considerado apto ou inapto.
- 2.4. A Avaliação das Condições de Saúde objetiva aferir se o apto no AAF goza de boa saúde para suportar os exercícios a que será submetido durante o Curso de Formação de Praças, quando for o caso, e para desempenhar as tarefas típicas da categoria funcional.
- 2.5. O (a) candidato (a) deverá comparecer em data, local e horários determinados pela Polícia Militar do Estado de Alagoas, munido dos exames complementares relacionados no item 2.9.2.
- 2.6. O (a) candidato (a) submetido a Avaliação das Condições de Saúde deverá apresentar à Junta Médica da Polícia Militar de Alagoas os exames complementares relacionados no item 2.9.2. A junta médica poderá solicitar, ainda, a realização de outros exames complementares, além dos previstos neste edital, para fins de elucidação diagnóstica.
- 2.7. O (a) candidato (a) deverá providenciar, à suas expensas, os exames complementares relacionados no item 2.9.2. Em todos os exames, além do nome

do candidato, deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.

- 2.7.1. Não serão aceitos exames onde não conste a assinatura do profissional responsável e o seu número de registro no órgão de classe específico.
- 2.8. Os exames complementares apresentados serão avaliados pela Junta Médica, em complementação à avaliação clínica a ser por ela realizada.
- 2.9. A Avaliação das Condições de Saúde compreenderá a avaliação clínica e dos exames complementares, cuja relação está descrita abaixo:
- 2.9.1. Avaliação Clínica: cardio-pulmonar; ortopédica; oftalmológica; auditiva; odontológica; psiquiátrica; dermatológica e neurológica.
- 2.9.2. Exames Complementares: Hemograma completo; Glicemia de jejum; Creatinina sérica; Sorologia para lues (VDRL quantitativo); Sorologia para HIV (HIV I e HIV II); Reação de imunofluorescência indireta - RIFI "Chagas" ou Reação de Elisa "Chagas"; Gama GT; Parcial de urina; Radiografia de tórax PA com laudo; Eletrocardiograma de repouso com laudo; Eletroencefalograma com laudo e exame; Laudo de acuidade visual com e sem correção; Toxicológico clínico; Testediagnóstico de gravidez (para as candidatas do sexo feminino).
- 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 3.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso Público.

FABRÍCIO MAROUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 485202

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS

RESERVA TÉCNICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE SOLDADO COMBATENTE REGIDO PELO EDITAL Nº 003/2006/SEARHP/PMAL

EDITAL Nº 18 - RESERVA TÉCNICA PMAL, DE 24 DE JANEIRO DE 2020 O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DE ALAGOAS, em atenção à decisão transitada em julgado nos autos do Processo nº 0030199-88.2011.8.02.0001 e nos processos abaixo descritos, torna público o resultado dos candidatos aptos na Avaliação Médica das Condições de Saúde e a inclusão dos candidatos, no resultado final do concurso público, divulgado por meio do subitem 1.1, Edital Nº 9 - reserva técnica PMAL, de 19 de dezembro de 2019, consubstanciado no processo administrativo nº 1206.3408/2018. 1 DOS CANDIDATOS APTOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE:

1.1 Relação dos candidatos considerados aptos na Avaliação das Condições de Saúde, na seguinte ordem: nome do candidato (a), número do RG e número do processo administrativo:

NOME	RG	PROCESSO
RENATA FIGUEIREDO AMARO	6710959 SDS/PE	1700.6929/2019
EDSON PEDRO DA SILVA JÚNIOR	1241832 SSP/AL	1206.24230/2019
JOSE TIAGO BARBOSASANTOS	3286533-3 SSP/SE	1206.24230/2019
EDNALDO VIEIRA NICODEMOS	5812427 SDS/PE	1206.24230/2019

Torna Público ainda, o resultado dos candidatos sub judice aptos na Avaliação Médica das Condições de Saúde, bem como a inclusão dos candidatos sub judice, no resultado final do concurso público, divulgado por meio do Edital Nº 9 - reserva técnica PMAL, de 19 de dezembro de 2019, em cumprimento à decisões judiciais. 2 DOS CANDIDATOS SUB JUDICE APTOS NA AVALIAÇÃO MÉDICA DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE

2.1 Relação dos candidatos sub judice considerados aptos na Avaliação das Condições de Saúde, na seguinte ordem: nome do candidato (a), número do RG e número do processo judicial:

AÇÃO JUDICIAL
-SE 0726790-82.2019.8.02.0001

PAULO CÉSAR BARBOSA DA SILVA	2103510/SEDS-AL	0705647-60.2019.8.02.0058
R O O S E V E L T FRANÇA DOS SANTOS	2000001258006 SSP/AL	0726165-48.2019.8.02.0001
MATHEUS NEVES DE MORAIS	2001005003037 SSP/AL	0736576-53.2019.8.02.0001

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 485203

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. E: 23010.0000000107/2020

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Geomembrana de Revestimento para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2678 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 484916

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000002291/2019

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento para atender as demandas destas secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2678 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio

Assessoria Técnica

Protocolo 484918

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 23010.0000000289/2019

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Contratação de empresa especializada para estudo de disponibilidade hídrica para atender as necessidades desta secretaria.

Maiores informações no endereço: Av. Gen. Luiz de França Albuquerque, s/n - Jacarecica - Maceió - AL - CEP 57038-640, Fone: (82) 3315-2678 ou e-mail: compras.semarh@gmail.com.

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Eloanne Nayara de Melo Leocadio Assessoria Técnica

Protocolo 485047

EXTRATO DE CONTRATO SEMARH Nº 01/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, E A EMPRESA METAL ENGENHARIA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo Nº 23010.0000000163/2019 Termo de Contrato nº SEMARH 01/2020

CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.626.198/0001-01 e do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.085.622/0001-74, com sede na Avenida General Luiz de França Albuquerque, s/nº - Jacarecica - CEP 57.038-640 - Maceió-AL, neste ato, representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Sr. FERNANDO SOARES PEREIRA, inscrito no CPF sob o nº 033.887.204-36;

CONTRATADA: A empresa METAL ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 18.729.404/0001-86, estabelecida no Loteamento Palmares S/N, Qd. 11, Lt. 21, Prefeito Antônio Lins de Souza, Rio Largo - AL, CEP: 57.100-000, representada pelo seu sócio, Sr. JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 024.645.024-05, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição e implantação de 26 (vinte e seis) dessalinizadores, nos poços cristalinos com incidências de águas salobras, fontes de captação dos sistemas de abastecimento de água que serão construídos através do Programa Água Para Todos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SEMARH nº 10.001/2019.

Gestor Contratual: Judinete Cabral de Santana Barbosa, CPF nº: 088.201.634-20.

PROGRAMA DE TRABALHO:23543.18.544.0218.3151- IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA PARA TODOS

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUB ELEMENTO: 39 - EQUIPAMENTOS E ITENS HIDRAULICOS E ELETRICOS FONTE: 0110002416

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SUB ELEMENTO: 39 - EQUIPAMENTOS E ITENS HIDRAULICOS E ELETRICOS FONTE: 0114

Do prazo de vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir de sua assinatura.

Este Extrato revoga o EXTRATO DE CONTRATO SEMARH Nº 08/2019, publicado no DOE/AL do dia 17 de janeiro de 2020.

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2020.

Signatários: FERNANDO SOARES PEREIRA pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e JOÃO FERNANDO SAMPAIO PEIXOTO pela contratada.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2020.

FERNANDO SOARES PEREIRA Secretário de Estado

*Republicado

Protocolo 485059

Secretaria de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N.º001/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003227/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.346/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 08.674.752/0001-40 e estabelecida na Cosmorama, nº 710, Bairro Boa Viagem, CEP 51.030-640, Recife/PE, E-mail: licitacao@ cirurgicamontebello.com.br, Telefone (81) 3035-9050/ 3035-9052, representada pelo seu sócio, Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº. 666.668.724-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de MEDICAMENTOS, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU.

Data de Assinatura do contrato: 22 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: Data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 3.120,00 (três mil reais e cento e vinte reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484968

EXTRATO DO CONTRATO N.º 031/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS. POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-1690/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.149/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 05 de julho de 2019;

CONTRATADA: A empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 23.312.871/0001-46 e estabelecida na Rua Sergipe, nº 955 - Sala Comercial, Bairro Bela Vista, CEP 99.704-080, Erechim/RS, Telefone (54) 3712-3655/3712-1129, endereço eletrônico <u>exemplarmed@bol.com.br/</u> cassianoexemplar@hotmail.com, representada pelo seu sócio, Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel, inscrito no CPF sob o nº. 948.635.630-00, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamentos, destinados as Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 74.517,80 (setenta e quatro mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos).

Origem dos Recursos: próprios e do Sus.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0120 - Recursos do Sus; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 385 - Abastecimento das Unidades Hospitalares; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 211 - Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484970

EXTRATO DO CONTRATO N.º012/2020-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA IMPACTO MED EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003223/2019.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10.386/2019.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.109.731/0001-30 e estabelecida na Av. Governador Afrânio Lages, 311 B, Bairro Jacintinho, CEP 57.040-480, Maceió/AL, telefone (82) 98176-8996, endereço eletrônico impactomeddist@hotmail.com, representada pelo seu Procurador, Sr. Fabiano Arnaldo Lucena dos Santos, inscrito no CPF sob o nº. 539.635.554-91, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: aquisição de itens de enxoval, destinados ao Hospital da Mulher, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 24 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: Abastecimento das Unidades Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485071

EXTRATO DO CONTRATO N.º 027/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000016398/2019.

Procedimento licitatório: Ata de Registro de Preços nº 543/2019, consolidada no âmbito da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com vigência até 31 de outubro de 2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 242/2019

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 56.998.701/0033-01 e estabelecida na Rodovia Regis Bitencourt, nº. 1.962 - Galpão 05, Bairro Embu Mirim, CEP 06.818-000, Embu das Artes/SP, endereço eletrônico: licitacoes.brasil@abbott.com, Telefone (11) 5536-7206/7484/7610/72020/7261, representada pela sua procuradora, Srª. Renata Dias Araújo, inscrita no CPF sob o nº. 392.251.678-57, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração;

Gestor do contrato: Sr. Denys Cavalcante Moura Filho, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1026, CPF nº 150.471.324-33.

Objeto do contrato: Aquisição de Medicamento de uso humano, sendo "venda proibida ao público", destinado ao abastecimento do Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - ASTAF da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais). Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos do Tesouro; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: Aquisição, Armazenamento e Distribuição de Medicamentos e Correlatos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica; Elemento de Despesa: 3.3.90.32 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

acelo/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485072

EXTRATO DO CONTRATO N.º026/2020 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº 2000-23852/2016.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-10226/2018.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, n.º 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92;

CONTRATADA: A empresa ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 26.342.270/0001-74 e estabelecida na Av. Brasil, nº. 739 - 1º Andar, Bairro Centro, CEP 87.270-000, Engenheiro Beltrão/PR, Endereço eletrônico: rochamoreiraequipamentos@gmail.commailto:douglasmedico@infonet.com.br, Telefone (44) 3537-1916, representada pelo seu sócio, Sr. Ademir da Rocha Moreira, inscrito no CPF sob o nº. 018.562.139-27, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr^a. Josilene Balbino da Silva, ocupante do cargo de Enfermeira e da função de Gerente de Enfermagem da Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, matrícula funcional nº 651-3 e CPF nº 606.066.144-00.

Objeto do contrato: aquisição de papagaio de aço inox inoxidável, destinado a Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly - UEDH, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de Assinatura do contrato: 23 de janeiro de 2020.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2020.

Valor Global do Contrato: R\$ 19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais).

Origem dos Recursos: próprios.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2020/ Unidade Gestora: 510524 -Fundo Estadual de Saúde - FES; Unidade Orçamentária: 27524 - Fundo Estadual de Saúde - FES; Fonte: 0100 - Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização do Parque Tecnológico das Unidades de Saúde; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados. Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485074

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 79/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.018037/2019.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484961

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 110/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.013842/2019.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484962

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 111/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.017363/2019.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde Protocolo 484963

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 112/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.018189/2019.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484964

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 113/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000817/2018.

Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484965

Diário Oficial

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 119/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.016718/2019.

Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484966

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 2000/24079 /2017 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS E COLETIVO, PARA ATENDER UMA ESTIMATIVA DE 30 (TRINTA) ESTAGIÁRIOS.

Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: jms@saude.al.gov.br, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Tel. 3315-1142. Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora Técnica de Compras - ASTECEJU Mat.: 942-3

Protocolo 484967

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 001/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 074/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-14676/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO, CPF 240.714.554-20

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 074/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/14676/2019, pedindo seu desligamento a partir de 01 de NOVEMBRO de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 01/11/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e VALTENICE DE MELO VELOSO PEIXOTO, CPF 240.714.554-20 distratado (a).

> Claudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 092/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-17097/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ADRIANO ROLIM MANGUEIRA, CPF: 057.377.154-50 OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 092/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/17097/2019, pedindo seu desligamento a partir de 31 de DEZEMBRO de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2019.

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ADRIANO ROLIM MANGUEIRA, CPF 057.377.154-50 distratado (a).

Claudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484972

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 002/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 168/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 1113/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LEILA VALÉRIO SANTOS, CPF n.º 008.908.974-09

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 168/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/1113/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de janeiro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LEILA VALÉRIO SANTOS, CPF n.º 008.908.974-09 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484973

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 003/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 271/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-17191/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ANDERSON MARQUES SILVINO, CPF: 042.958.294-39 OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 271/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado

para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/17191/2019, pedindo seu desligamento a partir de 04 de DEZEMBRO de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ANDERSON MARQUES SILVINO, CPF 042.958.294-39 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484974

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 003/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 196/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 1112/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): RENATO LADISLAU SILVA, CPF n.º 006.972.434-30

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 196/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/1112/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de janeiro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RENATO LADISLAU SILVA, CPF n.º 006.972.434-30 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484975

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 004/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000-16856/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): CLAUDINEI DE SOUSA LOPES ANONACIO, CPF: 008.110.754-43

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 042/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/16856/2019, pedindo seu desligamento a partir de 27 de NOVEMBRO de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e CLAUDINEI DE SOUSA LOPES ANONACIO, CPF: 008.110.754-43 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

24

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 004/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 151/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 1111/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ROSICLEIDE BARROS MELO, CPF n.º 060.054.004-95 OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 151/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/1111/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de janeiro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ROSICLEIDE BARROS MELO, CPF n.º 060.054.004-95 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484978

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 005/2020

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 243/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 1109/2020

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): LISANDRA MARIA NUNES SANTOS DE MORAES, CPF n.º 091.271.714-93

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 243/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/1109/2020, pedindo seu desligamento a partir de 17 de janeiro de 2020, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e LISANDRA MARIA NUNES SANTOS DE MORAES, CPF n.º 091.271.714-93 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484984

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 007/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 096/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 17913/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): KLINGER WAGNER TEIXEIRA DA COSTA, CPF:

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 096/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/17913/2019, pedindo seu desligamento a partir de 13 de DEZEMBRO de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, e KLINGER WAGNER TEIXEIRA DA COSTA, CPF: 024.688.624-22, distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484988

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 010/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 150/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 16666/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF: 091.316.544-10 OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 150/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Drª Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/16666/2019, pedindo seu desligamento a partir de 27 de NOVEMBRO de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e WILMA ANDREIA DOS SANTOS, CPF: 091.316.544-10 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 484991

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 015/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 133/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 17547/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº 010 449 924-92.

DISTRATADO (A): RUBIA CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 009.838.864-90 OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 133/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/17547/2019, pedindo seu desligamento a partir de 09 de dezembro de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e RUBIA CHAGAS DE OLIVEIRA, CPF: 009.838.864-90 distratado (a).

Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 018/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 284/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 17014/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): ALINE REGINA MACEDO DOMINGOS, CPF n.º 012.137.384-31

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de n° . 284/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/17014/2019, pedindo seu desligamento a partir de 29 de novembro de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e ALINE REGINA MACEDO DOMINGOS, CPF n.º 012.137.384-31 distratado (a).

> Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

> > Protocolo 484998

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 023/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 073/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 18289/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): BRENA FERNANDA PORFIRIO SILVA, CPF n.º 072.154.064-31

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 073/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei n°. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18289/2019, pedindo seu desligamento a partir de 27 de dezembro de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 27/12/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e BRENA FERNANDA PORFIRIO SILVA, CPF n.º 072.154.064-31 distratado (a).

> Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485001

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 024/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 232/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 18321/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA, CPF n.º 841.436.574-49

OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 232/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18321/2019, pedindo seu desligamento a partir de 19 de dezembro de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 19/12/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e IVANNA CRISTINA RODRIGUES BATISTA, CPF n.º 841.436.574-49 distratado (a).

> Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

> > Protocolo 485002

EXTRATO DO DISTRATO Nº. 025/2019

DISTRATO DO CONTRATO Nº. 194/2019- SESAU

Processo administrativo nº. 2000- 18402/2019

DISTRATANTE: ESTADO DE ALAGOAS através da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/AL, CNPJ n.º 12.200.259/0001-65, com sede à AV. da Paz, nº 978, Bairro de Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP: 57.025-050, representada pelo Secretário de Estado, Dr. CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, CPF nº. 010.449.924-92

DISTRATADO (A): MONIA MOURA DE MEDEIROS, CPF n.º 059.778.464-79 OBJETO: O presente distrato tem como objeto o contrato do PSS de nº. 194/2019 de locação de Serviços, caráter temporário, a serem prestados no Hospital da Mulher Dra Nise da Silveira, celebrada entre as partes supramencionadas no dia 01 de OUTUBRO de 2019, o qual teve como fundamento redação dada pela Lei nº. 7.966 de 09 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

CONSIDERAÇÃO DO DISTRATO: As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, e, tendo em vista a solicitação através de processo 2000/18402/2019, pedindo seu desligamento a partir de 20 de dezembro de 2019, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato de Locação de Serviços, em caráter temporário, firmado entre as mesmas, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiros ou obrigacionais contidos no mesmo.

VIGÊNCIA: Passa a vigora a partir de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2019

SIGNATÁRIOS: Claudio Alexandre Ayres da Costa - Secretário de Estado da Saúde, CPF nº. 010.449.924-92 e MONIA MOURA DE MEDEIROS, CPF n.º 059.778.464-79 distratado (a).

> Cláudio Alexandre Ayres da Costa Secretário de Estado da Saúde

> > Protocolo 485003

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/460/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: Aquisição de Baterias Automotivas que serão destinadas as Ambulâncias que compõem a Frota do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Alagoas..

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142.

Maceió, 23 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 485024

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/1365/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aquisição de objeto: EMERGENCIAL de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para a realização de procedimentos cirúrgicos de CARDIOLOGIA e HEMODINÂMICA.

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 23 de janeiro de 2020.

LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

Protocolo 485025

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 122/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00001792/2019.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485155

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 121/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E.:02000.00000428/2020.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485180

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 108/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00018419/2019.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485196

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 109/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00000594/2020.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485197

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 123/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00009431/2019

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485198

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 124/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00006655/2019.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485199

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 125/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00017465/2019.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485200

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 126/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.00011620/2019.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485201

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/12239/2019 - Aquisição de BOLSAS COLETORAS E DE TRANSFERÊNCIA DE SANGUE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a Assessoria Técnica de Compras Emergenciais e Judiciais situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais **ASTECEJU**

Protocolo 485209

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras Emergenciais e Judiciais, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo:

Processo: 2000/25136/2018 - Contratação de empresa especializada em serviços continuados de manutenção preventiva, corretiva, calibração e certificação de CABINES DE SEGURANÇA BIOLÓGICA E DE FLUXO LAMINAR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: carla.pacheco@saude.al.gov.br ou pelo número: 82-3315-1142, ou comparecer pessoalmente a ASTECEJU situada na Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - CEP: 57025-050 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

Luciana Lima de Omena Morais ASTECEJU

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 127/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000216/2020.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485216

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 128/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHECO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.000342/2020.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485217

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 129/2020

Em atendimento ao que preconiza o art. 61 do Decreto nº 68.810, de 08 de janeiro de 2020, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº 02000.0001056/2020.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485218

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde SESAU/AL, através do Setor ASTECEJU, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processos nº 2000/1686/2020;

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação; Aguisição de objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVICOS DE MANUTENÇÃO E REPARO NO TOMÓGRAFO EM CARÁTER **EMERGENCIAL**

Maiores informações no endereço: Avenida da Paz, 978 - Jaraguá - Maceió/AL.

E-mail: jessyca.queiroz@saude.al.gov.br

Fone/Fax: (82) 3315-3295/1142. Maceió, 24 de janeiro de 2020.

> LUCIANA LIMA DE OMENA MORAIS Assessora - ASTECEJU

> > Protocolo 485219

Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego - SETE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO - SETE

PORTARIA/SETE Nº 19 / 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições e prerrogativas que lhe conferem a Lei Delegada no 47 de 10 de agosto de 2015,

Designar a servidora LAVÍNIA MADEIRO FIGUEIREDO, Assessora Técnico de Monitoramento, CPF nº 062.661.084-29, matricula nº 350-6, como a representante na função de Controladora Interna desta Secretaria do Trabalho e Emprego junto ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se. Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2019.

DANIEL FELIPE BRABO MAGALHÃES Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 485037

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas **CBMAL**

PORTARIA/CBMAL Nº 018/2020 - GCG/2020

DESIGNAÇÃO DE GESTOR PROCESSUAL

O Comandante Geral do CBMAL, Cel. BM André Alessandro Madeiro de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, inciso II, alínea "a"; art. 5°, inciso IV do Decreto Estadual nº. 33.376, de 09 de março 89, combinado com art. 52 da Lei 7.444, de 28 de dezembro de 2012 e art. 67 da Lei 8666, de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o MAJOR QOBM/S. Odonto Mat. 25044-9 - AUBERT KRISTHIAN SANTOS ALVE, inscrito no CPF sob nº 047.216.284-55, para o exercício do encargo de responsável pela aquisição de bens e serviços relacionados a AQUISIÇÕES DE BENS E SERVIÇOS RELACIONADOS AO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO E MÉDICO do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Alagoas, junto à Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Alessandro Madeiro de Oliveira - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Protocolo 485083

PORTARIA/CBMAL Nº 16/2020

ATOS COMPLEMENTARES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR INTERNO DO CONVÊNIO DO PROGRAMA ESPECIAL PARA FORMAÇÃO DE SERVIDORES - PROESP/2019 - UNEAL/CBMAL

Considerando os fatos e fundamentos jurídicos constantes no Processo nº SEI nº E:01203.0000001952/2019, que tem por objeto o interesse do CBMAL em aderir ao Programa Especial para Formação de Servidores - PROESP/2019, autorizado pela Resolução Nº 008/2019 - CONSU/UNEAL, nos moldes do Termo de Adesão para graduação e pós-graduação da UNEAL.

O Comandante Geral do CBMAL, CEL QOBM/Comb. Mat. 11393-0 ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 8°, V, e artigo 52 da Lei n. 7.444/2012, o art. 5°, inciso IV e o artigo 12, inciso II, alínea "a" do Decreto n. 33.376/1989, bem como o art. 67 da Lei n. 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o CAPITÃO QOBM/Comb. Mat. 80855-5 EDILSON JOSÉ DA SILVA JUNIOR para exercer o encargo de gestor interno do Programa Especial para Formação de Servidores - PROESP/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió/AL, 21 de janeiro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA - CEL BM Comandante Geral do CBMAL

Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - CEDEC/AL

TERMO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL Nº 001/2020

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

- 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1207 110/2019
- 2. CONTRATO OU SEU SUBSTITUTIVO: EMPENHO CEDEC Nº 2019NE00018
- 3. NOMEAÇÃO DO MILITAR RESPONSÁVEL: DOEAL FL 46; PORTARIA N° 21 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.
- 4. PROCEDÊNCIA E EXAME DE MATERIAL:

EMPRES	A			PAPEL	ARIA	A INFORM	ATICA	M	MARQUES	EIREL				
ENDERE	ço					TO SIMON			– GRUTA I	DE LOURDES				
CNPJ	03.08	0.240	0001-31	NOTA	FISCA	L 000013 363	SERIE	1	EMISSAO	28/08/2019				
VALOR	DA NO	TA		R\$ 3.4:	50,00			_						
TIPO DO	MATE	RIAL		449052	49052 Material Permanente 30 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS									
DESCRI	ÇÃO	QID	MARCA	MOD	COR	N* SÉRII	RSU	IND	R\$ TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	N° TOMBO	DESTING		
NOBREAK 1500VA BIVOLT		4 UNIDADES	RAGTECH	NOBREAK 1500VA BIVOLT	PRETA	192	862	,50	3.450,00	PERMANENTE		CEDEC		

5. ALTERAÇÃO:

OS MATERIAIS ORA EXAMINADOS ESTÃO EM PERFEITAS CONDIÇÕES NÃO

HAVENDO DESTA FEITA NENHUMA ALTERAÇÃO.

Quartel em Maceió, 20 de janeiro de 2020.

ALISSON RODRIGO SOUZA MIRANDA CB BM MAT. 26691-4

FABRÍCIO JOSÉ LUCENA MALTA

NOTA PARA PUBLICAÇÃO Nº 017/2020 - CEDEC/AL ESCALA DE SERVIÇO-FEVEREIRO/2020

O COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela legislação em vigor, RESOLVE: Tornar pública a Escala de Serviço do mês de FEVEREI-RO/2020 dos oficiais da CEDEC.

FEVEREIRO – 2020
01,03,05,07,24,27,29
02,04,06,08,10,12,14,16,18,20,22,26,28
08,13,18,23,28
04,09,14,19,24,29
01,05,10,15,20,25
FÉRIAS
02,06,11,16,21,26
03,07,12,17,22,27

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

MOISÉS PEREIRA DE MELO



Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS ANDRÉ BRITO TEIXEIRA

Respondendo interinamente

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A ARNÓBIO CAVALCANTI FILHO

ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA

ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS

WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS JOSÉ RONALDO MEDEIROS

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS

FERNANDO ANTÔNIO MACEDO HOLANDA

CASAL – COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

DAGOBERTO COSTA SILVA DE OMENA

DER/AL – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS

HELDER GAZZANEO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS

SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

ELIZEU JOSÉ RÊGO

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS JOSÉ HELENILDO RIBEIRO MONTEIRO NETO

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS

LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS **JOSÉ EDIBERTO DE OMENA**

ITEC – INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS

JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS

JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES

AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A

SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS

DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A

JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL – UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS **HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA**

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS

ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria nº 40, de 22 de janeiro de 2020.

O Diretor Presidente da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas no uso e suas atribuições legais e prerrogativas que lhe confere a Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991, RESOLVE:

Revogar a portaria nº 362, de 13 de maio de 2019, designando a nova Comissão Técnica Arbitral (CTA) da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, a qual será composta pelos seguintes servidores:

- Ana Luísa Pereira Cabral de Melo, matrícula nº 2624-7 (Presidente);

- Mayra Carla Pedrosa da Silva, matrícula nº 3135-6 (Vice Presidente);
- Luiz André Rodrigues de Lima, matrícula nº 66510-0
- Rosangela Maria Santos de Albuquerque, matrícula nº 25085;
- Nielma Gabrielle Fidelis Oliveira, matrícula nº 2302-9;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

André Brito Teixeira - Diretor Presidente - ADEAL

Protocolo 485033

AVISO DE COTAÇÃO

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, através do Setor de Licitações - SL/ADEAL.

Informa que está recebendo Cotações para o processo abaixo descrito: Processo nº 52555.0090/2020. Objeto: Serviços de manutenção automotiva. Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Maiores informações no endereço: Av. Comendador Leão, 720, Poço, Maceió/AL.

E-mail: comprasadeal@gmail.com Maceió, 24 de janeiro de 2020

André Brito Teixeira Diretor Presidente - Adeal

Protocolo 485056

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS **AMGESP**

> AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 013/2020 - DOE

Processo: 2000-7829/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.406/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Aquisição de equipamentos (microscópios);

Data de realização: 24 de janeiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-1659/2018;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 14.262/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos

antivirais - PLS 203/2018;

Data de realização: 24 de janeiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-098/2019;

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.432/2019;

Tipo: Menor preço por item;

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (15) - PLS

Data de realização: 24 de janeiro de 2020, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;

UASG: 925998;

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF

Informações:

Fone: 82 3315-1876/3092.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Gabrielle Tibúrcio dos Santos Superintendente de Licitação e Controle de Registro de Preços

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. º AMGESP-10.439/2019 Processo nº 4105-530/2019

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de produtos para ultrassom, raio x e tomografia- PLS Nº 193/2019, destinados à Administração Pública.

PROPOSTA VENCEDORA:

Itens 05, 07 e 08:

EMPRESA

REGIONAL FOPRTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI

CNPJ: 28.578.249/0001-06

ITEM 05: Valor unitário R\$ 2,20 (Dois reais e vinte centavos);

Valor global: R\$ 154.440,00 (Cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

ITEM 07: Valor unitário R\$ 2,78 (Dois reais e setenta e oito centavos);

Valor global: R\$ 231.259,86 (Duzentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

ITEM 08: Valor unitário Valor unitário R\$ 2,78 (Dois reais e setenta e oito centavos);

Valor global: R\$ 59.305,74 (Cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Valor total: R\$ 445.005,60 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, cinco reais e sessenta centavos).

Valor total dos itens adjudicados: R\$ 445.005,60 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, cinco reais e sessenta centavos).

Maceió, 23 de janeiro de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 485028

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.12031 de 31 outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 68.120/2019 de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: 1- INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA SERIS FOI EXCLUÍDA DO AVISO UMA VEZ QUE NÃO ATENDEU AO PARECER PGE/PLIC Nº 264/2019 E A FAPEAL ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA.

OBS.: 2- INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA PM, SEADES E UNEAL FORAM EXCLUÍDAS DO AVISO UMA VEZ QUE NÃO ATENDEU AO REQUISITADO NA DILIGÊNCIA PGE/PLIC Nº 1195/2019.

A SESAU ALTEROU O QUANTITATIVO DE SUA DEMANDA,

PLS Nº 164/2019- AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA 03- PROCESSO 4105-329/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	AMGESP	DER	DETRAN	EMATER	FAPEAL	IPASEAL
1	Desentupidor vaso sanitário, material: borracha flexível, cor: preta, altura: 10 cm, diâmetro: 16 cm, material cabo: madeira, comprimento cabo: 50 cm	UNIDADE	10	10	60		10	10
2	Aplicador cera, material cabo: alumínio anodizado, comprimento cabo: 140 cm, material luva: 100% poliéster, comprimento luva: 45 cm, largura luva: 5 cm, altura luva: 7 cm, características adicionais: angulação 180°, cabo revestido polipropileno	UNIDADE	10				10	10
3	Balde, material: polipropileno, capacidade: 14 l, cor: azul	UNIDADE	30	20			5	50
4	Balde, material: polipropileno, capacidade: 40 l, cor: branca, características adicionais: com tampa	UNIDADE	20			20	5	25
5	Balde, material: plástico, capacidade: 100 l, características adicionais: com tampa	UNIDADE	12	20	50		5	10
6	Balde, material: plástico, capacidade: 60 l, cor: branca, características adicionais: com tampa acionada por pedal, formato: cilíndrico	UNIDADE	10	25		10	3	25

7	Discos e pedras abrasivos, material: fibras sintéticas, tamanho: nº 440, cor: preta, uso: lavagem de pisos em geral, remoção de bases selado, características adicionais: compatível com máquina lavadora	UNIDADE					4	
8	Discos e pedras abrasivos, material: fibraço, cor: branca, uso: polimento de pisos, características adicionais: compatível com máquina industrial, diâmetro: 430 mm	UNIDADE					4	
9	Escova limpeza geral, material corpo: plástico, material cerdas: náilon, características adicionais: ovalada, comprimento: 12,50 cm, largura: 6 cm, espessura: 4 cm	UNIDADE	50	20			25	20
10	Estopa, material: fio algodão, aplicação: limpeza detritos e restos de óleo, cor: branca	PACOTE COM 1KG	20	20	2000		10	20
11	Flanela, material: 100% algodão, comprimento: 60 cm, largura: 30 cm, cor: amarela	UNIDADE	200	150		100	100	150
12	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: curto, tamanho: médio, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro	PAR	200	200		50	100	120
13	Luva de proteção, material: borracha, aplicação: limpeza, tipo punho: longo, tamanho: pequeno, cor: amarela, acabamento palma: antiderrapante, esterilidade: não esterilizada, características adicionais: com forro	PAR	200	200		50	20	
14	Mop úmido, material: algodão e fibras sintéticas, aplicação: limpeza, cor: branca, peso: 220 g, comprimento: 35 cm, largura: 10 cm, características adicionais: sem cabo, sistema de encaixe hexagonal	UNIDADE	10			30	30	

ITEM	PERÍCIA OFICIAL	POL. CIVIL	PROCON	SEAGRI	SEDUC	SECTI	SELAJ	SEMARH	SEPLAG	SSP
01			6	30	100	2	10	5	20	15
02	20			50				10		
03	200		20	50		2	10	10	120	30
04	100	300	2	10		1	10	10		30
05	50	300		20		1	10	10	20	20
06	80	200	2	5		1	100	10	20	30
07				5				10	30	
08				5				10		
09	150		10	10	200		30	5		50
10	25			50	50		100	10		30
11	500	1.000	150	50	400	40	100	30	900	60
12	100	300	50	100	500	40	50	30	500	50
13	500		30	100		30	50	30	250	50
14	300	500		50	1.000	5		5	30	

ITEM	SESAU	SETE	SETRAND	TOTAL
01	578	25		891
02	107	8		225
03	546	30	10	1.133
04	424	15	10	992
05	707	12	5	1.242
06	646	12	10	1.204
07	229	12	5	295
08	219	15		253
09	1.023	10	11	1.614

Maceió - segunda-feira 27 de janeiro de 2020

D	iári	0	Ofic	cial
Estado	de	A	lage	oas

10	464	10	1	2.810
11	6.995	100	50	11.075
12	1.878	20	30	4.318
13	1.718	10		3.238
14	1.193	10		3.163

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Andréa Vitório Cavalcante Assessora Técnica de Cadastro de Fornecedores Mat.100-7

Protocolo 484915

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (SOLUÇÕES OFTÁLMICAS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.'

OBS.: INFORMAMOS QUE O ITEM 1-(Bimatoprosta, composição: associada com timolol maleato, concentração: 0,3 mg + 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica) FOI EXCLUÍDO DO AVISO POR NÃO HAVER PESQUISA DE MERCADO PARA A UNIDADE DE COMPRA SOLICITADA.

INFORMAMOS QUE O ITEM 2 (Brimonidina tartarato) TEVE SUA DEMANDA ALTERADA DE FR. PLÁS. - 5ML PARA FRASCO 5ML. PLS Nº 200/2018- AQUISÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS (SOLUÇÕES OFTÁLMICAS) Proc. 04105.00001662/2018

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE	CECAII	TOTAL
TTEN	DESCRIÇÃO DOS ITEMS A SEREM REGISTRADOS	COMPRA	SESAU 12 12 84 24 48 36 24 24 24 12	IOIAL
01	Bimatoprosta, dosagem: 0,3 mg,ml, apresentação: solução oftálmica	FRASCO-3ML	12	12
02	Brimonidina tartarato, composição: associada com timolol maleato, concentração: 2 mg + 5 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica	FRASCO - 5ML	12	12
03	Carmelose sódica, concentração: 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	FRASCO- 15ML	84	84
04	Brimonidina tartarato, concentração: 1 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmica	FRASCO - 5ML	24	24
05	Dorzolamida cloridrato, dosagem: 2%, tipo medicamento: solução oftálmica	FRASCO - 5ML	48	48
06	Dorzolamida cloridrato, apresentação: associada com timolol, dosagem: 2% + 0,5%, tipo medicamento: solução oftálmica	FRASCO - 5ML	36	36
07	Prednisolona, composição: acetato, associado ao gatifloxacino sesquiidratado, concentração: 10 mg,ml + 3 mg,ml, forma farmaceutica: solução oftálmicaL	FRASCO- 3ML	24	24
08	Latanoprosta, concentração: 50 mcg,ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	FRASCO- 2,5ML	24	24
09	Latanoprosta, composição: associado com timolol, concentração: 50 mcg + 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	FRASCO- 2,5ML	24	24
10	Latanoprosta, composição: associado com timolol, concentração: 50 mcg + 5 mg,ml, forma farmacêutica: solução oftálmica	FRASCO - 5ML	12	12
11	TAFLUPROSTA SOL. OFTAL. 15MCG/ML	FLACONETES- 0,3ML	12	12
12	Travoprosta, dosagem: 0,04 mg,ml, apresentação: solução oftálmica	FRASCO- 2,5ML	72	72

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat. 157-0

Protocolo 484919

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 21. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.'

OBS: INFORMAMOS QUE O ITEM 09 (Fita hospitalar, tipo: esparadrapo) TEVE SUA UNIDADE DE COMPRA ALTERADA DE (Unidade) PARA (Rolo 4,50 M). PLS Nº 120 /2019- AQUISIÇÃO DE CORRELATOS 21

PROCESSO: E- 4105-227/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	PERÍCIA OFICIAL	PM	SERIS	SESAU	TOTAL
01	BOLSA COLETORA DE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS - EM POLIETILENO, FLEXÍVEL E DOBRÁVEL.	Unidade				13.254	13.254
02	BOLSACOLETORADE EXCRETAE MATERIAIS ORGÂNICOS - EM POLIETILENO FLEXIVEL, APROXIMANDAMENTE 11 X 21 X 14,50 CM, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO.	Unidade				10.409	10.409

03	BOLSACOLETORADE EXCRETA E MATERIAIS ORGÂNICOS - EM POLIETILENO FLEXIVEL, APROXIMANDAMENTE 11 X 21 X 14,50 CM, COM VÁLVULA ANTIREFLUXO E FILTRO HIDROFÓBICO.	Unidade				1.104	1.104
04	Swab, material: haste metálica, tipo ponta: ponta em algodão hidrófilo, apresentação : embalagem individual em papel grau cirúrgico, esterilidade: estéril, tipo de uso: descartável:	UNIDADE	15.000			375	15.375
05	Detergente enzimático, composição: a base de amilase, protease, lipase e carboidrase	FRASCO c/ 1000 ML		60		1.722	1.782
06	Capa protetora, material externo: 100% algodão, aplicação: travesseiro, dimensões: 0,70 x 0,50 x 0,15 m, características adicionais: fechamento com zíper, cor branca.	UNIDADE		20			20
07	Cânula de traqueostomia, material : aço inoxidável, diâmetro: 12 mm, acessórios: mandril com guia, acessórios 01: com haste, acessórios 02: cânula interna, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unidade				75	75
08	Oclusor oftálmico, tipo: monóculo, características adicionais: adesivo,hipoalérgico,bordas definidas,estéril (NEONATAL)	Unidade				375	375
09	Fita hospitalar, tipo: esparadrapo, impermeável, material: algodão, componentes: adesivo à base de zinco, dimensões: cerca de 10 cm, características adicionais: hipoalergênico, cor: com cor	Rolo 4,50 M	200	30	600	140.213	141.043
10	Agulha de biópsia, aplicação: p, medula óssea, material: aço inoxidável, dimensão: 16 g x 10 cm, tipo ponta: ponta trifacetada, componente: empunhadura anatômica policarbonato, componente i: c, bloqueador profundidade, componente ii: c, mandril monofacetado, característica adicional: esterno-ilíaca, mielograma, conector: conector luer lock, tipo uso: descartável, esterilidade: estéril	Unidade				936	936
11	Filtro capilar dialisador, material: membrana biocompatível, permeabilidade: alto fluxo capilar, superfície corporal: superfície de 1,1 a 1,5 m2, esterilidade: estéril	UNIDADE				1.798	1.798
12	Fio de sutura, material: poliglecaprone, tipo fio: 2-0, cor: violeta, comprimento: 70 cm, características adicionais: com agulha, tipo agulha: 1,2 círculo cilíndrica, comprimento agulha: 2,5 cm, esterilidade: estéril	Unidade				1.572	1.572

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 484930

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 29.342/2013

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 05. A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a pratica de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS.: INFORMAMOS QUE OS ITENS 06 (Formoterol fumarato) e 12 (Hidroclorotiazida) FORAM EXCLUÍDOS DO PLS POR SE ENCONTRATEM DESCONTINUADOS E POR NÃO ENCONTRARMOS ATAS VÁLIDAS, RESPECTIVAMENTE.

INFORMAMOS QUE FORA RETIRADO DO ITEM 04 OS SEGUINTES TERMOS: "SOLUÇÃO INJETÁVEL"

PLS N° 173/2019- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS 05 - E:4105.362/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SEPREV	SERIS	SESAU	TOTAL
01	Fenoterol bromidrato, composição	frasco 200 doses	12	300	1.092	1.404
02	Heparina sódica, dosagem: 5.000ui/m	amp 0,25 mL			8.970	8.970
03	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg	comp	100		25.584	25.684
04	Isossorbida, princípio ativo: sal dinitrato, dosagem: 10 mg	amp 1 mL	10		2.808	2.818
05	Tiopental sódico	fr-amp			655	655
06	Moxifloxacino	frasco 5 mL	24		47	71
07	Polimixina b	frasco 5 mL	20		125	145
08	Neomicina	cápsula	100		5.616	5.716
09	Captopril	comp	100		13.416	13.516
10	Hidralazina	amp 1 mL	10		7.098	7.108

11	Acetazolamida	comp	100	7.020	7.120
12	Fosfato de potássio	amp 10 mL		733	733
13	Metaraminol	amp 1 mL		2.652	2.652
14	Bupivacaína cloridrato	amp 4 mL (embalagem esterelizada)		3.120	3.120
15	Lidocaína cloridrato,	amp 2 mL (embalagem esterilizada)		936	936

^{*}REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Walglênia Mendonça da Silva Assessora Técnica Mat.157-0

Protocolo 484956

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 008/2020

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.424.905/0001-38, representada neste ato pela Supervisão de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E: 4105-895/2019

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL - PROGRAMA CRIA - PLS 264/2019 conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; tel. (82) 3315-3478 ou pessoalmente através da Assessoria Técnica de Cotação de Preços, situada à Rua Manoel Maia Nobre, n. ° 281 - Farol, CEP: 57050-120 - Maceió/AL, das 8h às 17h de segunda à quinta-feira e das 8h às 14h na sexta-feira.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Tayná Cavalcanti Branco Supervisora de Processos Mat. 144-9

Protocolo 484960

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista à realização do Pregão Eletrônico n.º AMGESP-10.439/2019, referente ao processo licitatório nº 4105-530/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de produtos para ultrassom, raio x e tomografia- PLS nº 193/2019, destinados à Administração Pública Estadual, ADJUDICO o seguinte item: ITEM 08, no valor total de R\$ 59.305,74 (Cinquenta e nove mil e trezentos e cinco reais e setenta e quatro centavos), ofertado pela empresa REGIONAL FOPRTALEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS RADIOLOGICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 28.578.249/0001-06, uma vez que o valor arrematado encontra-se dentro do estimado pela Administração, conforme se depreende da amostra mercadológica.

Maceió, 23 de janeiro de 2020.

Mércia Helena de Melo Lucena Pregoeira

Protocolo 485029

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 24 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000004922/2019

Interessado(a): EMMILY RAPHAELLE WANDERLEY BORBA

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Diretor-Presidente
Protocolo 485065

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 24 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.0000003324/2019

Interessado(a): MARIA DAS DÔRES ALVES DOS SANTOS

Assunto: Pensão por Morte

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 485066

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data de 24 de janeiro de 2020, no seguinte processo:

Processo SEI: E:04799.000005289/2019 Interessado(a): SELMA LUCIA PEREIRA LIMA Assunto: Pensão por Morte

> Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

> > Protocolo 485067

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 24 de janeiro de 2020, Despachou e INDEFERIU O RECURSO ADMINISTRATIVO e determinou a correção do reajuste e do valor de beneficios previdenciários em que fora aplicado indevidamente o instituto da paridade, nos processos abaixo relacionados. Assunto: Inconformidade no pagamento do beneficio de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000004797/2019	MARLY ALVES DE ARAUJO
E:04799.0000004376/2019	ANA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS
E:04799.0000006082/2019	EDITE JOAQUINA DA SILVA SANTOS
E:04799.0000004687/2019	KLEYVESON TOMÉ DE OLIVEIRA
E:04799.0000004238/2019	MARCIA ANDREA DA SILVA CANDIDO
E:04799.0000004390/2019	MARIA DO CARMO MEDEIROS
E:04799.0000005544/2019	LIVIA GABRIELE FERREIRA MELLO

Protocolo 485069

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência, em data de 24 de janeiro de 2020, Despachou e INDEFERIU A DEFESA ADMINISTRATIVA, nos processos abaixo relacionados.

Assunto: Inconformidade no pagamento do benefício de pensão por morte

Roberto Moisés dos Santos - Diretor-Presidente

NUMERO DO PROCESSO	NOME
E:04799.0000006200/2019	GAUDENCIA MARIA CORDEIRO DA SILVA
E:04799.0000006205/2019	MARIA CORDEIRO BORGES DA SILVA
E:04799.0000006117/2019	EDLEUSA CAVALCANTE DOS SANTOS
E:04799.0000000254/2020	JAMILLY VITORIA ARCANJO PIMENTEL

Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 34/2019

A Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo a solicitação da ASLIC/CASAL, através da CI nº 240/209 - ASLIC (Protocolo 19913/2019):

RESOLVE:

1. Criar Comissão de Licitação para receber, processar e julgar os processos licitatórios eletrônicos e presenciais relativos às aquisições, contratação de serviços, projetos e obras de engenharia, nomeando os seguintes funcionários do quadro efetivo desta Companhia:

Titulares:

Assessora de Licitações e Contratos e Autoridade Competente: Adely Roberta Meireles de Oliveira, matrícula 3055

Pregoeira e Autoridade Competente:

Adenylde Cavalcante Rocha Silva, matrícula 1761

Pregoeira e equipe de apoio:

Rosalva Medeiros Aleluia de Barros, matrícula 1608

Pregoeira e equipe de apoio:

Ilma Amaral Almeida, matrícula 849

Pregoeira e equipe de apoio:

Dayselanea Correia de Oliveira Silva, matrícula 2584

Pregoeiro e equipe de apoio:

Djalma Nestor Messias, matrícula 2615

Membro Técnico de Engenharia:

Josuelly Cristainy da Silva Souza, matrícula 2932

Membro Técnico de Contabilidade

Cícero Azevedo Damasceno, matrícula 2923

Suplentes:

Pregoeira, Autoridade Competente, Suplente da Assessoria: Adenylde Cavalcante Rocha Silva, matrícula 1761

Membro Técnico de Engenharia:

Luciana Eugênia Galvão Cavalcante, matrícula 3018.

Membro Técnico de Contabilidade

Edmário José Gomes dos Santos, matrícula 1613.

Esta resolução tem vigência a partir de 09/12/2019.

Sala de Reuniões da Diretoria da Companhia de Saneamento de Alagoas - CASAL Maceió/AL, 02 de Dezembro de 2019.

Engº WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR

Diretor Presidente

Engº HUMBERTO CARVALHO JÚNIOR

Vice-Presidente de Gestão Operacional

Adv. Vitor Vigolvino Figueiredo

Vice-Presidente de Gestão Corporativa

Engº GERALDO FAUSTINO BARROS LEÃO

Vice-Presidente de Serviços de Gestão de Engenharia

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN N° 66/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2° da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, considerando o Decreto n° 28.405, de 1° de outubro de 2013, em especial os artigos 9° , 11 e 12, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Examinadora exclusiva para julgamento dos Projetos de Desenvolvimento Inova DETRAN, para mandato de 2 (dois) anos, composta pelos servidores abaixo relacionados, designados por área de lotação, e seus respectivos suplentes, sob a presidência da servidora Andrea Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira, matrícula 863370-3.

Área	Titular	Suplente	
Gerência Executiva de Valorização de Pessoa	Andrea Cristina da Costa e Silva Rodrigues de Oliveira, matrícula 863370-3	Florinilva Braghin Soares, matrícula 5211- 6	
Gabinete do Diretor Presidente	Maria Luiza da Silva Lima, matrícula 131-7	Micheline de Almeida Silva, matrícula 863593-5	
Infraestrutura Tecnológica	Eliane Roquette Silva de Carvalho, matrícula 43325-0	Thiago Vasconcelos de A. Lins Matrícula - Mat: 863654-0	
Superintendência Operacional de Trânsito	Walkiria Amorim do Carmo, matrícula 863381-9	Maria das Graças Cardoso da Silva, matrícula 21694-1	

Art. 2º A nomeação do membro referido no inciso V, art. 12 do Decreto nº 28.405/2013, tornar-se-á pública, por meio de Portaria do Diretor Presidente DETRAN/AL, após análise da área de concentração ao qual o projeto estiver relacionado.

Art. 3° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Protocolo 485058

PORTARIA N° 67/2020 - GABDP

ESTABELECE O CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGO PARA REALIZAR AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA EM CANDIDATOS A OBTENÇÃO DA PERMISSÃO PARA DIRIGIR, RENOVAÇÃO E MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, E MENCIONA.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002.

Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

Considerando o disposto na Resolução nº 425/2012, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

RESOLVE:

Protocolo 484955

Art. 1°. Credenciar o Psicólogo Michael Pereira de Barros, brasileiro, inscrito no CRP 154899, CPF n° 076.789.384-03, conforme processo administrativo n.°E: 5101-224/2020 da clínica com personalidade jurídica denominada Tramed, localizada à Rua Samaritana, n° 496, Arapiraca/AL.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Adrualdo de Lima Catão Diretor-Presidente

Gás de Alagoas S/A (ALGÁS)

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

A Gás de Alagoas S/A — ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material e de aditamentos, conforme abaixo:

Extrato de Aditamento

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 015.2018; Contratado: Valmar Serviços Industriais Ltda; CNPJ: 00.469.393/0001-87; Objeto do Aditamento: alteração da cláusula sétima, item 7.1 e exclusão do item 7.2 do contrato; Valor Global do Aditamento: R\$0,00; Processo: 164.2018/CT015.2018.

Aditamento: nº 01; Contrato: nº 017.2018; Contratado: Valmar Serviços Industriais Ltda; CNPJ: 00.469.393/0001-87; Objeto do Aditamento: alteração da cláusula sétima, item 7.1 e exclusão do item 7.2 do contrato; Valor Global do Aditamento: R\$ 0,00; Processo: 165.2018/CT017.2018.

Responsável pela resenha: Laryssa Régia Simões do Nascimento Aquino – Analista de Processos Organizacionais - ALGÁS.

Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON)

Nº FA:	27.001.038.13-0038651
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	COMERCIAL MAGAZINE SAPATOS LIMITADA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

Daniel Sampaio Torres Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-AL

Nº FA:	27.001.043.14-0011120		
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas		
Fornecedor:	RENOVADORA DE ALTO FALANTE SÃO JOSÉ		

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

Daniel Sampaio Torres Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-AL

N° FA:	27.001.038.14-0003169	
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas	
Fornecedor:	CELIA PEREIRA DOS SANTOS - ME	

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 14 de janeiro de 2020. Daniel Sampaio Torres Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-AL

Nº FA:	27.001.038.14-0036045
Consumidor:	Procon Estadual de Alagoas
Fornecedor:	BANCO DO BRASIL - SUPERINTENDENCIA

DESPACHO

Diante do TRÂNSITO EM JULGADO da Decisão Administrativa proferida pelo Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos do artigo 53 do Decreto Federal nº 2.181/97, encaminhem-se os autos processuais para o cumprimento da Sanção Administrativa imposta, sob pena de Inscrição na Dívida Ativa do Estado de Alagoas - PGE/AL.

Maceió, 14 de janeiro de 2020.

Daniel Sampaio Torres Diretor Presidente do Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON-AL

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA UNCISAL GR Nº 439/2020

O Reitor da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, no uso da competência que lhe conferem o Decreto Governamental Nº. 55.619, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas em 21 de outubro de 2017, com fulcro na Lei Delegada Nº. 47 de 10 de agosto de 2015, tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº. 6.161 de 26 de junho de 2000, e consubstanciado nos arts. 145, 150 e seguintes da Lei nº 5.247, de 26 de julho de 1991. RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas decorrentes das informações apresentadas no Processo nº. E:41010.000000461-2020, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.
- II Designar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo CPIA, instituída pela PORTARIA/UNCISAL Nº. 118/2018, composta pelos servidores: IVANILDO JOSÉ MARQUES, matrícula nº. 501027-6; SÔNIA MARINHO TEIXEIRA, matrícula n.º 501578-2 e MARIA DAS GRAÇAS SOUTO MAIOR BARACHO, Matrícula nº 798-6, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Sindicante
- III Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão
- IV Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Reitor, em 24 de janeiro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor/UNCISAL

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 008/2020

Processo nº 41010-21487/2018 - PE UNCISAL 51/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE CONTRATADA: MEDIC EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.131.938/0001-74.

Objeto do contrato: Aquisição de Equipamento (POLTRONA).

Data de Assinatura: 24/01/2020.

Valor global: R\$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 10.302.0205.4326; Desc.: Modernização do parque tecnológico das Und. Assist. e de Apoio Assist.; Reg. Planej.: 210; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; PO: -; Fonte: 110002840.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 009/2020

Processo nº 41010-15519/2018 -PE UNCISAL 44/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ANGEIRAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n° 14.822.943/0001-04.

Objeto do contrato: Aquisição de Materiais e Equipamentos - LABORATORIO DE ENSINO DE ELETRICIDADE E ELETRONICA - CONVÊNIO 807210/2014 -UNCISAL/FNDE.

Data de Assinatura: 24/01/2020.

Valor global: R\$ 5.959,42 (cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Reforma, Ampliação e Modernização das Und. De Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Adm.; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; PO: - ; Fonte:011002857.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 010/2020

Processo nº 41010-15519/2018 - PE UNCISAL 44/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.

CONTRATADA: ÍTACA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.845.457/0001-65. Objeto do contrato: Aquisição de Materiais e Equipamentos - LABORATORIO DE ENSINO DE ELETRICIDADE E ELETRONICA – CONVÊNIO 807210/2014 - UNCISAL/FNDE.

Data de Assinatura: 24/01/2020.

Valor global: R\$ 249,55 (duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Reforma, Ampliação e Modernização das Und. De Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Adm.; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; PO: -; Fonte:011002857.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 011/2020

Processo nº 41010-15519/2018 -PE UNCISAL 44/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.

CONTRATADA: PACE BRASIL IMPORTAÇÕES E SERVIÇOS ELETRÔNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.305.926/0001-90.

Objeto do contrato: Aquisição de Materiais e Equipamentos - LABORATORIO DE ENSINO DE ELETRICIDADE E ELETRONICA – CONVÊNIO 807210/2014 - UNCISAL/FNDE.

Data de Assinatura: 24/01/2020.

Valor global: R\$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Reforma, Ampliação e Modernização das Und. De Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Adm.; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; PO: -; Fonte:011002857.

Base legal: Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

EXTRATO DO CONTRATO UNCISAL N.º 012/2020

Processo nº 41010-15519/2018 -PE UNCISAL 44/2019.

CONTRATANTE: Universidade Estadual de Ciências da Saúde do Estado de Alagoas - UNCISAL, CNPJ 09.266.128/0001-76.

CONTRATADA: N.H.NETO – COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.376.569/0001-00.

Objeto do contrato: Aquisição de Materiais e Equipamentos - LABORATORIO DE ENSINO DE ELETRICIDADE E ELETRONICA – CONVÊNIO 807210/2014 - UNCISAL/FNDE.

Data de Assinatura: 24/01/2020.

Valor global: R\$ 26.910,00 (vinte e seis mil, novecentos e dez reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2020, após publicação no Diário Oficial do Estado. Dotação Orçamentária: Prog. de Trab.: 12.364.0010.3098; Desc.: Reforma, Ampliação e Modernização das Und. De Ensino, Pesquisa, Extensão e de Apoio Adm.; Reg. Planej.: 204; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 e 4.4.90.52; PO: -; Fonte:011002857.

Base legal: Lei n^o 8.666, de 1993, da Lei n^o 10.520, de 2002, e da Lei n^o 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AUNCISAL, pormeiodo Serviço de Cotação de Preços SOLICITADAS EMPRESAS ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DOS APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO, referente ao solicitado no processo nº 41010- 671/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULO TIPO COLETIVO (Micro-ônibus Mercedes Benz), referente ao solicitado no processo nº 41010 - 3744/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços solicita das empresas orçamento para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULO TIPO COLETIVO (Micro-ônibus Marcopolo/VOLARE) PARA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, referente ao solicitado no processo nº 41010 - 3753 /2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 23 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS ORÇAMENTO PARA **Utensílios para cozinha**, referente ao solicitado no processo nº 41010- 6201/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: <u>cotacoes@uncisal.edu.br</u> no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 23 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS ORÇAMENTO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA, PARA ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO PARA LABORATÓRIO DE ATIVIDADES HUMANAS, referente ao solicitado no processo nº 41010- 7438/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS ORÇAMENTO PARA batemacas e rodameio EM GANITO, referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.39/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO (AMBULÂNCIA), referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.483/2020 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS ORÇAMENTO PARA EQUIPAMENTOS PERMANENTES (molde de inclusão em aço, processador de tecidos, arquivo para lâminas, berço para lâminas), referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.3055/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

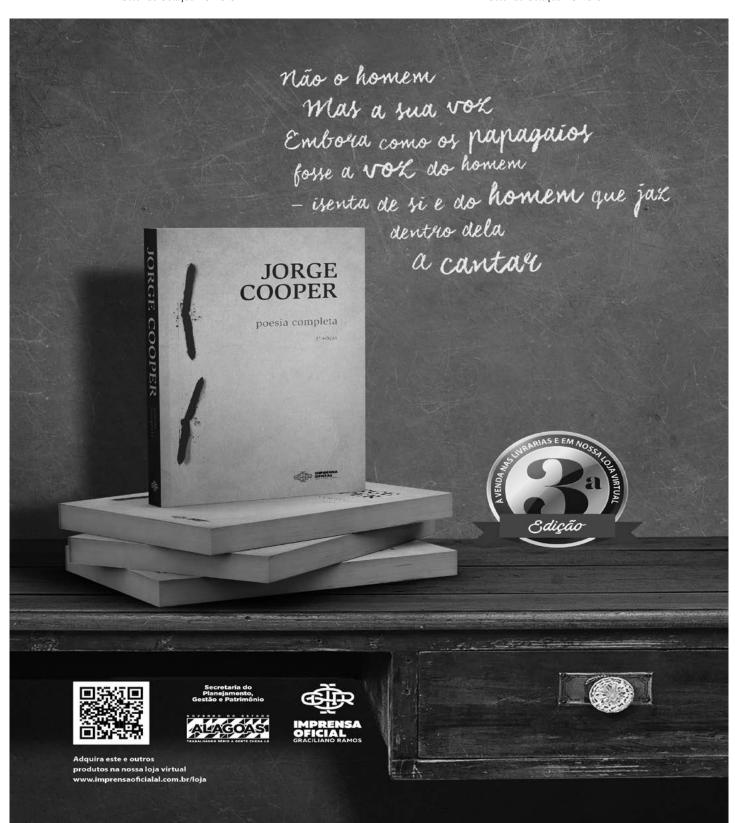
Setor de Cotação - UNCISAL

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A UNCISAL, por meio do Serviço de Cotação de Preços SOLICITA DAS EMPRESAS ORÇAMENTO PARA FECHADURAS EM AÇO INOX, referente ao solicitado no processo eletrônico nº 41010.10399/2019 disponível no setor de cotação (terceiro andar do prédio sede desta Universidade). As propostas deverão ser entregues no referido setor ou por meio do e-mail: cotacoes@uncisal.edu.br no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua publicação. Maiores esclarecimentos, entrar em contato através do fone (82) 3315-6790.

Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

Setor de Cotação - UNCISAL



Maceio - segunda-feira 27 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1251

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 68.941, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800-409/2020 RESOLVE conceder exoneração a ANTONIO DANIEL MARINHO RIBEIRO, CPF n.º 042.606.374-01, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente das Modalidades e Diversidades da Educação Básica, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.942, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1800-409/2020, RESOLVE nomear DANIELLY VERÇOSA SILVA, CPF nº 056.554.214-10, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente das Modalidades e Diversidades da Educação Básica, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonio Daniel Marinho Ribeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado DECRETO Nº 68.943. DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800-415/2020 RESOLVE conceder exoneração a TACIANA MOURA TEIXEIRA, CPF n.º 032.736.374-63, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orientação e Inspeção Escolar, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.944, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1800-415/2020, RESOLVE nomear EMÍLIA CALDAS FARIAS LEÃO, CPF n.º 013.141.424-02, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Orientação e Inspeção Escolar, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Taciana Moura Teixeira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.945, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1800-318/2020, RESOLVE conceder exoneração a ANTONINA IZAURA SILVA GOES FILGUEIRAS COELHO, CPF n.º 312.673.944-04, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor da Gestão

Compartilhada, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.946, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E:1800-318/2020, RESOLVE nomear CRISTIANE SANTOS DE SOUZA, CPF nº 031.877.064-44, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor da Gestão Compartilhada, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Antonina Izaura Silva Goes Filgueiras Coelho.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.947, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº E:1800-463/2020 RESOLVE conceder exoneração a JOSE HENRIQUE CORREIA DE ALMEIDA, CPF n.º 021.886.664-02, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.948, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº E:1800-463/2020, RESOLVE nomear SÉRGIO RICARDO LEITE DE CERQUEIRA, CPF n.º 240.209.904-68, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Gerente de Contabilidade, Nível GER, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Henrique Correia de Almeida.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.949, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a NATÁLIA ARAÚJO LOUREIRO, CPF n.º 076.864.574-35, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas e Programas Assistenciais, Nível SUPE, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL-SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

> JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

DECRETO Nº 68.950, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear TÚLIO ARAÚJO LOUREIRO, CPF nº 108.641.554-09, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Políticas e Programas Assistênciais, Nível SUPE, do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Alagoas - IPASEAL SAÚDE, do Serviço Civil do Poder Executivo vago em decorrência da exoneração de Natália Araújo Loureiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 24 de janeiro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA Vice-Governador, no exercício do cargo de Governador do Estado

> JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Controladoria Geral do Estado

PORTARIA/CGE Nº 016/2020

A CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula nº 115, portador do CPF nº 192.028.147-91, ocupante do cargo de ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na unidade CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, do(a) CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 28/01/2020 até 16/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM CONTROLADORA GERAL DO ESTADO

Protocolo 485107

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

PORTARIA/SECTI Nº 11/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076, de novembro de 2008, e no Processo nº 3001000000024/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PEDRO IVO MORAES DE SOUZA

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLOGICO-

nível AST-2

CPF: 064.835.794-54

RG: 000000036411337 SEDS AL

Matrícula: 128

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) PERÍODO: de 27/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Belo Horizonte/MG

OBJETIVO: conhecer os projetos estabelecidos em Belo Horizonte, com o intuito de absorver conteúdo para que assim possamos implementar políticas inovadoras no Estado de Alagoas, além de reuniões com membros da Secretaria local.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.572.0009.3165.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 485039

PORTARIA/SECTI Nº 12/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto 4.076, de novembro de 2008, e no Processo nº 30010.0000029/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 494.355.744-91

RG: 000000000727958 SSP AL

Matrícula: 109

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 30/01/2020

DESTINO: Brasilia-DF

OBJETIVO: Realizar visita técnica, visando desenvolvimento e informação entre órgão de Governos..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 19.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO - Todo Estado - Fonte 0100000000, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIENCIA DA TECNOLOGIA E DA INOVACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CECILIA LIMA HERRMANN ROCHA SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 485050

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 057/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 4519/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

SIZENANDO MARIO DOS SANTOS OLIVEIRA

Cargo: TERCEIRO SARGENTO- nível 0

CPF: 007.466.174-45

RG: 000000001422904 SSP AL

Matrícula: 12030

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)
VALOR TOTAL: R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

PERÍODO: de 28/11/2019 até 29/11/2019

DESTINO: Maceió/AL-Igreja Nova-Dois Riachos- Distrito de Piau situado em Piranhas-Maceió/AL

OBJETIVO: monitorar e verificar a intensidade de cobertura do sinal da rede TETRA da rádio digital nos municípios Igreja Nova, Dois Riachos e distrito de Piau situado em Piranha.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/01/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485060

PORTARIA/SSP Nº 056/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.077/2008, e no Processo nº E 2100 4519/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GUSTAVO EUGENIO TENORIO BRANDAO

Cargo: SOLDADO COMBATENTE- nível 0

CPF: 052.797.874-42

RG: 002000001250536 SSP AL

Matrícula: 379

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 90,00 (noventa reais) PERÍODO: de 28/11/2019 até 29/11/2019

DESTINO: Maceió/AL- Igreja Nova-Dois Riachos-Distrito de Piau situado em Piranhas-Maceió/AL

OBJETIVO: monitorar e verificar a intensidade de cobertura do sinal da rede TETRA da rádio digital nos municípios Igreja Nova, Dois Riachos e distrito de Piau situado em Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.15/21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araújo Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/01/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília.

PORTARIA/SSP Nº 0058/2020

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E 2100 0000017/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº SSP 0047/2020 de 17/01/2020, que resolveu conceder diárias em favor do servidor: DANIEL ALMEIDA SANTOS, Cargo: CAPITAO- nível 0, CPF: 003.917.315-13, RG: 000000001325002 SSP SE e Matrícula: 120668,

ONDE SE LÊ:

"Elemento de Despesa: 33.90.15/14"

LEIA-SE:

"Elemento de Despesa: 33.90.15/21"

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA, Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020

Documento assinado eletronicamente por Paulo Domingos de Araúio Lima Júnior, Secretário de Estado em 24/01/2020, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 485064

Secretaria de Estado da Educação - Seduc

PORTARIA/SEDUC Nº 967/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ELIEL SOUZA GAMA, matrícula nº 37244, portador do CPF nº 267.423.654-04, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST NOEL NUTELS 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 01/10/2019 até 30/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485077

PORTARIA/SEDUC Nº 968/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ANA MARCIA RIBEIRO DE ANDRADE FEITOZA, matrícula nº 87082, portadora do CPF nº 021.189.524-57, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST LUIZ AUGUSTO AZEVEDO DE M 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485092

PORTARIA/SEDUC Nº 972/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ZENILDA FERREIRA MONTEIRO, matrícula nº 9866910, portadora do CPF nº 021.185.474-39, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485112

PORTARIA/SEDUC Nº 971/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora WANESSA LANY FERREIRA SOARES, matrícula nº 40182, portadora do CPF nº 027.150.794-27, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DOM ELIZEU MR GOMES DE OLIV 1REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 27/12/2019 até 25/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 485113

PORTARIA/SEDUC Nº 970/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora VERONICA THACIANA BATISTA DE MORAES, matrícula nº 67, portadora do CPF nº 823.734.264-04, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST JOSE RIBEIRO CAMINHA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

> > Protocolo 485115

PORTARIA/SEDUC Nº 969/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VANDESON EMANOEL GOMES DA SILVA, matrícula nº 575, portador do CPF nº 051.820.644-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST PROF GUEDES DE MIRANDA 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485117

PORTARIA/SEDUC Nº 793/2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor YANNICK CLEMON DE ARUJO BEZERRA, matrícula nº 19996, portador do CPF nº 080.762.654-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MA ANTONIA DE OLIV SANTOS 10 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485125

PORTARIA/SEDUC Nº 1024/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ROSA MARIA FIDELIS DE M BARROS, matrícula nº 80545, portadora do CPF nº 730.997.594-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SEMED MACEIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485134

PORTARIA/SEDUC Nº 1025/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor JOSUEL OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 9865240, portador do CPF nº 539.629.074-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MIRAN MARROQUIM DE Q CAV 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2019 até 31/01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO PAULO CALDAS NEWTON SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485145

PORTARIA/SEDUC Nº 980/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA MARIA BARROS DE LIMA, matrícula nº 81197, portadora do CPF nº 925.210.534-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485188

PORTARIA/SEDUC Nº 979/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JOSEFA SANTOS DA SILVA, matrícula nº 83460, portadora do CPF nº 100.729.628-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485189

PORTARIA/SEDUC Nº 978/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CORREIA DOS SANTOS, matrícula nº 825270, portador do CPF nº 035.161.624-14, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485190

PORTARIA/SEDUC Nº 977/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE CICERO DA SILVA, matrícula nº 81211, portador do CPF nº 816.015.814-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485191

PORTARIA/SEDUC Nº 976/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor JOSE ADAILTON DOS SANTOS, matrícula nº 9866136, portador do CPF nº 741.169.914-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485192

PORTARIA/SEDUC Nº 975/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ELBA DA SILVA BATISTA, matrícula nº 826406, portadora do CPF nº 759.024.354-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485193

PORTARIA/SEDUC Nº 974/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor EDMILSON LOURENCO DE SOUZA, matrícula nº 9865850, portador do CPF nº 510.440.214-20, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485194

PORTARIA/SEDUC Nº 985/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora NEREIDE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 25221, portadora do CPF nº 652.888.404-82, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST MONS MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 26/12/2019 até 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 984/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor MELQUI ZEDEQUE LOPES RIBEIRO, matrícula nº 19767, portador do CPF nº 038.010.444-08, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485205

PORTARIA/SEDUC Nº 983/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA JOSE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 14332, portadora do CPF nº 699.510.984-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485206

PORTARIA/SEDUC Nº 982/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA APARECIDA DE ARAUJO, matrícula nº 19766, portadora do CPF nº 030.661.014-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485207

PORTARIA/SEDUC Nº 981/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUIZA LUCIENE CAVALCANTE FERRO, matrícula nº 67916, portadora do CPF nº 543.548.544-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485208

PORTARIA/SEDUC Nº 986/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor DARIO DOS SANTOS GOVEIA, matrícula nº 824579,

portador do CPF nº 034.218.274-94, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST IZIDRO TEIXEIRA 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485210

PORTARIA/SEDUC Nº 987/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora JACIA MAGNA FREITAS ALVES, matrícula nº 25673, portadora do CPF nº 624.746.854-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485212

PORTARIA/SEDUC Nº 988/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora SILVANIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 823812, portadora do CPF nº 925.658.834-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485213

PORTARIA/SEDUC Nº 989/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA SALETE HOLANDA DE FRANCA, matrícula nº 824569, portadora do CPF nº 496.671.654-34, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 485214

PORTARIA/SEDUC Nº 990/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DE FATIMA DA SILVA, matrícula nº 83444, portadora do CPF nº 040.465.654-46, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade ESC EST DEPUTADO JOSE MEDEIROS 4 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

JOSE LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

PORTARIA Nº 01/2020-GS

A Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 47, de 11 de agosto de 2015, Resolve:

Tornar sem efeito o Extrato 49/2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 10 de outubro de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2019.

CLAUDIA ANICETO CAETANO PETUBA Secretária de Estado do Esporte, Juventude e Lazer

Protocolo 485098

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - Seplag

PORTARIA/SEPLAG Nº 596/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 3 (três) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora AMANDA SALUSTRE DE OMENA, matrícula nº 1971, portadora do CPF nº 091.426.114-23, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ANALISE E REDESENHO DE PROCESSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE VALORIZACAO DE PESSO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484933

PORTARIA/SEPLAG Nº 595/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ALLISSON NASCIMENTO GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 2578, portador do CPF nº 054.783.114-56, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO DE ESTADO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484934

PORTARIA/SEPLAG Nº 594/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora REGINEIDE DA SILVA MOTA, matrícula nº 2481, portadora do CPF nº 092.817.824-21, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE AQUISICAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 12/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484935

PORTARIA/SEPLAG Nº 593/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor MARCEL HENRIQUE COSTA TORRES ALVES, matrícula nº 1972, portador do CPF nº 056.742.344-18, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE EXECUCAO ORCAMENTARIA, lotado na unidade GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA QUALIDADE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484936

PORTARIA/SEPLAG Nº 590/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora DANIELA MONTEIRO ALBUQUERQUE, matrícula nº 2254, portadora do CPF nº 074.584.214-36, ocupante do cargo de GERENTE DE ORCAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE PLANEJ E POLITICAS PUBLICAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 18/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484937

PORTARIA/SEPLAG Nº 589/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE, matrícula nº 863561, portador do CPF nº 939.110.174-72, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484938

PORTARIA/SEPLAG Nº 588/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2001/2002, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 09/03/2020 até 23/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 587/2020

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1994/1995, a servidora ODETE MACHADO BANDEIRA DA SILVA, matrícula nº 54249, portadora do CPF nº 349.066.064-15, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SERVICOS ADMINISTRATIVO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/02/2020 até 26/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484940

PORTARIA/SEPLAG Nº 586/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ISABELLE TIBURCIO DE ARAUJO, matrícula nº 2224, portadora do CPF nº 031.739.284-07, ocupante do cargo de SUPERINT. DE ADMINISTRACAO DE PESSOAS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484941

PORTARIA/SEPLAG Nº 585/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS AFONSO CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 1164, portador do CPF nº 076.205.924-90, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484942

PORTARIA/SEPLAG Nº 584/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor CARLOS AFONSO CAVALCANTE PEIXOTO, matrícula nº 1164, portador do CPF nº 076.205.924-90, ocupante do cargo de SUPERVISOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

> > Protocolo 484943

PORTARIA/SEPLAG Nº 583/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11013/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 17710 de 17/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA, matrícula nº 22596, portadora do CPF nº 348.094.224-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020."

LEIA-SE:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA, matrícula nº 22596, portadora do CPF nº 348.094.224-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484944

PORTARIA/SEPLAG Nº 582/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11013/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 17709 de 17/01/2020, que resolveu férias,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1995/1996, a servidora JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA, matrícula nº 22596, portadora do CPF nº 348.094.224-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/01/2020 até 21/01/2020."

LEIA-SE:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2002/2003, a servidora JOVANKA ALMEIDA SURUAGY DA SILVA, matrícula nº 22596, portadora do CPF nº 348.094.224-53, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO SERVIDOR, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/01/2020 até 21/01/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484945

PORTARIA/SEPLAG Nº 581/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 1999/2000, ao servidor GILVAN ARAUJO LESSA, matrícula nº 1276, portador do CPF nº 313.338.004-44, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MANUTENCAO PREDIAL, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484946

PORTARIA/SEPLAG Nº 580/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor THIAGO JOSE TAVARES AVILA, matrícula nº 13935, portador do CPF nº 009.071.844-56, ocupante do cargo de SUPERINT. DE PRODUCAO DA INFORMACAO E DO CONHECIMENTO, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE PROD INF E DO CONH, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 13/04/2020 até 26/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484947

PORTARIA/SEPLAG Nº 74/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor GILBERTO MARTINS SOUZA JUNIOR, matrícula nº 1093, portador do CPF nº 085.068.104-93, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, lotado na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 19/02/2020 até 28/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484948

PORTARIA/SEPLAG Nº 76/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, matrícula nº 1156, portadora do CPF nº 787.267.514-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484949

PORTARIA/SEPLAG Nº 75/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA VIRGINIA BRAGA DE GOES, matrícula nº 1156, portadora do CPF nº 787.267.514-53, ocupante do cargo de SUPERVISOR

DE APOIO AO PROCESSAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO, lotada na unidade GERENCIA DE ANALI E INST. PROC FOLHA PAG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484950

PORTARIA/SEPLAG Nº 73/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ERIKA FALCAO DE LUCENA, matrícula nº 1346, portadora do CPF nº 042.670.434-77, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na unidade GERENCIA DE NORMAS E PROC DE PESSOAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 04/02/2020 até 23/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484951

PORTARIA/SEPLAG Nº 72/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, a servidora EDNA MARIA CAVALCANTE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33265, portadora do CPF nº 240.065.564-20, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 23/12/2019 até 21/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484952

PORTARIA/SEPLAG Nº 718/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10623/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora SELMA CRISTINA LUZIA AZEVEDO, matrícula nº 9866353, portadora do CPF nº 046.379.024-36, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST ARISTHEU DE ANDRADE 7 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 120 dias, a contar de 17/12/2019 até 14/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 719/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10755/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor MANOEL MESSIAS HONORIO, matrícula nº 826426, portador do CPF nº 563.370.354-53, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/01/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484979

PORTARIA/SEPLAG Nº 720/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10659/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora ELI REGINA CAVALCANTE, matrícula nº 84796, portadora do CPF nº 028.307.064-12, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESC EST OTACILIO DE HOLANDA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 02/01/2020 até 31/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484980

PORTARIA/SEPLAG Nº 721/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.0002/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GIRLEY VESPAZIANO DA SILVA, matrícula nº 51379, portadora do CPF nº 384.221.234-87, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade GERENCIA DE NUCLEO CLINICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 180 dias, a contar de 06/01/2020 até 03/07/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484982

PORTARIA/SEPLAG Nº 722/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10749/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor ANTONIO MARCOS LUCAS PEREIRA. matrícula nº 825549, portador do CPF nº 679.367.684-91, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST PADRE FRANCISCO CORREIA 6 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 26/12/2019 até 24/03/2020

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484983

PORTARIA/SEPLAG Nº 723/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.0576/2020,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA CORDEIRO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 34079, portadora do CPF nº 495.272.074-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA REDE ESTADUAL DE ENS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 90 dias, a contar de 15/01/2020 até 13/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484985

PORTARIA/SEPLAG Nº 724/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18819/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora MARIA APARECIDA DE BARROS SOARES, matrícula nº 43584, portadora do CPF nº 162.908.794-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 08/01/2020 até 06/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484986

PORTARIA/SEPLAG Nº 725/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10746/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor PATRICIO CORREA FEITOZA, matrícula nº 83290, portador do CPF nº 024.222.024-03, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DE PARICONHA 11 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 30/12/2019 até 27/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484987

PORTARIA/SEPLAG Nº 726/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10722/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora RITA DE CASSIA CARVALHO RODRIGUES, matrícula nº 9865838, portadora do CPF nº 725.564.474-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 23/01/2020 a 21/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 727/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 52555.2026/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA, matrícula nº 1681, portadora do CPF nº 040.023.104-26, ocupante do cargo de null, lotada na unidade BANCO DE CARGOS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, por 15 dias, a contar de 19/12/2019 até 02/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484990

PORTARIA/SEPLAG Nº 728/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 20105.0666/2020,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde ao servidor ANTONIO CARLOS MACHADO COSTA, matrícula nº 346, portador do CPF nº 024.507.664-64, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, lotado na unidade CENTRAL DE FLAGRANTES I, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, por 8 dias, a contar de 17/01/2020 até 24/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020..

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484992

PORTARIA/SEPLAG Nº 729/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10736/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença ao servidor SIMONE DE OLIVEIRA GALVAO E SILVA, matrícula nº 824588, portador do CPF nº 025.833.904-73, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST MANOEL SIMPLICIO DO NASC 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 26/12/2019 até 23/02/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484994

PORTARIA/SEPLAG Nº 730/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18910/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora CLAUDIA MARIA GOUVEA DOS SANTOS AGRA, matrícula nº 500813, portadora do CPF nº 460.148.614-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 dias, a contar de 26/12/2019 até 04/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484997

PORTARIA/SEPLAG Nº 731/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 1800.10718/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora GREYCE MARIA OLIVEIRA DE REZENDE, matrícula nº 82494, portadora do CPF nº 023.448.954-50, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL ERNANE MERO 9 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 20/12/2019 até 18/01/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 484999

PORTARIA/SEPLAG Nº 71/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, matrícula nº 1390, portadora do CPF nº 331.151.764-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485004

PORTARIA/SEPLAG Nº 70/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora ALBANIZE DE FATIMA MOREIRA E SILVA, matrícula nº 1390, portadora do CPF nº 331.151.764-49, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GERENCIA DE PERICIA MEDICA E SAUDE OCUPA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 07/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485005

PORTARIA/SEPLAG Nº 69/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALEXANDRE BATISTA DA SILVA NORBERTO, matrícula nº 2192, portador do CPF nº 007.756.944-01, ocupante do cargo de SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA!, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE ATEND AO CIDADAO -JA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 07/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 68/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor DANIEL FERNANDES GUIMARAES, matrícula nº 2324, portador do CPF nº 025.921.916-90, ocupante do cargo de SUPERINT. DE GESTAO PATRIMONIAL, lotado na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 03/02/2020 até 22/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485007

PORTARIA/SEPLAG Nº 67/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA DO SOCORRO FIRMINO, matrícula nº 1327, portadora do CPF nº 140.425.334-34, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PATRIMONIAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 12/02/2020 até 21/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485009

PORTARIA/SEPLAG Nº 66/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor ADELMO CARMERINO DOS SANTOS, matrícula nº 34643, portador do CPF nº 456.480.854-00, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA. do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485011

PORTARIA/SEPLAG Nº 65/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA INES SILVA, matrícula nº 10076, portadora do CPF nº 260.235.044-34, ocupante do cargo de ASSESSOR DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ADM DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 21/01/2020 até 30/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO. Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485012

PORTARIA/SEPLAG Nº 64/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora CARMELUCIA MAURICIO LIRA, matrícula nº 864683, portadora do CPF nº 516.366.384-49, ocupante do cargo de MEDICO,

lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DA PER MED E SAUD OUPAC, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 06/02/2020 até 20/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485013

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/SEPLAG Nº 63/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 1700 11136/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 17730 de 17/01/2020, que resolveu FÉRIAS,

ONDE SE LÊ:

"A SECRETÁRIA EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 13 (treze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora INGRID DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2360, portadora do CPF nº 104.805.564-74, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 01/02/2020."

LEIA-SE:

"O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (treze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora INGRID DANTAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 2360, portadora do CPF nº 104.805.564-74, ocupante do cargo de GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORCAMENTO, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE PLAN ORCAM FIN CONT, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 20/01/2020 até 03/02/2020."

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485014

PORTARIA/SEPLAG Nº 61/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ANTONIO OSEAS GOMES DE MELO NETO, matrícula nº 1094, portador do CPF nº 024.508.214-06, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE REGULARIZACAO DO PATRIMONIO IMOBILIARIO, lotado na unidade GERENCIA DE PATRIMONIO IMOBILIARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485015

PORTARIA/SEPLAG Nº 60/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LAISA THANY FEITOSA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 1318, portadora do CPF nº 013.600.754-61, ocupante do

cargo de GERENTE DE MODERNIZACAO DE PROCESSOS, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA MODERN E GESTAO DA QUAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 27/02/2020 até 12/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485016

PORTARIA/SEPLAG Nº 59/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA BARBARA VIEIRA BELO, matrícula nº 2347, portadora do CPF nº 411.058.504-04, ocupante do cargo de ASSESSOR DE SUPERINT. DE ATENDIMENTO AO CIDADAO - JA, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 10/02/2020 até 10/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485017

PORTARIA/SEPLAG Nº 56/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARIA IRENE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 864239, portadora do CPF nº 505.183.134-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 17/01/2020 até 31/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485018

PORTARIA/SEPLAG Nº 55/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA IRENE ALVES MONTEIRO, matrícula nº 864239, portadora do CPF nº 505.183.134-68, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA DE PERICIA MEDICA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, pelo período de 02/01/2020 até 16/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485019

PORTARIA/SEPLAG Nº 732/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000561/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO

Matrícula: 3033

CPF nº 098.924.694-96

Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 12/12/2019 a 12/12/2019

Periodo: 12/12/2019 a 12/12/2 Destino: Penedo - AL

Objetivo: Acompanhamento e fiscalização dos artífices que foram realizar manutenção nos aparelhos de ar condicionado e instalações elétricas na central J \acute{A} !

da referida localidade.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Protocolo 485086

PORTARIA/SEPLAG Nº 733/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000257/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARLON RODRIGUES DANTAS

Cargo: Matrícula: 337 CPF nº 076.061.904-29 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 07/01/2020 a 07/01/2020

Destino: Maragogi - AL

Objetivo: Realizar Visita Técnica ao assentamento Dandara (Casa de farinha) na

referida localidade.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Protocolo 485088

PORTARIA/SEPLAG Nº 734/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000441/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: KLINDJA LIVIA DA SILVA BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO

Matrícula: 2414 CPF nº 119.907.564-76 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 23/01/2020 a 23/01/2020

Destino: Arapiraca - AL

Objetivo: Realização da implantação de um novo sistema de atendimento na Central de Atendimento ao Cidadão Já! do referido município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA/SEPLAG Nº 735/2020

27 de janeiro de 2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000554/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome da servidora: LARISSA DE CASTRO BARBOSA

Cargo: ASSESSOR TECNICO

Matrícula: 3033 CPF nº 098.924.694-96 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais) Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) Período: 25/11/2019 a 25/11/2019

Destino: Arapiraca - AL

Objetivo: Realizar viagem para acompanhamento e fiscalização dos artífices que foram realizar manutenção nos aparelhos de ar condicionados da unidade JÁ! da

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO,

Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Protocolo 485091

PORTARIA/SEPLAG Nº 737/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, bem como no Processo Administrativo nº 01700.0000000439/2020, RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: GUTTEMBERGUE MOURA CAVALCANTE

Cargo: ADMINISTRADOR

Matrícula: 863561 CPF nº 939.110.174-72 Nº de diárias: 0,50 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais) Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais) Período: 23/01/2020 a 23/01/2020 Destino: Arapiraca - AL

Objetivo: Realizar a implantação de um novo sistema de atendimento na Central de

Atendimento ao Cidadão Já! do referido município.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 04122000420010000, Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orcamento Vigente

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Protocolo 485093

PORTARIA/SEPLAG Nº 736/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 43. 794 de 15 de setembro de 2015 por meio do qual acrescentou dispositivos ao Decreto de nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 01700.000000533/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

EWERLLINY LEILY SILVA FELISMINO Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-2

CPF: 103.051.564-62

RG: 000000034854088 SSP AL

Matrícula: 1684

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) PERÍODO: de 29/01/2020 até 29/01/2020

DESTINO: Traipu - AL

OBJETIVO: Comparecer à Vara do Único Ofício de Traipu para providências em processos judiciais de interesse do Patrimônio do Estado de Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04122000420010000 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO -Todo Estado - Fonte 01000, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PAULO CASTRO CARDOSO DA SILVA SECRETÁRIO ESPECIAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Protocolo 485096

PORTARIA/SEPLAG Nº 740/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.10679/2019,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA LUCIANA DOS ANJOS MELO, matrícula nº 825146, portadora do CPF nº 533.820.994-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 26/12/2019 a 24/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485136

PORTARIA/SEPLAG Nº 741/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 41010.11891/2019,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora PATRICIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula nº 3515, portadora do CPF nº 023.511.874-58, ocupante do cargo de PSICOLOGO, lotada na unidade CHEF MED ASSIS HOSP ESC PORTUGAL RAMALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 105 dias, a contar de 22/12/2019 até 04/04/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485137

PORTARIA/SEPLAG Nº 743/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18815/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 65337, portadora do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 30/12/2019 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 742/2020

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.18815/2019,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora VALDENICE OLIVEIRA, matrícula nº 865498, portadora do CPF nº 239.444.204-20, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade GERENCIA DO SERVICO DE ASSIST MOVEL SAMU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 90 dias, a contar de 30/12/2019 até 28/03/2020.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485140

PORTARIA/SEPLAG Nº 630/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00011668/2018.

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALTER DE HOLANDA CAVALCANTE, matricula nº 68551, portador do CPF nº 013.404.634-07, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 24/10/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485151

PORTARIA/SEPLAG Nº 631/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00012442/2018,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora GENILDA FREITAS DA SILVA, matricula nº 824083, portadora do CPF nº 469.858.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485152

PORTARIA/SEPLAG Nº 632/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº 01800.00003170/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor CICERO TIMOTEO DOS SANTOS, matricula nº 1863614, portador do CPF nº 331.968.264-49, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485154

PORTARIA/SEPLAG Nº 633/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.000010376/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor PEDRO PEREIRA RODRIGUES, matricula nº 826068, portador do CPF nº 027.382.064-84, ocupante do cargo de VIGIA, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485156

PORTARIA/SEPLAG Nº 634/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002293/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor VALERIA COSTA GOMES, matricula nº 84301, portador do CPF nº 514.903.744-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe C, com efeitos financeiros a partir de 16/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485157

PORTARIA/SEPLAG Nº 635/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002537/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor TONY WESLEY BARROS VASCONCELOS, matricula nº 851, portador do CPF nº 987.973.365-72, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485158

PORTARIA/SEPLAG Nº 636/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000614/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA CICERA TIMOTEO DOS SANTOS, matricula nº 82128, portadora do CPF nº 804.302.284-49, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível V, com efeitos financeiros a partir de 10/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 637/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000001211/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor RAMON JORGE ALMEIDA DA SILVA, matricula nº 439, portador do CPF nº 720.655.246-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485160

PORTARIA/SEPLAG Nº 505/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00004317/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora CRYSTAL FRANCA AMORIM DE ALMEIDA, matricula nº 18839, portadora do CPF nº 066.741.314-66, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEES - Especialização, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 22 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485161

PORTARIA/SEPLAG Nº 638/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000002546/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALINE CAMILA SILVA DE OLIVEIRA, matricula nº 19112, portadora do CPF nº 072.656.294-77, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 19/07/2019. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485162

PORTARIA/SEPLAG Nº 639/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.000002997/2019, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao servidor WILTON CARNEIRO BARBOSA, matricula nº 81272, portador do CPF nº 871.364.814-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 29/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485165

PORTARIA/SEPLAG Nº 640/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº E:01800.0000003383/2019,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora MARIA REJANE ALVES, matricula nº 995, portadora do CPF nº 024.876.764-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para classe B, com efeitos financeiros a partir de 05/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485167

PORTARIA/SEPLAG Nº 641/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual nº 6.907/2008, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.469/2013 e no Processo Administrativo nº E:01800.0000000315/2020,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ANDRESA MARIA DA SILVA SENA, matricula nº 13165, portadora do CPF nº 050.435.674-73, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para nível IV, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2020. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485169

PORTARIA/SEPLAG Nº 642/2020

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.197/2000 e suas alterações ulteriores e no Processo Administrativo nº 01800.00012080/2018, RESOLVE:

Conceder progressão funcional a servidora ALESSIA PONTES DE MORAIS PEDROSA, matricula nº 9866783, portadora do CPF nº 034.959.394-90, ocupante do cargo de PROFESSOR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para nível AEME - Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07/11/2018. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 23 de janeiro de 2020.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 485170

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

PORTARIA/SEMARH Nº 011/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000059/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX GAMA DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 531.870.324-00

RG: 000000000835922 SSP AL

Matrícula: 228

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: de 06/01/2020 até 09/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Campinas-SP, Maceió-AL

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-21, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEMARH Nº 010/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000089/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALEX GAMA DE SANTANA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA- nível SEE

CPF: 531.870.324-00

RG: 000000000835922 SSP AL

Matrícula: 228

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

PERÍODO: de 31/01/2020 até 01/02/2020 DESTINO: Maceió-AL, Brasília-DF, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de reunião no Ministério do Desenvolvimento Regional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485130

PORTARIA/SEMARH Nº 009/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000098/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ELAINE PATRICIA GOMES MELO

Cargo: GERENTE DE RESIDUOS SOLIDOS- nível GER

CPF: 022.757.954-21

RG: 000000001388320 SSP AL

Matrícula: 1863462

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais)

PERÍODO: de 29/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Ribeirão Preto-SP, Maceió-AL

OBJETIVO: Participar de demonstração técnica do tratamento de resíduos sólidos por meio de Pirólise.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.541.0008.4413 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485131

PORTARIA/SEMARH Nº 008/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:23010.0000000127/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

FERNANDO SOARES PEREIRA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO- nível SE

CPF: 033.887.204-36

RG: 000000001300569 SEDS AL

Matrícula: 5

N° DE DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) PERÍODO: de 29/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: Maceió-AL, Ribeirão Preto-SP

OBJETIVO: Participar de demonstração técnica do tratamento de resíduos sólidos por meio de Pirólise.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 18.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14-15, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ALEX GAMA DE SANTANA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Protocolo 485133

Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura - SEAGRI

PORTARIA/SEAGRI Nº 41/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON., no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-0081/2020, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

ALINE MELO DA SILVA

Cargo: GERENTE DE POLITICAS PUBLICAS DA AGRICULTURA

FAMILIAR- nível GER CPF: 031.773.014-25

RG: 000000001534480 SSP AL

Matrícula: 319

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

PERÍODO: de 27/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió.

OBJETIVO: Organização do curso de inseminação artificial em bovinos.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS AGROPECUARIAS E AGRON.

Protocolo 484921

PORTARIA/SEAGRI Nº 42/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON., no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-0074/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ GUSTAVO SANTOS DE MIRANDA

Cargo: SUPERVISOR DE FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS-nível SUPE

CPF: 024.967.154-98

RG: 000000001439767 SSP AL

Matrícula: 348

N° DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais) PERÍODO: de 14/01/2020 até 31/01/2020

DESTINO: 14/01 a 16/01/2020 - Maceió/Batalha/Major Izidoro/Maceió. 24/01/2020 - Maceió/São Miguel dos Campos/Teotônio Vilela/Maceió. 27/01 a 31/01/2020 - Maceió/Batalha/Maceió.

OBJETIVO: 14/01 a 16/01/2020 - Reunião com os representantes da Secretaria de Agricultura de Batalha, Emater, Adeal e fazer um vídeo com os produtores da associação de Capelinha em Major Izidoro. 24/01/2020 - Coletar nos matadouros de São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela as Cervix (aparelho reprodutivo feminino dos bovinos) que serão utilizados durante o curso de inseminação artificial em bovinos. 27/01 a 31/01/2020 - Coordenar o curso de inseminação artificial em bovinos que será realizado no Parque de Exposição Mair Amaral no município de

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.

Protocolo 484922

PORTARIA/SEAGRI Nº 43/2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON., no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-0073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

GENIVALDO DA SILVA LIMA

Cargo: TECNICO AGRICOLA- nível 0

CPF: 222.894.614-15

RG: 000000004033360 SSP AL

Matrícula: 23810

N° DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

PERÍODO: de 27/01/2020 até 31/01/2020 DESTINO: Maceió/Batalha/Maceió.

OBJETIVO: Participação no curso de inseminação artificial em bovino.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.

Protocolo 484923

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON., no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076, de 28 de Novembro de 2008, e no Processo nº 1400-0075/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

PORTARIA/SEAGRI Nº 44/2020

DANNILO VARNER MACIEL DOS SANTOS BRANDAO

Cargo: SUPERVISOR DE POLITICA AGROPECUARIA- nível SUPE

CPF: 780.189.864-87

RG: 000000042264839 SSP AL

Matrícula: 289

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

PERÍODO: de 22/01/2020 até 23/01/2020

DESTINO: Maceió/Piranhas/Santa Luzia do Norte/Maceió.

OBJETIVO: Entrega de alevinos de tilápia no município de Santa Luzia do Norte e transporte de ração para estação de piscicultura de xingó no município de Piranhas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 140001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA -Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33901414, do Orçamento Vigente.

SEC DE ESTADO DA AGRICULTURA PECUARIA PESCA E AQUICULTURA, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CARLOS HENRIQUE DE AMORIM SOARES SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRON.

Protocolo 484953

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU nº 664, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ MEDEIROS DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº. 133.556.514-00, ocupante do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Atenção à Saúde, Matrícula nº. 596-7, para, sem prejuízo de suas funções administrativas, responder pela Direção Clínica do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, integrante da estrutura organizacional desta Secretaria de Estado, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria SESAU Nº. 10.138, de 19 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 485063

Perícia Oficial de Alagoas - PO/AL

PORTARIA/PO Nº 111/2020

O PERITO GERAL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Art. 5º do Decreto N º 4.076, de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº 02102.0000002028/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE ULISSES DA SILVA COSTA

Cargo: TECNICO DE ESTATISTICA- nível 0

CPF: 210.073.574-87

RG: 000000000267875 SSP AL

Matrícula: 10944

N° DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diária(s) VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) PERÍODO: de 02/12/2019 até 29/12/2019

DESTINO: Maceió / Ibateguara Maceió / Colonia Leopoldina Maceió / Olho D'Agua das Flores Maceió / Igreja Nova Maceió / Olho D'Agua do Casado OBJETIVO: Auxiliar na realização de perícia em local de crime. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001.0000 - Manutenção das Atividades do Órgão, PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 010000000, Elemento de Despesa 33.90.92, do Orçamento Vigente.

PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> MANOEL MESSIAS MOREIRA MELO FILHO PERITO GERAL

> > Protocolo 484898

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA/SERIS Nº 124/2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076/2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, que regulamenta a concessão de diárias aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências, e no Processo nº E34000-13935/2019, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

JOSE WELLINGTON DO NASCIMENTO

Cargo: SEGUNDO TENENTE- nível 0

CPF: 648.591.774-87

RG: 000000000698879 SSP AL

Matrícula: 11711

N° DE DIÁRIAS: 1,5 (um e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

PERÍODO: de 07/11/2019 até 08/11/2019 DESTINO: MACEIÓ/ARACAJU/MACEIÓ

OBJETIVO: Viagem a cidade de Aracaju/SE, para resolução de pendências do veículo FIAT PÁLIO, placa OZB 6997, junto ao DETRAN/SE..

57

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 14.421.0006.2008-000001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 010000000000, Elemento de Despesa 3390-92, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

MARCOS SERGIO DE FREITAS SANTOS SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 485027

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 45/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105-767/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 42/2020 de 23/01/2020, que resolveu conceder férias,

ONDE SE LÊ:

"Conceder férias ao servidor ERLAN DE MELO LIMA NO PERÍODO 01/02/2020 A 30/03/2020"

LEIA-SE:

"Conceder férias ao servidor ERLAN DE MELO LIMA NO PERÍODO 01/03/2020 A 30/03/2020"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

MARIO JORGE MACHADO BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 484908

PORTARIA/PCAL Nº 16/2020

O SUPERINTENDENTE DO SPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 13081/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 0005-2020, de 09/01/2020, que resolveu retificação de férioas de Lenilton dos santo feitosa.

Esta portaria entre em vigor na data de 09/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

VALDEKS PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DO SPOFC RESPONDENDO

Protocolo 484909

PORTARIA/PCAL Nº 44/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 201505-807/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 43/2020 de 23/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor José Geraldo Freire,

ONDE SE LÊ:

"CICERO LIMA DA SILVA - GERENTE DO GPJ4"

LEIA-SE:

"MARIO JORGE MACHADO BARROS - GERENTE DO GPJ4 - RESPONDENDO"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

MARIO JORGE MACHADO BARROS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 484912

PORTARIA/PCAL Nº 17/2020

O SUPERINTENDENTE DO SPOFC RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105 13081/2019, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 32020 2020, de 08/01/2020, que resolveu Concessão de ferias de Lenilton dos santos feitosa.

Esta portaria entre em vigor na data de 08/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

VALDEKS PEREIRA DA SILVA SUPERINTENDENTE DO SPOFC RESPONDENDO

Protocolo 484914

PORTARIA/PCAL Nº 010/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora GILZENITE ALENCAR ALBINO, matrícula nº 48868, portadora do CPF nº 349.046.704-34, ocupante do cargo de POLICIA FEMININA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 27/01/2020 até 10/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 484920

PORTARIA/PCAL Nº 011/2020

O GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora GILZENITE ALENCAR ALBINO, matrícula nº 48868, portadora do CPF nº 349.046.704-34, ocupante do cargo de POLICIA FEMININA, lotada na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 30/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

FABIO MICHEY COSTA DA SILVA GERENTE DE RECURSOS ESPECIAIS

Protocolo 484924

PORTARIA/PC/AL Nº 0084/2020

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.300-0	045.660.734-08	MICHELINE GOMES ALVES	24
300.607-7	776.103.264-53	LUIS ANTONIO VEIGA DA SILVA	24
301.571-8	384.231.034-04	RICARDO JORGE DE OLIVEIRA NUNES	24
301.514-9	604.957.824-91	JOSE LUCIANO GOMES PEREIRA	24

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 16 DE JANEIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

Protocolo 484925

PORTARIA/PCAL Nº 224/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 826718, portadora do CPF nº 024.748.544-60, ocupante do

cargo de GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 1 GPJ1, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2020 até 15/03/2020.

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 484931

PORTARIA/PCAL Nº 223/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, a servidora ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 826718, portadora do CPF nº 024.748.544-60, ocupante do cargo de GERENTE DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIAO 1 GPJ1, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 23/01/2020 até 06/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 484932

PORTARIA/PCAL Nº 048/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2010/2011, a servidora MARIA CELIA DORIA DOS SANTOS, matrícula nº 42780, portadora do CPF nº 700.562.504-87, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2019 até 14/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 484958

PORTARIA/PCAL Nº 100/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2011/2012, ao servidor WILSON V DO NASCIMENTO, matrícula nº 300934, portador do CPF nº 777.159.774-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA. lotado na unidade DELEGACIA DE HOMICIDIOS. do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/03/2020 até 14/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1

Protocolo 485000

PORTARIA/PCAL Nº 46/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO. no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2007/2008, ao servidor JACKSON CHRISTIANO DE C ALVES, matrícula nº 301230, portador do CPF nº 672.824.585-53, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA REGIONAL DE POL - DEL GOUVEIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/03/2020 até 31/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de

MARIO JORGE MACHADO BARROS

GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 4 - RESPONDENDO

Protocolo 485008

PORTARIA/PCAL Nº 101/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 50462, portador do CPF nº 517.003.014-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2020 até 13/03/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1

Protocolo 485020

PORTARIA/PCAL Nº 102/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2000/2001, ao servidor JOSE OSVALDO MONTEIRO NASCIMENTO, matrícula nº 50462, portador do CPF nº 517.003.014-20, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, lotado na unidade DELEGACIA ESPECIAL DA CRIANCA E DO ADOLE, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1

Protocolo 485022

PORTARIA/PCAL Nº 049/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JERONIMO PORFIRIO DA SILVA, matrícula nº 301609, portadora do CPF nº 543.595.034-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/10/2019 até 15/10/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 485023

PORTARIA/PCAL Nº 050/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JERONIMO PORFIRIO DA SILVA, matrícula nº 301609, portadora do CPF nº 543.595.034-15, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA 103° DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/11/2019 até 30/11/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS. Maceió/AL. 24 de Janeiro de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

> > Protocolo 485026

PORTARIA/PCAL Nº 103/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SILVIA HELENA F.DE QUEROZ. TEIXEIRA, matrícula nº 245, portadora do CPF nº 940.364.205-00, ocupante do

cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2020 até 15/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1

Protocolo 485030

PORTARIA/PCAL Nº 104/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora SILVIA HELENA F.DE QUEROZ. TEIXEIRA, matrícula nº 245, portadora do CPF nº 940.364.205-00, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade GER.DE POLICIA JUDICIARIA DA REGIÃO 1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/06/2020 até 30/06/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1

Protocolo 485031

PORTARIA/PC/AL Nº 232/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º, § 5º da Lei 12.830/2013, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 20105-852/2020, RESOLVE:

Designar o servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, matrícula nº 000.040-0 e CPF nº 068.004.066-86, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, para exercer a TITULARIDADE da DELEGACIA DE HOMICIDIOS DE ARAPIRACA.

Esta portaria passa a vigorar a partir de 24/01/2020

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 485032

PORTARIA/PCAL Nº 233/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-852/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 1813/2017, de 14/06/2017, que resolveu lotar o servidor FILIPE FERREIRA RODRIGUES CALDAS, Delegado de Carreira, para exercer suas atribuições na Delegacia Geral de Policia Civil.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Protocolo 485034

PORTARIA/PCAL Nº 228/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 20105-852/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 2989/2019, de 19/07/2019, que resolveu designar o servidor EVERTON GONÇALVES SOUZA, Delegado de Polícia, matrícula nº 030.534-0 e CPF nº 061.590.874-87 para responder cumulativamente pelo expediente da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE ARAPIRACA.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/01/2020.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485035

PORTARIA/PCAL Nº 226/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 2°, § 5° da Lei 12.830/2013 e no Processo Administrativo nº 20105-852/2020,

RESOLVE:

Lotar o servidor EVERTON GONCALVES DE SOUZA, matrícula nº 50, portador do CPF nº 058.883.324-02, ocupante do cargo de DELEGADO DE CARREIRA, na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485036

PORTARIA PC/AL Nº 227/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e em face do teor do Processo Eletrônico E:20105.0000000852/2020, RESOLVE: I) Designar o servidor EVERTON GONÇALVES DE SOUZA, Delegado de Polícia, Matrícula: 000.050-7 e CPF nº 058.883.324-02 para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica e Conexos.

II) Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir de 24 de janeiro de 2020

Publique-se e cumpra

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 23 de janeiro de 2020

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil de Alagoas

Protocolo 485038

PORTARIA/PC/AL Nº 0099/2020

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA N°. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.336-0	013.203.934-62	LISLAY FRANCISC ABREU VIEIRA	29
066.170-8	636.347.834-00	NIVALDO ACIOLI DIAS	29
066.202-0	049.097.713-87	RONALDO CESAR DE	29
		ALBUQUERQUE PEREIRA	

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE JANEIRO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

Protocolo 485040

PORTARIA/PCAL Nº 103/2020

A GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor JOSE WILTON BEZERRA FERREIRA, matrícula nº 41308, portador do CPF nº 287.357.304-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade DELEGACIA DO 18º DIST POL DE B S MIGUEL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/01/2020 até 13/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

ANA LUIZA NOGUEIRA DE ARAUJO GERENTE DE POLÍCIA JUDICIARIA DA REGIAO 1

PORTARIA/PCAL Nº 225/2020

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora LUCIA HELENA MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 50489, portadora do CPF nº 209.988.564-87, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA, lotada na unidade DELEGACIA GERAL DA POLICIA CIVIL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 02/04/2020 até 01/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485042

PORTARIA/PCAL Nº 220/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula nº 202, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 19/04/2020 até 03/05/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485043

PORTARIA/PCAL Nº 221/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora CAMILLA PRICILLIANY SOARES ALVES, matrícula nº 202, portadora do CPF nº 053.582.034-86, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotada na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

DEL. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 485044

PORTARIA/PCAL Nº 218/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FABYANO CHAGAS VIEIRA, matrícula nº 133, portador do CPF nº 008.325.224-06, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/04/2020 até 29/04/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

> > Protocolo 485045

PORTARIA/PCAL Nº 219/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor FABYANO CHAGAS VIEIRA, matrícula nº 133, portador do CPF nº 008.325.224-06, ocupante do cargo de

POLICIA CIVIL AGENTE DE POLICIA, lotado na unidade ASFIXIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 03/02/2020 até 17/02/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de

KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 485046

PORTARIA/PCAL Nº 051/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 20105 000000906/2020,

RESOLVE retificar a Portaria nº 020 de 09/01/2020, que resolveu conceder férias ao servidor EDMO ROLEMBERG LEITE DOS SANTOS,

ONDE SE LÊ:

"período aquisitivo 2017/2018"

LEIA-SE:

"período aquisitivo 2018/2019"

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

> > Protocolo 485048

PORTARIA/PCAL Nº 234/2020

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e no Processo Administrativo nº 20105-908/2020,

RESOLVE:

Lotar a servidora ALIUCHA LUZ MENEZES FRAGA, matrícula nº 302, portadora do CPF nº 059.636.704-03, ocupante do cargo de POLICIA CIVIL ESCRIVAO DE POLICIA, na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020

> KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

> > Protocolo 485051

PORTARIA/PC/AL Nº 104/2020

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
300.983-1	777.164.004-44	FRANCIS DARIO SILVA DOS SANTOS	30
059.604-3	164.285.604-53	PAULO JORGE PAZ DE FREITAS	30
301.340-5	028.124.004-39	VALMIR ELIAS GOMES	30

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE JANEIRO DE 2020.

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

PORTARIA/PC/AL Nº 105/2020

A GERENTE RESPONDENDO PELA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
055.020-5	469.087.144-20	SILVIO ROBERTO AZEVEDO MENEZES	31
050.407-6	108.583.185-04	CICERO PASCOAL RODRIGUES	31
065.931-2	677.097.884-91	DAYSIRE COUTO BATISTA CARDOSO	31
058.649-8	272.076.764-68	RENATO TEMOTEO DA SILVA SANTOS	31

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 DE JANEIRO DE 2020

BARBARA ARRAES ALVES LIMA GERENTE RESPONDENDO PELA GPJ1

Protocolo 485057

PORTARIA/PC/AL Nº 0087/2020*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, conforme disposto na PORTARIA Nº. 2114/2019-GD-GPJ-1, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
000.028-0	084.673.764-73	VIVIANNE DE OLIVEIRA CAVALCANTE	26
000.228-3	074.000.384-43	BARBARA EMANUELLE DE MELO NUNES	26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE JANEIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

*Republicada por incorreção

Protocolo 485078

PORTARIA/PC/AL Nº 0088/2020*

A GERENTE DA GERÊNCIA DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, torna pública a escala de plantão, num regime de 24 horas, no período compreendido entre 08h às 08h, do(a) CENTRAL DE FLAGRANTES II, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS:

JANEIRO/2020

Matrícula	CPF	Nome	Dias de Plantão
301.467-3	025.776.734-77	MAC DOWEEL UMBELINO ALMEIDA	26
066.044-2	464.036.714-72	JACKSON COUTO LOUREIRO	26

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 09 DE JANEIRO DE 2020.

ANA LUÍZA NOGUEIRA DE ARAÚJO GERENTE DA GPJ1

*Republicada por incorreção

Protocolo 485079

PORTARIA/PCAL Nº 052/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105 000000868/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor MAURILIO REZENDE DE ALMEIDA, matrícula nº 300747, portador do CPF nº 857.511.204-00, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA,

da unidade DELEGACIA 103° DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 102° DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020..

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 485094

PORTARIA/PCAL Nº 053/2020

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Delegada nº 47, de 10.08.2015 e no que consta no Processo nº 20105 0000000868/2020,

RESOLVE:

Remover o servidor JOSE RICARDO ALBINO DO NASCIMENTO, matrícula nº 56041, portador do CPF nº 227.583.724-87, ocupante do cargo de AGENTE POLICIAL MOTORISTA, da unidade DELEGACIA 102º DP - CAJUEIRO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS para a unidade DELEGACIA 103º DP - CAPELA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, a partir de 24/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO ROCHA FERNANDES REIS GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 2

Protocolo 485097

PORTARIA PC/AL N.º 235/2020

- A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o advento das festividades Carnavalescas/2020 e a necessidade de atuação intensiva dos Órgãos que integram a Segurança Pública do Estado, e de conformidade com o disposto na Lei 5.247/91, de 26 de Julho de 1991, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas, RESOLVE:
- I) VETAR, por motivo de superior interesse público e em razão de necessidade imperiosa do serviço, a concessão de férias aos servidores efetivos desta Polícia Civil, no período compreendido entre os dias 21º de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020.
- II) INTERROMPER, haja vista a supremacia do interesse público e em razão de necessidade imperiosa do serviço, eventuais férias programadas de servidores efetivos desta Polícia Civil, cujo o gozo esteja compreendendo ou abrangendo o período entre 21º de fevereiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020.
- III) Revogar as demais disposições em contrário.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 24 de janeiro de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 485135

PORTARIA/PCAL N.º 230/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 RESOLVE revogar as Portarias nºs 4403/2019-DGPC/GD, datada de 30/10/2019 e publicada no D.O.E. do dia 05/11/2019, 4404/2019-DGPC/GD, 4405/2019-DGPC/GD, 4406/2019-DGPC/GD e 4407/2019-DGPC/GD, datadas de 30/10/2019 e publicadas no D.O.E. do dia 06/11/2019.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 23 de janeiro de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

PORTARIA/PCAL 231/2020

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015, RESOLVE designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil EVERTON GONÇALVES DE SOUZA, para dar continuidade aos Inquéritos Policiais nºs 31/2012-DECOTAP (B.O. nº 0063-H/12-0038), 67/2012-DECOTAP (B.O. nº 0063-B/12-0006), 69/2012-DECOTAP (B.O. nº 0063-B/12-0008), 62/2013-DECOTAP (B.O. nº 0063-J/13-0007) e 061/2014-DECOTAP(B.O. nº 0063-G/14-0052)., devendo concluí-los no prazo legal.

Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 23 de janeiro de 2020.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

Protocolo 485175

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Alagoas Previdência

PORTARIA/AL PREVIDENCIA Nº 10/2020

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de Novembro de 2008, e no Processo E:04799.000000456/2020, RESOLVE conceder diária em favor do servidor:

Roberto Moisés dos Santos Cargo: Diretor-Presidente CPF: 962364427-20 RG: 63964720 DIC/RJ Matrícula: 26581-0 N° DE DIÁRIAS: 1,5 diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reias) VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: 06/02 a 07/02/2020 DESTINO: Brasilia/DF

OBJETIVO: Participar da 9ª Reunião Extraordinária do CONAPREV.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da Rubrica Orçamentária 1516 - Viagens, Estadias e Hospedagens.

Maceió/AL, 24 de janeiro de 2020.

Roberto Moisés dos Santos Diretor-Presidente

Protocolo 485068

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 52/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) art. 2º da Lei nº 6.300/2002, c/c Decreto 60.041/2018, e no Processo Administrativo nº E:05101.8607/2019,

RESOLVE:

Designar em substituição do cargo em comissão a servidora VITORIA QUITERIA BARBOSA ARAUJO, matrícula nº 67, portadora do CPF nº 278.546.394-34, na unidade SERVIDORES CEDIDOS, do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, a partir de 09/01/2020 até 08/02/2020, substituindo o servidor HERMANN JACKSON MOREIRA COSTA, matrícula nº 433, por motivo de licença médica.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

> ADRUALDO DE LIMA CATAO DIRETOR-PRESIDENTE

> > Protocolo 485081

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA/IZP Nº 024/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 48040.0000000728/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 010/2020 de 20/01/2020, que resolveu Diária,

ONDE SE LÊ:

"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente."

LEIA-SE:

"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.390.92.14, do Orçamento Vigente."

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 484954

Diário Oficial

Estado de Alagoas

PORTARIA/IZP Nº 025/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 48040.0000000792/2019,

RESOLVE retificar a Portaria nº 011/2020 de 20/01/2020, que resolveu Diária,

ONDE SE LÊ:

"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente."

LEIA-SE:

"As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.92.14, do Orçamento Vigente."

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 484957

PORTARIA/IZP Nº 026/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 2008, e no Processo nº 48040.000000065/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRAULIO SILVESTRE DA SILVA

Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG: 000000000495128 SSP AL

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 22/01/2020 até 23/01/2020 DESTINO: Olho d'Água das Flores-AL

OBJETIVO: Cobertura esportiva do jogo entre as equipes CEO X CSA na cidade de Olho D'Água das Flores/AL, pelo campeonato Alagoano de 2020..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 484969

PORTARIA/IZP Nº 027/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto $N^{\rm o}$ 4.076 de novembro de 2008, e no Processo $n^{\rm o}$ 48040.0000000073/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRAULIO SILVESTRE DA SILVA Cargo: ASSESSOR TECNICO- nível AST-3

CPF: 309.354.584-68

RG: 00000000495128 SSP AL

Matrícula: 40

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 21/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Jundiá-AL

OBJETIVO: Prestar Suporte técnico a equipe da radio Difusora durante assinatura da ordem de serviço para recuperação da rodovia AL 480 em Jundiá.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 484981

PORTARIA/IZP Nº 028/2020

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Nº 4.076 de novembro de 208, e no Processo nº 48040.0000000072/2020, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO

Cargo: ASSESSOR TECNICO - LOT GENERICA- nível AST-3

CPF: 077.696.584-03

RG: 000000033544310 SEDS AL

Matrícula: 1440

N° DE DIÁRIAS: 1 (um) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais) VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais) PERÍODO: de 21/01/2020 até 22/01/2020

DESTINO: Jundiá-AL

OBJETIVO: Cobertura Jornalística durante assinatura da ordem de serviço para recuperação da rodovia AL 480 em Jundiá.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21, do Orçamento Vigente.

INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

AUGUSTO CESAR ANDRADE CRUZ DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 484996

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 380/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora REGINA NUNES DA SILVA, matrícula nº 2804, portadora do CPF nº 019.998.314-38, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na

unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484894

PORTARIA/UNCISAL Nº 379/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor ALBERTO SANDES DE LIMA, matrícula nº 3064, portador do CPF nº 023.787.374-59, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484895

PORTARIA/UNCISAL Nº 378/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora THYARA MAIA BRANDAO, matrícula nº 2767, portadora do CPF nº 047.269.784-62, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484896

PORTARIA/UNCISAL Nº 377/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor RAFAEL ANDRE DE BARROS, matrícula nº 3131, portador do CPF nº 013.225.934-69, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado na unidade CENTRO DE EDUCACAO A DISTANCIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484897

PORTARIA/UNCISAL Nº 376/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO, matrícula nº 2864, portadora do CPF nº 019.307.683-70, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484899

PORTARIA/UNCISAL N° 375/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor WALDEZ CAVALCANTE BEZERRA, matrícula nº 630, portador do CPF nº 059.507.934-20, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 30/07/2019 até 13/08/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484900

PORTARIA/UNCISAL Nº 374/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora FLAVIA ACCIOLY CANUTO WANDERLEY, matrícula nº 3174, portadora do CPF nº 010.151.044-60, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 16/07/2019 até 30/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484901

PORTARIA/UNCISAL Nº 373/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor LUCYO WAGNER TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 2998, portador do CPF nº 033.774.964-75, ocupante do cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484902

PORTARIA/UNCISAL Nº 372/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora MARCELLA DE HOLANDA PADILHA DANTAS DA SILVA, matrícula nº 3046, portadora do CPF nº 045.986.194-81, ocupante do cargo de PROFESSOR

ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 29/08/2019 até 12/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484903

PORTARIA/UNCISAL Nº 371/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora HELENA RODRIGUES CAMARA, matrícula nº 3002, portadora do CPF nº 146.633.764-87, ocupante do cargo de PROFESSOR AUXILIAR, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484904

PORTARIA/UNCISAL Nº 370/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora ANA CONSUELO QUEIROGA LOPES, matrícula nº 501215, portadora do CPF nº 018.414.264-40, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/09/2019 até 20/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484905

PORTARIA/UNCISAL Nº 369/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora IARA MARIA FERREIRA SANTOS, matrícula nº 3020, portadora do CPF nº 042.272.435-13, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada na unidade CENTRO DE CIENCIAS INTEGRADORAS, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484906

PORTARIA/UNCISAL Nº 368/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora AMANDA CAVALCANTE DE MACEDO, matrícula nº 3081, portadora do CPF nº 059.681.874-25, ocupante do cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotada

na unidade CENTRO DE CIENCIAS DA SAUDE, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/07/2019 até 22/07/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484907

PORTARIA/UNCISAL Nº 381/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora RUTH BARROS SILVA, matrícula nº 3600, portadora do CPF nº 058.969.484-76, ocupante do cargo de GESTOR EM PLANEJAMENTO DE SAUDE, lotada na unidade ASSESSORIA TECNICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 06/12/2019 até 20/12/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484910

PORTARIA/UNCISAL Nº 382/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JOSEFA CRISTINA DA SILVA SENA, matrícula nº 1693, portadora do CPF nº 177.618.244-87, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO DA FORCA DE TRABALHO, lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 23/12/2019 até 11/01/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 23 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484917

PORTARIA/UNCISAL Nº 386/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010.000000999/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 217, de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor VALFRIDO LEAO DE MELO NETO, matrícula nº 939.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484926

PORTARIA/UNCISAL Nº 385/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010.0000000999/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 154, de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor THIAGO DA SILVA TAROCO, matrícula nº 2397.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484927

PORTARIA/UNCISAL Nº 384/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010.0000000999/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 147, de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor ROBSON JORGE DE LIMA, matrícula nº 2395.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL

Protocolo 484928

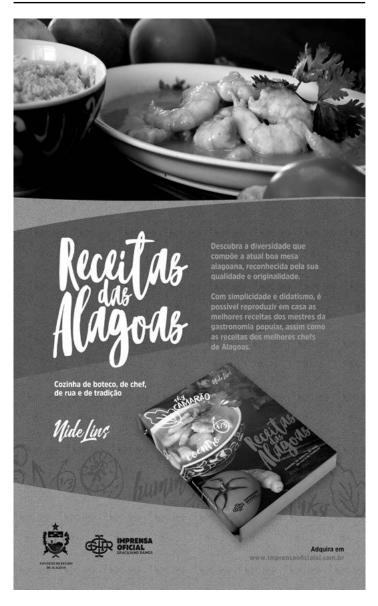
PORTARIA/UNCISAL Nº 383/2020

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº 41010.000000999/2020, RESOLVE revogar o disposto na Portaria nº 48, de 02/01/2020, que resolveu conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, ao servidor CLOVIS EDUARDO SILVA FALCAO DE ALMEIDA, matrícula nº 194.

Esta portaria entre em vigor na data de 24/01/2020.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, Maceió/AL, 24 de Janeiro de 2020.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA REITOR DA UNCISAL



Maceio - segunda-feira 27 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1251

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro

Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Corregedor Geral: João Fiorillo de Souza

Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro

Presidente - Conselheiro Nato

Carlos Eduardo de Paula Monteiro

Subdefensor Geral-Conselheiro Nato

João Fiorillo de Souza

Corregedor Geral - Conselheiro Nato

Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

Conselheira Eleita

Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima

Conselheiro Eleito

Fabrício Leão Souto

Conselheiro Eleito

Marcos Antônio da Silva Freire

Conselheiro Eleito

Mariana Soares Braga

Conselheira Eleita

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió

Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig

2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste

Coordenador: André Chalub Lima

3ª Coordenadoria Regional - Norte

Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú

Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira

5ª Coordenadoria Regional - Sertão Alagoano

Coordenador: Wagner de Almeida Pinto

6ª Coordenadoria Regional – Sul

Coordenador: Gustavo Lopes Paes

7^a Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira

Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz

Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga

Diretor da Escola Superior: Ryldson Martins Ferreira

Coordenadora de Recursos Humanos: Lívia Pereira Passos Maia Gomes

Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça

Coordenador de Estágio e Convênios: Djalma Mascarenhas Alves Neto

Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima

Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario

Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

PORTARIA DPE Nº 023, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar, nos termos do item 1.2 do Edital nº 002/2020, designar a Defensora Pública LIDIANE KRISTHINE ROCHA MONTEIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes - Seção de Ações Itinerantes no dia 25 de janeiro de 2020, para participação no Juizado do Torcedor, às 18hs.

Carlos Eduardo de Paula monteiro Subdefensor Público Geral do Estado

Protocolo 485132

Atos do Subdefensor Público-Geral

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 24 de janeiro de 2020, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-37741/2019. Int.: Diretoria Administrativa Financeira - DPE/AL. Ass.: Prorrogação do Termo de Contrato DPE/AL nº 005/2018. DESP.: Tendo em vista o Parecer Jurídico nº 006/2020, às fls. 37/44, que opina pela possibilidade de celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato DPE nº 005/2018, autorizo a assinatura do contrato. Em seguida, publique-se o extrato no Diário Oficial, enviando cópia integral do processo para o Tribunal de Contas de Alagoas.

Proc. nº 12070-0078/2020. Int.: Fábio Passos de Abreu. Ass.: solicitação de licença para tratamento médico. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 10 e a apresentação de comprovante de inspeção médica expedida pela Junta Médica do Estado autorizando a licença para tratamento médico (fls. 09) por 17 (dezessete) dias, defiro o requerimento de fls. 02, inclusive com efeitos retroativos, pelo período de 26/12/19 a 11/01/20, nos termos do art. 85 da LC Estadual nº 29/11. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-2860/2020. Int.: Diretoria de Administração e Finanças - DPE/AL. Ass.: aquisição de cadeira de rodas. DESP.: De acordo com a solicitação de fls. 02, autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição de cadeira de rodas, nos moldes do Projeto Básico/Termo de Referência apresentado às fls. 03/05. Vão os autos à Diretoria Administrativa Financeira para as providências necessárias.

Proc. nº 12070-1701/2020. Int.: Welber Queiroz Barboza. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Hoana Maria Andrade Tomaz Chefe de Gabinete (Responsável pela Resenha)

Corregedoria Geral da Defensoria Pública

A SUBCORREGEDORA GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, DANIELY DE LIMA SOARES MELRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conferidas pela Lei Complementar Estadual 29/2011, DESPACHOU os seguintes processos:

Processo nº12070-2956/2020. Interessado: Marcos Antônio da Silva Freire. Despacho: Trata-se de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos aos meses de maio e dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 24 de Janeiro de 2020.

Processo nº12070-3066/2020. Interessada: Norma Suely Negrão. Despacho: Tratase de pedido de reabertura de prazo para inserção de dados de produtividade relativos aos meses de novembro e dezembro de 2019. Defiro o requerido, reabrindo prazo para que as informações sejam inseridas entre os dias 27 e 28 de janeiro de 2020. Publique-se. Após, arquive-se. Maceió, 24 de janeiro de 2020.

Maria Rachel Aroucha Coimbra Lôu Auxiliar da Corregedoria (Responsável pela Resenha)

Protocolo 485126

Edital nº 001/2020

O Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas, Dr. Ricardo Antunes Melro, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de processo seletivo para a formação de cadastro de reserva para estágio em Direito nas unidades da s Defensorias Públicas situadas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, conforme as disposições a seguir:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1. Após aprovação no presente processo seletivo, poderão ser contratados estudantes de todas as instituições de ensino superior legalmente reconhecidas que estejam cursando entre o 5º e o 9º período do curso de Bacharelado em Direito.
- 2. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas e terá validade de um ano, a contar da data da homologação do resultado, podendo ser renovado uma vez por igual período.
- 3. A seleção servirá para a formação de cadastro de reserva para as unidades das Defensorias Públicas situadas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, durante a validade do certame.
- 4. Os estudantes selecionados atuarão no desempenho de atividades correlatas às da Defensoria Pública, exigindo-se do estagiário, no desempenho de suas funções, noções básicas de informática e internet.
- 5. As inscrições são gratuitas, e os estudantes aprovados e convocados para as vagas que venham a surgir no período de validade da seleção perceberão uma Bolsa de Complementação Educacional no valor mensal de 01 (um) salário-mínimo durante o período de estágio, além de auxílio transporte no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensais.
- 6. As atividades serão desenvolvidas pelo período de 30 (trinta) horas semanais, no horário diurno, nas unidades das Defensorias Públicas situadas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes.
- 7. O resultado final da seleção será publicado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas (www.defensoria.al.def.br).
- 8. O estágio terá duração de 06 (seis) meses, prorrogáveis, a critério da Administração Pública, por períodos sucessivos até o máximo de dois anos (ou até a conclusão do curso).
- 9. O estágio observará a legislação pertinente (especialmente a Lei n. 11.788/2008, a Lei Complementar Estadual n. 29/2011 e a Resolução n. 006/2017 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Alagoas), as cláusulas dos convênios celebrados entre a Defensoria Pública, as respectivas instituições de ensino e o Centro de Integração Empresa Escola CIEE, e será acompanhado pela Escola Superior da Defensoria Pública.

- 10. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas em razão deste certame, que surgirem durante o prazo de validade do concurso, na forma do § 5°, art. 17, da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, ficando destinadas a 5ª, a 15ª, a 25ª, a 35ª vagas e assim sucessivamente.
- 11. Os estudantes portadores de deficiência deverão apresentar, no período de inscrição, laudo médico (original ou cópia autenticada) emitido nos últimos 06 (seis) meses, contendo a especificação, o grau (ou o nível) e a provável causa da deficiência e seu respectivo CID (código correspondente da Classificação Internacional de Doenças).
- 12. A inobservância do disposto nos item 11 acima acarretará a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos estudantes portadores de deficiência. Neste caso, o estudante passará automaticamente a concorrer às vagas gerais, juntamente com os demais estudantes inscritos como não deficientes, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
- 13. Os estudantes que se declararem portadores de deficiência, para a nomeação, deverão submeter-se à perícia médica perante a Superintendência de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do Estado de Alagoas, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o estudante deverá desempenhar na Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- 14. Os estudantes deverão comparecer à perícia médica munidos do laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.
- 15. A inobservância do disposto no item anterior, a não constatação, pela perícia médica, de o estudante ser portador de deficiência ou a sua insubmissão à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência.
- 16. O estudante reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente figurará, em caso de aprovação no processo seletivo, na lista de classificação geral.
- 17. O estudante portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude da incompatibilidade de sua deficiência com o exercício das atividades de estagiário(a) da Defensoria Pública do Estado de Alagoas será eliminado do processo seletivo.
- 18. Caso não existam candidatos com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.

II - DAS INSCRIÇÕES:

- 1. LOCAL: As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 27 a 31 de janeiro 2020, por meio do preenchimento de formulário que será disponibilizado no sítio eletrônico da Defensoria Pública (www.defensoria.al.def. br), na aba "estágios", link "2020 Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes Processo Seletivo para estágio em Direito").
- 1.1. Após a impressão, preenchimento e assinatura do formulário, este deverá ser enviado por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (dpalconvenioestagio@gmail.com), juntamente com os documentos indicados no item 2, abaixo, destacando-se que o formulário e os documentos deverão ser enviados no formato PDF em um único arquivo anexo.
- 1.2. A inscrição somente será concluída após a sua confirmação pela Coordenação de Estágio, por meio de correio eletrônico.
- 2. São condições de inscrição:
- a) estar devidamente matriculado no Curso de Direito de universidades e faculdades reconhecidas pelo Ministério da Educação;
- b) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital, especialmente no tocante à disponibilidade de estagiar no horário diurno;
- c) Apresentar, no ato da inscrição, histórico escolar (inclusive emitido por meios eletrônicos, desde que seja possível comprovar a sua autenticidade também eletronicamente) contendo a nota e média geral de todas as disciplinas já cumpridas do curso de Direito, nome do aluno e data da expedição (expedido há menos de 30 (trinta) dias).

III - DA SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

- 1. O processo seletivo será feito a partir da análise do histórico escolar.
- 2. O histórico escolar receberá nota de até 10 (dez) pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, 05 (cinco) pontos na média global das disciplinas já cumpridas no curso de Direito.

- 3. Os candidatos serão convocados por ordem decrescente de pontos obtidos.
- 4. Na hipótese de igualdade na nota final, terá preferência o candidato que tiver a maior graduação no curso; persistindo o empate, terá preferência o mais idoso.
- 5. O resultado preliminar será divulgado no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.
- 6. O resultado servirá para a formação de cadastro de reserva a ser utilizado pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas nas unidades localizadas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, durante o período de validade do processo seletivo.

IV - DA CONVOCAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- 1. A convocação para o preenchimento das vagas de estágio será realizada pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em até 24 horas após a solicitação da DPE/AL, mediante contato telefônico e/ou convocação por e-mail, respeitado eventual cadastro de reserva válido.
- 1.1. O preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades da DPE/AL, dentro do prazo de validade do processo seletivo.
- 1.2. A DPE/AL convocará os candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio.
- 1.3. Serão considerados para convocação os telefones e endereços de correio eletrônico (e-mail) registrados pelo estudante no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do candidato manter sempre atualizados os dados cadastrais, incluindo o curso, o ano/semestre e a instituição de ensino.
- 1.4. Para cada vaga de estágio a ser preenchida será realizada, em dois dias, uma tentativa de contato por dia por meio do(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) de cada candidato. Paralelamente a isso a Coordenação de Estágio enviará mensagem por correio eletrônico ao candidato informando sobre a tentativa de contato para convocação da vaga a ser preenchida, e aguardará 48h (quarenta e oito horas) pela resposta.
- 1.5. No caso de o candidato não ser localizado (ou não responder à mensagem de correio eletrônico) nas duas tentativas de contato realizadas pela Coordenação de Estágio, será automaticamente eliminado do processo seletivo, e o candidato com classificação imediatamente posterior será convocado para o preenchimento da oportunidade.
- 2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- a) não for localizado após duas tentativas de contato telefônico, em decorrência de telefone desatualizado, incompleto ou incorreto, e não responder à mensagem enviada por correio eletrônico em até 48h (quarenta e oito horas) após seu envio; b) se recusar a iniciar o estágio na data, local e demais condições estipuladas pela DPE/AL.
- c) não comparecer para a retirada do contrato, após cinco dias úteis após a convocação.
- d) apresentar documentação divergente ao que foi solicitado neste edital;
- e) deixar de formalizar o requerimento de solicitação de remanejamento para o final da lista de classificação no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) após a sua convocação;
- h) estiver, no ato da convocação para estágio, com a matrícula trancada.

V - DOS RECURSOS:

- 1. Os recursos contra o resultado preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.
- 2. Os recursos deverão ser digitalizados em formato PDF e enviados por correio eletrônico à Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Alagoas (dpalconvenioestagio@gmail.com), que remeterá ao candidato comprovante de recebimento do recurso.
- 3. Os recursos deverão ser fundamentados e conter o nome do candidato, número da identidade, endereço para correspondência, telefone e correio eletrônico.

3. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data de envio.

Diário Oficial

Estado de Alagoas

4. Após o julgamento dos recursos, será publicado o resultado definitivo do processo seletivo no Diário Oficial do Estado e no sítio eletrônico da Defensoria Pública de Alagoas - www.defensoria.al.def.br.

VI - DOS REQUISITOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO:

- 1. Ser aprovado e classificado no processo seletivo conforme as regras deste edital;
- 2. Estar cursando, no mínimo, o quinto período e, no máximo, o nono período do curso de Direito, comprovando tal fato por meio de certidão expedida pela instituição de ensino superior;
- 3. Apresentar os documentos comprobatórios das condições constantes deste edital;
- 4. Estar apto a cumprir a carga horária exigida, estagiando no horário diurno.

VII - DO ACOMPANHAMENTO DO ESTÁGIO

- 1. Durante a vigência do estágio, o estagiário será supervisionado pelo Defensor Público orientador, a quem compete analisar sua assiduidade, pontualidade, presteza e cumprimento satisfatório das atividades propostas.
- 1.1. Para a aferição dos requisitos acima, além do acompanhamento diário das atividades, o Defensor Público receberá do estagiário, ao final de cada semestre, relatório pormenorizado de suas atividades, conforme requisitos a serem oportunamente apresentados pela Direção da Escola Superior da Defensoria Pública e da Coordenação de Estágio.
- 1.2. O Defensor Público orientador do estágio preencherá ficha avaliativa do estagiário, ao final de cada semestre, e a encaminhará, juntamente com o relatório aludido no item 1.1 à Coordenação de Estágio e à Direção da Escola Superior da Defensoria Pública, cabendo a esta última expedir certificado ao final do período de estágio.
- 2. Além das atividades diárias, os estagiários poderão ser convocados a participar de capacitações, cursos, palestras e outros eventos, realizados pela Escola Superior da Defensoria Pública, cujos certificados serão aproveitados no momento de sua avaliação semestral.
- 2.1. As capacitações, cursos, palestras e outros eventos implicarão tempo de efetiva atividade.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. Todas as convocações, avisos, resultados e comunicações serão feitas através do Diário Oficial do Estado, além de divulgados no sítio eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Alagoas.
- 2. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, a homologação publicada no Diário Oficial do Estado.
- 3. O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva de estagiário nas unidades das Defensorias Públicas em Atalaia, Colônia de Leopoldina e Joaquim Gomes, atendidos os requisitos deste edital e respeitado eventual cadastro de reserva em vigor.
- 4. O candidato classificado será, após a abertura de vaga, convocado pela Coordenação de Estágio da Defensoria Pública do Estado para firmar termo de compromisso.
- 5. O termo inicial do estágio dar-se-á imediatamente após a celebração do termo de compromisso.
- 6. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
- a) fizer, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar quaisquer dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos deste edital:
- c) não atender às determinações quanto à aplicação da prova acima mencionadas.
- 7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Estágio.

Maceió, 22 de janeiro de 2020.

Ricardo Antunes Melro Defensor Público-Geral do Estado de Alagoas

Maceió - segunda-feira 27 de janeiro de 2020

Estado de Alagoas Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI Nº 7.397/2012

Ano 108 - Número 1251

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2020 - 2ª CHAMADA

O Município de Barra de Santo Antônio/AL, tendo em vista que a primeira chamada restou deserta, torna pública a realização da repetição de licitação, na modalidade Pregão Presencial, para fins de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do sistema de climatização dos estabelecimentos da Saúde do Município.

DATA/HORA: 06/02/2020, às 10:00h.

O Pregão será realizado na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio/AL.

Obtenção do edital: http://www.barradesantoantonio.al.gov.br.

Esclarecimentos diretamente na CPL ou pelo licitações. e-mail: barradesantoantonio@gmail.com.

Raul Manuel Guerra Camboim - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Barra de São Miguel

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1216.014/2019 - Processo nº 1216.014/2019 - Inexigibilidade de Licitação - Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso II, c/c Art. 13, Inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 - Contratado: MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 35.517.908/0001-51 -Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos - Valor global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) - Vigência: 12 (doze) meses.

Aviso de Inexigibilidade de Licitação Processo nº 1216.014/2019

Em atendimento ao Art. 26 da Lei nº 8.666 de 1993, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria em licitações e contratos administrativos através da empresa MEDEIROS BUARQUE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 35.517.908/0001-51, no Valor global: R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), com fulcro na inteligência do Art. 25, Inciso II, c/c o artigo 13, inciso III do mesmo diploma legal.

> José Medeiros Nicolau Prefeito

MUNICÍPIO DE BARRA DE SÃO MIGUEL AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020-SRP

Processo nº 1231.002/2019. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 01/2020-SRP - Tipo: Maior desconto - Objeto: Registro de preços para aquisição de material esportivo - Data/Horário: 07 de fevereiro de 2020 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.barradesaomiguel.al.gov.br, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

Francesca Amorim de Lima

Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-SRP Processo nº 0110.023/2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 02/2020-SRP – Tipo: Maior desconto - Objeto: Registro de preços para serviço de borracharia Data/Horário: 11 de fevereiro de 2020 às 09:00hs (nove horas - horário de Brasília) - O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.barradesaomiguel.al.gov.br, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

Francesca Amorim de Lima Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020-SRP

Processo nº 0123.010/2020. Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 03/2020-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de material gráfico - Data/Horário: 11 de fevereiro de 2020 às 11:00hs (onze horas - horário de Brasília) – O edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, http:// www.barradesaomiguel.al.gov.br, na sede da CPL, Praça Valdomiro Otávio do Nascimento, s/n, Centro, Barra de São Miguel, Alagoas, das 08 às 13 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplbarrasaomiguelal@hotmail.com.

Francesca Amorim de Lima Pregoeira

Prefeitura Municipal de Igaci

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGACI - PMI PREGÃO ELETRÔNICO CPL/IGACI - Nº. 04/2020 UASG N°. 982761. PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 20190912.008. ERRATA AO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal Igaci, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados ERRATA ao Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico SRP nº. 04/2020: ONDE SE LÊ: Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 24/01/2020, Entrega das Propostas: A partir de 24/01/2020, Abertura das Propostas: 05/02/2020; LEIA-SE: Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/01/2020, Entrega das Propostas: A partir de 27/01/2020, Abertura das Propostas: 06/02/2020.

Igaci/AL, 24 de janeiro de 2020. VALDELANIA DOS ANJOS SOUZA Pregoeira Portaria 251/2019

Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA AVISOS DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. ABERTURA: 07/02/2020, às 09hs:00mim;

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Grupo Formal e /ou Informal), para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação – PNAE. ABERTURA: 17/02/2020, às 10hs:00mim

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS E INFORMAÇÕES: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/; www.bnc.org.br.
Limoeiro de Anadia/AL, 24 de janeiro de 2020

Mikhael Kennedy Falcão Farias - Pregoeiro Portaria nº. 253/2019.

Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro

Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020

TERMO DEFINITIVO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO, O MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO - AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede na Rua Tavares Bastos, s/nº, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 98001379144 SSP/AL e inscrito no CPF/MF sob o nº. 046.880.984-80, residente e domiciliado nesta cidade de Marechal Deodoro-AL, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do processo administrativo nº 0529006/2019, resolve rescindir o referido Contrato 0404.001/2019, firmado com a empresa GFORT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.712.787/0001-80, cujo objeto é o fornecimento de relógio de ponto biométrico, bem como aplicar a penalidade de suspensão de licitar com o Município pelo prazo de 02 (dois) anos, com fundamento no art. 79, inciso I, c/c art. artigo 87, III da Lei 8666/93.

Marechal Deodoro, 24 de janeiro de 2020.

Cláudio Roberto Ayres da Costa - Prefeito

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE

RATIFICAÇÃO

Processo adm: 1204.0012.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa CR INVESTIMENTS LTDA, CNPJ 25.034.352/0001-99 perfazendo a ordem de R\$ 10.000,00 (Dez Mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard -Prefeito - Matriz de Camaragibe, 19 de dezembro de 2019.

Processo adm: 1218.0012.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa SOLANGE ALEXANDRE SANTOS - MEI, CNPJ: 31.435.537/0001-08 perfazendo a ordem de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard – Prefeito

Processo adm: 1218.0011.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa R.V DA SILVA - EPP, CNPJ 27.328.765/0001-01 perfazendo a ordem de R\$ 2.500,00 (Dois mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito

Processo adm: 1204.0010.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela

crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa BRASAS DO FORRO COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA-ME, CNPJ 03.657.268/0001-99 perfazendo a ordem de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito

Processo adm: 1212.0009.504/2019 Considerando as justificativas da Secretaria Municipal de Administração com base no entendimento da Procuradoria Municipal, RATIFICO, na forma do caput do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fulcro no do art. 25, III, da Lei de Licitações, a fim de promover as comemorações a serem realizadas neste município durante as festividades de Réveillon e Padroeiro do Município nos dias 28, 29, 30, 31 e 01, considerando que se trata de profissionais do setor artístico, consagrados pela crítica especializada e pela opinião pública. AUTORIZO a contratação da empresa JR PRODUÇOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA – ME 11.553.082/00001-18, perfazendo a ordem de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), Anderson Kennedy da Silva Bolevard - Prefeito

A PREFEITURA DE MATRIZ DE CAMARAGIBE/AL torna público que:

Serão realizados os seguintes certames licitatórios:

Pregão Presencial nº 01/2020 registro de preços para aquisição de Gêneros alimentícios Data: 06/02/2020 - às 09h00min;

Pregão Presencial nº 02/2020 Registro de preços para aquisição de Botijão de Gás: Data: 06/02/20 - às 11h00min

Pregão Presencial nº 03/2020 contratação de empresa especializada em aquisição de Agua Mineral. Data: 06/02/2020 - às 13h00min.

Os Editais deverão ser retirados na Sala de Licitações, situada na sede da Prefeitura, Praça Bom Jesus, nº 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, no horário de 08h00min as 12h00min, bem como todos os certames serão realizados no local acima referido. Matriz de Camaragibe/AL, 27 de Janeiro de 2020 - Ozias Santos Silva/Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2020

A Prefeitura Municipal de Olho D'Água Grande, através de sua Comissão de licitações, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 27 de fevereiro de 2020 as 08:30 horas, Chamada Pública 01/2020, objetivando credenciamento de entidade prestadora de serviço de assistência à saúde, na área de análises clínicas ou exames laboratoriais de patologia clínica, tabela SUS, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A presente Chamada Pública será regida pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação na Rua do Comércio, 26 - Centro, Olho D'Água Grande/AL, de Segunda à Sexta-Feira das 08H00 às 12H00 ou E-mail: cpl.odg@gmail.com.

Olho D'Água Grande/AL, 24 de janeiro de 2020.

Eusébio Santos Neto - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA GRANDE ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Olho D'Água Grande-Alagoas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar e adjudicar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

> PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25.11.19.51/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2019

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços remanescentes para conclusão da UBS Ponta da Serra

EMPRESA VENCEDORA: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Bairro Brasília, na cidade de Arapiraca/AL - CEP: 57.313-260, Telefone: (82) 99659-9991, e-mail: mdm. construcao@hotmail.com.

Valor de R\$ 56.960,56 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis, centavos),

EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 03/2020 TOMADA DE PREÇO 07/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL EMPRESA CONTRATADA M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços remanescentes para conclusão da UBS Ponta da Serra. PRAZO DE VIGÊNCIA: prazo para execução e conclusão das obras e serviços é de 02 (dois) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial dos Serviços. E a vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 23 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contiados na Lei 8666/93 e 10.520/02, alterações posteriores e demais normas aplicáveis. VALOR ESTIMADO: R\$ 56.960,56 (cinquenta e seis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis, centavos). SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / Julliany Tavares Machado dos Santos.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Olho D'Água Grande-Alagoas, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Federal de n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores passa a homologar e adjudicar da decisão da Comissão de Licitação, referente ao Processo Licitatório:

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.11.19.53/2019 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 08/2019

OBJETO: Construção de Portais no município de Olho d'Água Grande - AL. EMPRESA VENCEDORA: M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02, com sede na Praça Vereador José Ferreira Barbosa, nº 22, Bairro Brasília, na cidade de Arapiraca/AL - CEP: 57.313-260, Telefone: (82) 99659-9991, e-mail: mdm. construcao@hotmail.com.

Valor de R\$ 179.110,99 (cento e setenta e nove mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 04/2020 TOMADA DE PREÇO 08/2019

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA GRANDE/AL EMPRESA CONTRATADA M D M CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.399.954/0001-02. OBJETO: R\$ 179.110,99 (cento e setenta e nove mil,

cento e dez reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo para execução e conclusão das obras e serviços é de 03 (três) meses consecutivos, contados a partir da Ordem Inicial dos Serviços. E a vigência do contrato será a partir de sua assinatura até 23 de dezembro de 2020. DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Disposições contidas na Lei 8666/93 e 10.520/02, alterações posteriores e demais normas aplicáveis. VALOR ESTIMADO: R\$ 179.110,99 (cento e setenta e nove mil, cento e dez reais e noventa e nove centavos). SIGNATÁRIOS: José Adelson de Souza / Julliany Tavares Machado dos Santos.

Prefeitura Municipal de Pilar

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PILAR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar-AL, no uso de suas atribuições legais e na forma do Edital nº 01/2019, HOMOLOGA o resultado final do Concurso Público para os cargos previstos no Edital, divulgado por ordem de classificação no dia 10/01/2020, no site http://copeve.ufal.br/index.php?opcao=concurso&idConcurso=3198341.

Pilar - (AL), 14 de janeiro de 2020.

Renato Rezende Rocha Filho Prefeito

A presente Homologação foi registrado na Secretaria Municipal de Administração e publicada através da fixação de editais no mural do prédio da Prefeitura e nos lugares públicos, como de costume, bem como no Diário Oficial do Estado e do Município.

Newton Rodrigo Rocha Sarmento Secretário Municipal de Administração Portaria n.º 01/2017

• EDITAIS E AVISOS •

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CABOS E SOLDADOS DA POLICIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS – ACSPMCBMAL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA todos os associados para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de janeiro de 2020, às 14 horas, no mini auditório na sede da instituição, localizada na Rua Jornalista Lafaiete Belo, n° 35, Poço, Maceió/AL, tendo como objeto: PRESTAÇÃO DE CONTAS –ANO/EXERCÍCIO 2019.

MACEIÓ (AL), 31 de janeiro de 2020.

Jefferson Roberto do Nascimento - CB PMAL Presidente



ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

A diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 40, inciso 3, Art. 55, "a" e art. 56, do estatuto da entidade, convoca os associados para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a se realizar no dia 04 de fevereiro de 2020, às 14h, em primeira convocação, e às 14h30m, em segunda convocação, no auditório da APE/AL, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

- 1. Reforma da Previdência aprovada no Estado e no âmbito Nacional;
- 2. Autorização para ingresso de ações judiciais e outras medidas cabíveis;
- 3. Outros assuntos de interesse da categoria.

Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Marcos Vieira Savall Vice-Presidente em exercício da Presidência



MAXI POSTO BR LTDA, inscrita no CNPJ: 69.990.182/0001-91 com ramo de atividade no comércio varejista de combustíveis, situado na Avenida Juca Sampaio, 2179, Feitosa, Maceió- Alagoas torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente a Autorização de Reforma de acordo com as leis ambientais vigentes.

• Avisos - Gabinete Civil •

REAVISO DE COTAÇÃO

A Gerência de Suprimento informa que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo nº: 1101-1430/2019

Palmares - Centro, das 08:00 às 18:00 horas.

Prazo para envio de propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos para controle de acesso no Palácio República dos Palmares, conforme especificações técnicas e quantitativas contidas no termo de referência, visando atender à demanda anual do Gabinete Civil. Mais informações: compras.gabinetecivil@hotmail.com tel. (82) 3315-3771, pessoalmente na Gerência de Suprimento, 1º andar - Palácio República dos

Luiz Rezende Filho Gerente de Suprimento / GS / GABINETE CIVIL Matrícula Funcional nº 104-0



Maceió - segunda-feira

27 de janeiro de 2020



UMA REVISTA SOBRE ALAGOAS, PARA O BRASIL

Comemorando 10 anos de existência, em 2018, a revista Graciliano se firmou como um dos grandes sucessos editoriais da Imprensa Oficial Graciliano Ramos, trazendo sempre grandes reportagens sobre temas culturais e históricos de Alagoas. Na edição número 30, a revista presta homenagem aos mestres da arte popular alagoana, entre eles, Mestre Arlindo, que ilustra as páginas da publicação com suas incríveis esculturas de palito.







Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br/loja